

BIOVETOR SERVIÇOS LTDA EPP
FONES: 2099.1827 SUPORTE TÉCNICO 2283.6786**ANEXO II**
PROPOSTA COMERCIAL**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

Bioveter Serviços Ltda EPP, estabelecida à Rua José Maria Gonzales, nº 122, na cidade de São Paulo (SP), CEP nº 04652-180, inscrita no CNPJ sob nº 11.072.886/0001-03, e Inscrição Estadual nº 126.330.611.113, telefone nº (11) 2283-6786, fone/fax nº (11) 2283-6786, email: wagner@biovetor.com.br, **RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:** Wagner de Souza Rodrigues, Sócio Diretor CPF 224.213.878-25 RG 26.139.394. Endereço Rua Eng. Jorge Oliva, 540 ap 32 – vila Mascote São Paulo – SP.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de infestações e pragas nos espaços públicos do Município de Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor unitário proposto	Valor Total Proposto
1	243.830	M2	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Tratamento direcionado para controle e combate a insetos. Alvos a serem eliminados: baratas, formigas, pulgas, traças, entre outros insetos. Aplicação em toda área de forro ou laje, internamente (contos, frestas, rodapés, atrás e embaixo de mobiliários) e conforme outras necessidades, finalizando com aplicação externa formando barreira química à entrada de insetos.	R\$ 0,06	R\$ 14.629,80
2	240.230	M2	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - alvos a serem eliminados: ratazanas e camundongos - Iscas distribuídas em lugares estratégicos e áreas identificadas seguras pelo técnico responsável, rastreando trilhas mais próximas à colônia. O ratão terá que ser formulado de modo que após a morte, o roedor não passe pelo estado de putrefação.	R\$ 0,06	R\$ 14.413,80
3	32.192	M2	SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - Eliminação e controle de cupim de madeira e broca.	R\$ 0,22	R\$ 7.082,24
Valor Total da Proposta					R\$ 36.125,84

(TRINTA E SEIS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento da proposta.

Declaramos que:

- Concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação que ser vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL

AG: 0387-5 / C/C: 61025-9

CORRENTE – BIOVETOR SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ 11072886/0001-03

SÃO PAULO 24 de MAIO DE 2022.

Wagner de Souza Rodrigues
Sócio Diretor
CPF 224.213.878-25
RG 26.139.394

RUA JOSÉ MARIA GONZÁLES, 85 – JD. CIDALIA – SÃO PAULO.
CNPJ: 11.072.886/0001-03



JUCESP PROTOCOLO
2.089.168/21-3

SOLDERA'S
Contabilidade Empresarial



Alteração e Consolidação de Contrato Social



"Biovetor Serviços Ltda"

CNPJ: 11.072.886/0001-03

Pelo presente instrumento de Alteração e consolidação de Contrato Social, as partes:

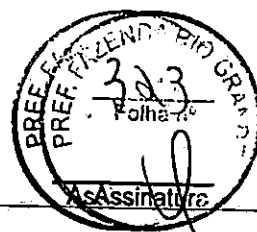
Nilson Roberto Melão, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do RG 30.229.742 SSP/SP e CPF/MF 297.584.908-77, residente e domiciliado à Rua Jesus Borges Gouveia, 172 – Jardim Cidalia – CEP 04652-005 – São Paulo – SP.

Wagner de Souza Rodrigues, brasileiro, maior, divorciado, empresário, portador do RG 26.139.394-7 SSP/SP e CPF/MF 224.213.878-25, residente e domiciliado à Rua Frei João do Rosário, 830 – Casa 02 – Vila Marari – CEP 04401-090 – São Paulo – SP.

Ricardo Werus Melão, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do RG 23.059.155 SSP/SP e CPF/MF 262.908.228-88, residente e domiciliado à Rua Jesus Borges Gouveia, 172 – Jardim Cidalia – CEP 04652-005 – São Paulo – SP.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **"Biovetor Serviços Ltda"**, com sede na Rua José Maria Gonzales, nº 85 – Jardim Cidalia – CEP 04652-180 – São Paulo – SP, com Contrato Social arquivado na Mma. Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.223.406.626 em sessão de 30/07/2009, resolvem alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições, a saber:

SOLDEIRA'S
Contabilidade Empresarial



Cláusula Primeira

Altera-se o endereço para:

Rua José Maria Gonzales, nº 122 – Jardim Cidália – CEP 04652-180 – São Paulo – SP

Cláusula Segunda

As demais cláusulas não atingidas pela presente alteração permanecem em pleno vigor.

Cláusula Terceira

Ante as alterações retro mencionadas, o CONTRATO SOCIAL passa a ser consolidado com a seguinte redação:

C O N T R A T O S O C I A L

Cláusula Primeira

A sociedade gira sob o nome empresarial de: "Bioveter Serviços Ltda".

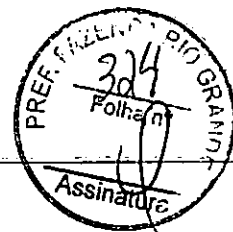
Cláusula Segunda

A sede social encontra-se estabelecida na Rua José Maria Gonzales, nº 122 – Jardim Cidália – CEP 04652-180 – São Paulo – SP, onde responderão judicial e extrajudicialmente pelos atos que praticarem, podendo, quando convier aos interesses sociais, constituir novas filiais ou extinguir as já existentes, em qualquer parte do território nacional.

Rua do Orfanato, 1789 – Vila Prudente – CEP: 03131-010 – São Paulo – SP
Tel.: 2021-8845 / 2368-1905 / 4306-9178

2

SOLDERA'S
Contabilidade Empresarial



Cláusula Terceira

O seu objeto social é de: Imunização e Controle de Pragas Urbanas, Limpeza em Prédios e em Domicílios, Higienização de Caixas de Água, Piscinas e Similares, Atividades de Intermediação de Serviços e Negócios em Licitações, Exceto Imobiliários, Cursos e Palestras Voltadas para Controle de Pragas, Serviços de Pulverização e Controle de Pragas Agrícolas, Gestão de Ativos Intangíveis Não-Financeiros, Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários, Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domésticos, Serviços Combinados Para Apoio a Edifícios, Exceto Condomínios Prediais, Atividades Paisagísticas, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação, Instalações e Manutenção Elétrica, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Gestão de Redes de Esgoto, Transporte Rodoviário de Cargas, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal, Serviços de Pinturas de Edifícios em Geral, Instalações de Máquinas e Equipamentos Industriais, Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil, Testes e Análises Técnicas e Obras de Acabamento em Gesso e Estuque.

Cláusula Quarta

Fica proibido o uso da firma para endossos, avais, fianças ou qualquer tipo de negócio alheio ao objeto da sociedade.

Cláusula Quinta

O Capital Social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 2500 (mil) quotas sociais no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional do País, e assim distribuídos entre os sócios:

SOLDERA'S
Contabilidade Empresarial



Nilson Roberto Melão	840 Quotas	R\$ 168.000,00
Wagner de Souza Rodrigues	830 Quotas	R\$ 166.000,00
Ricardo Werus Melão	830 Quotas	R\$ 166.000,00
Totalizando	2.500 Quotas	R\$ 500.000,00

§ Único – Nos termos do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Cláusula Sexta

A sociedade iniciou as suas atividades em 30/07/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

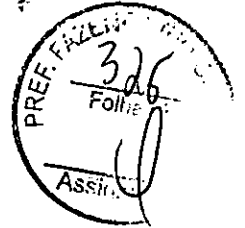
Cláusula Sétima

Os sócios não poderão transferir parte ou totalidade de suas quotas para pessoas estranhas, sem antes oferecê-las aos outros sócios que em igualdade de condições terão preferência na aquisição. A comunicação será feita por escrito e não havendo manifestação do direito de aquisição no prazo de 60 (sessenta) dias, estas poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros.

Cláusula Oitava

A administração da sociedade será exercida somente pelo sócio Nilson Roberto Melão, que assume a responsabilidade e a função de administrador, e todas as atribuições de assinar pela sociedade poderá ser feita isoladamente, para todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, podendo nomear e constituir em nome da sociedade procurador "ad judicia", com fins específicos de representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e praticar todos os atos necessários ao bom desenvolvimento das operações de interesse da sociedade, responsabilizando-se

SOLDERA'S
Contabilidade Empresarial



individual e particularmente pelos compromissos contraídos perante a sociedade e com terceiros. Podendo individualmente assinar todos os papéis e documentos necessários ao bom desempenho da sociedade, inclusive todas as operações bancárias, exceto a venda de bens da sociedade que exigirão a assinatura conjunta dos sócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona

No caso de falecimento ou interdição permanente de um dos sócios a sociedade não se extinguirá, fazendo jus ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias estipulado no inciso IV, do artigo 1.033 da Lei 10.406/2.002. Promover-se-á um balanço geral para apuração dos haveres do sócio extinto, o qual será pago aos seus herdeiros ou ao seu responsável em 12 (doze) prestações mensais vencendo a primeira delas 30 (trinta) dias após o balanço geral e as demais sucessivamente de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, sendo as quotas do sócio extinto, transferidas para os sócios remanescentes ou a quem os mesmos indicarem.

Cláusula Décima

Todos os sócios terão direito a uma retirada a título de pró-labore de acordo com as possibilidades da empresa, que serão levados a débito de conta despesas gerais, obedecendo à legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira

No caso de qualquer um dos sócios pretender retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro, por escrito, sua decisão, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

SOLDERA'S
Contabilidade Empresarial



Cláusula Décima Segunda

No dia 31 de dezembro de cada exercício será elaborado o inventário, bem como o balanço patrimonial e de resultado econômico da sociedade (artigo 1.065 da Lei 10.406/2002), onde os lucros ou prejuízos por ventura existentes serão, distribuídos ou suportados por cada um dos sócios, proporcionalmente, as quotas sociais de cada um.

Cláusula Décima Terceira

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias distribuírem com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Quarta

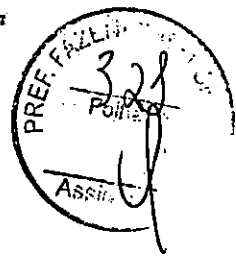
Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade como dispõe o artigo 1.056 da Lei 10.406/2002.

[assinatura]

SOLDERA'S
Contabilidade Empresarial



Cláusula Décima Sexta

Todas as deliberações dos sócios que se fizerem necessárias, tais como aprovação de contas dos administradores, aumento do capital, designação/destituição dos administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos, sejam por imposição da Lei ou relevância da matéria para a sociedade, serão tomadas em reunião convocada pelos administradores para este fim, como rege o artigo 1.072 do Código Civil em vigor. Como dispõe o § 1º do artigo mencionado, a opção pela reunião descarta a necessidade de assembleia.

§ Primeiro – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

§ Segundo – As deliberações serão aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

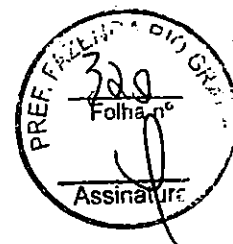
Cláusula Décima Sétima

No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem não constituir o Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Oitava

Todas as divergências serão resolvidas pela interpretação deste contrato, sendo os casos omissos regidos pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil Brasileiro de 2002, que regulamenta as Sociedades Empresariais, na forma e tipo de Sociedades Limitadas, subsidiariamente, e no que for aplicada, a Lei das Sociedades Anônimas, bem como as disposições gerais para as Sociedades Simples que regem a matéria.

SOLDERA'S
Contabilidade Empresarial

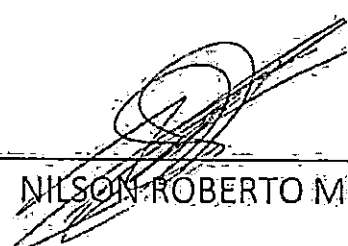


Cláusula Décima Nona

Para todas as questões decorrentes do presente contrato será competente o Foro da Cidade de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

É assim por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e disposições, passam a assinar em 03 (três) vias de igual teor para um só efeito, sendo uma das vias deste instrumento arquivada na Mma. Junta Comercial do Estado de São Paulo, e as demais com as devidas anotações devolvidas aos contratantes para a documentação de cada um.

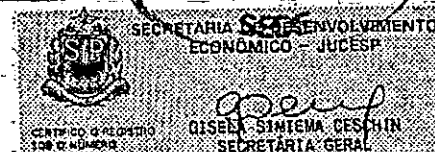
São Paulo, 25 de outubro de 2021.


NILSON ROBERTO MELÃO


WAGNER DE SOUZA RODRIGUES


RICARDO WERUS MELÃO

Rua do Orfanato, 1789 – Vila Prudente – CEP: 03131-010 – São
Tel.: 2021-8845 / 2368-1905 / 4306-9178



540.027/21-2



JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
2. ARTIGOS 1.º E 2.º DO TABELIONATO DE NOTAS

NILSON ROBERTO MELAO

CPF: 30229742 SSP/RJ
DATA NASCIMENTO: 14/05/1980
FILIAÇÃO: JOSE MELAO
CLAUDIA WERUS MELAO

PERMISSÃO: ACC CAT. IHR: AD
Nº REGISTRO: 00760796423 VALIDADE: 30/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 26/06/1998

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: DATA DOSSÃO: 31/01/2020

LOCAL: SÃO PAULO, SP

10636118085
6P000924996

SÃO PAULO



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 11:18:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/148561003216730713153>

Autenticação Digital Código: 148561003216730713153
Data: 10/03/2021-11:20:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG21113-40FU

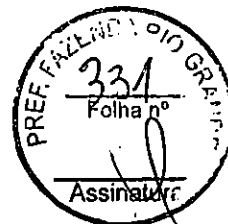
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Cartório
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Biovetor Serviços Ltda epp tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Biovetor Serviços Ltda epp a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Biovetor Serviços Ltda epp assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/05/2021 15:14:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Biovetor Serviços Ltda epp ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 148561003216730713153-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98ed9031b7f1c49d741e205e66953da92176ffe6838ff7be1f442cfd49330e30c8eb050b09d2d80bdc271a775f5b4639258



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - CANTORIO AZEVEDO

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATIVIDADE DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL

8110-9

5683464

POLEGAR DIREITO

POLEGAR ESQUERDA

Assinatura do Titular

NÃO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DEPARTAMENTO 26.139.394-7 2 via

DATA DE EMISSÃO 19/02/2016

NOME WAGNER DE SOUZA RODRIGUES

PAIS DO NASCIMENTO BRASIL

NOME DO PAIS DO NASCIMENTO MARIA CLEONICE DE SOUZA RODRIGUES

NACIONALIDADE S. PAULO - SP

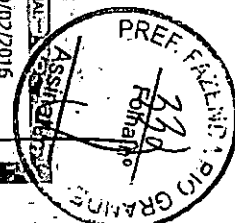
DATA DE NASCIMENTO 28/12/1983

RG ORIGINAL SÃO PAULO - SP CÍVEL DO SOCORRO CCIV.1837/15.265 /M.111304

CPF 224213878/25

ASSINATURA DO DETENTOR

DATA DE EMISSÃO 19/02/2016



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 14856260221975363535-1
 Data: 28/02/2021 12:11:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF60341-F/0A



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

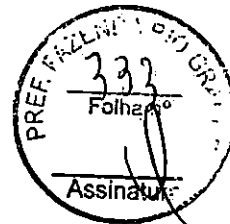


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 12:13:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Biovetor Serviços Ltda epp tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Biovetor Serviços Ltda epp a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Biovetor Serviços Ltda epp assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/05/2021 15:07:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Biovetor Serviços Ltda epp ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 148562602219753633535-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98e132ee7f8838fdb4872c19fe0b82b79a0415c169a58d16700202649f625cadcab
050b09d2d80bdc271a775f5b4639258



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROIBIDO PLASTIFICAR
1804937586

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1804937586

RICARDO NERES NEILAO

RG: 2382713-8
Data de Nascimento: 22/04/2024

CPF: 262.908.729-88
Data de Nascimento: 20/04/1976

JOSE NEILAO
CLAUDIA NERES NEILAO

03109938441
Data de Emissão: 02/07/2019

SÃO PAULO, SP
Data de Emissão: 22/04/2019

SÃO PAULO
Data de Emissão: 22/04/2019

CE31760768
8277358289



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 14856100321626205896-1
Data: 10/03/2021 11:20:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG21114-S9NH



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3241-2484 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valter Azevedo de M. Gonçalves
Tutor

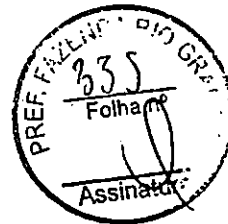
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Biovetor Serviços Ltda epp tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Biovetor Serviços Ltda epp a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Biovetor Serviços Ltda epp assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2021 16:48:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Biovetor Serviços Ltda epp ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 148561003216265205896-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c636dee9b8a5918ef631606d9a8c98159632e7a55f4c0f5e879b9b333c8f86bdeb050b09d2d80bdc271a775f5b4639258



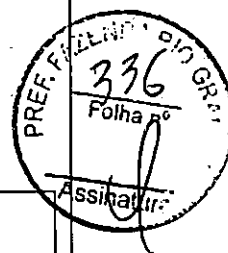
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.072.886/0001-03
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/07/2009

NOME EMPRESARIAL
BIOVETOR SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOSE MARIA GONZALES

NÚMERO
122

COMPLEMENTO

CEP
04.652-180

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM CICALIA

MUNICÍPIO
SAO PAULO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
THIAGO.SOLDERASCONTABILIDADE@GMAIL.COM

TELEFONE
(11) 5678-4794

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/07/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

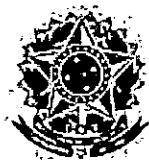
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2022 às 11:27:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 11.072.886/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrangê inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:08:33 do dia 09/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2022.

Código de controle da certidão: **12BF.4DB8.0595:980D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 11.072.886/0001-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 22030302797-36

Data e hora da emissão 16/03/2022 16:28:17

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários



Certidão Número: 0361228 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 11.072.886/

Contribuinte: BIOVETOR SERVICOS LTDA

Liberação: 19/04/2022

Validade: 18/07/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.954.897-0- Início atv :30/07/2009 (R JOSÉ MARIA GONZALES, 122 - CEP: 04652-180)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICAMOS QUE CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO ISS - SIMPLES NACIONAL COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DE PARCELAMENTO(S), EM VIGOR, NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:32:54 horas do dia 19/04/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 8F5DCD2D

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOVETOR SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.072.886/0001-03

Certidão nº: 8742212/2022

Expedição: 17/03/2022, às 07:52:51

Validade: 13/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOVETOR SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.072.886/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

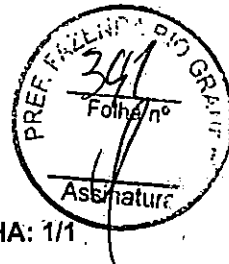
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 7460182****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/05/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

BIOVETOR SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 11.072.886/0001-03, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

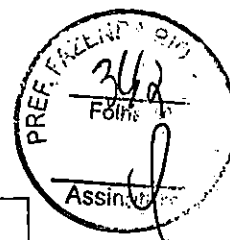
São Paulo, 19 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: 0057404204



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.072.886/0001-03
Razão Social: BIOVETOR SERVICOS LTDA ME
Endereço: R JOSÉ MARIA GONZALES 85 / JARDIM CIDALIA / SAO PAULO / SP / 04652-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2022 a 15/06/2022

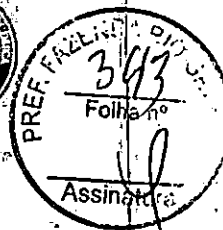
Certificação Número: 2022051701254355777623

Informação obtida em 19/05/2022 09:00:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



HOSPITAL DAS CLÍNICAS
DA FACULDADE DE MEDICINA
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 60.448.040/0001-22, com sede na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, nº 225 - Cerqueira César - SP, Cep: 05403-010.

ATESTA que a empresa **BIOVETOR SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.072.886/0001-03, inscrita estadual Isenta, estabelecida na Cidade de São Paulo/SP, à Rua José Maria Gonzales, 85 - Bairro Jardim Cidália, na qualidade de contratada realizou **SERVIÇO DE CONTROLE DE INSETOS, RASTEIROS, VOADORES, ROEDORES, CUPIM, DE SOLO, CUPIM DE MADEIRA E POMBOS - EM TODOS OS PRÉDIOS DO HC FMUSP**, objeto do contrato de prestação de serviços nº 22/2016 Processo nº 4329/2015.

Escopo dos serviços:

Desinsetização com processo de pulverização líquida em toda área interna e externa e toda rede de esgoto, aplicação de gel em pontos estratégicos. Temonebulização em todo o perímetro externo, implantação de armadilhas fumosas em pontos estratégicos.

Desratização com processo de implantação de iscas acondicionadas em pontos de envenenamento formando anel ratícola em torno dos locais.

Descupinização para controle de cupim de solo, através do processo de implantação de barreira química em torno do prédio, tratamento das juntas de dilatação de todos os andares, tratamento de todo madeiramento fixo, forro das salas, tratamento de caixões perdidos e rede elétrica.

Controle de pombos com processo de instalação de dispositivos impeditivos de acessos e pouso.

Início do Contrato: 04/05/2016

Prazo: 15 (quinze) Meses

Início e término dos Serviços: 04/05/2016 a 03/08/2017 - (garantia em vigor)

Metragem estimada: 402.351,47m²

Valor: R\$ 314.870,76

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado

São Paulo, 21 de Dezembro de 2016

Roberto Eustáquio de Oliveira

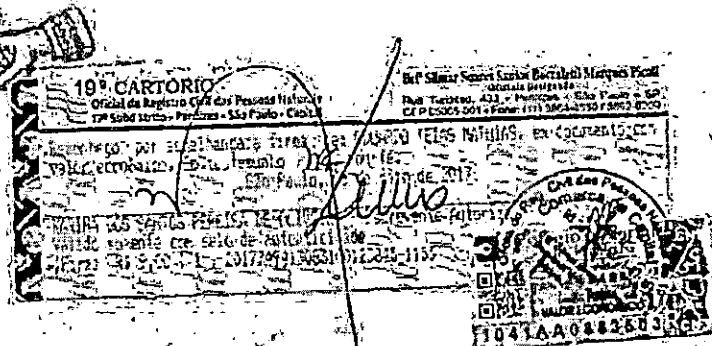
Diretor de Serviço

Serviço de Zeladoria

Eduardo Teles Mafias

Diretor de Unidade

Unidade de Controle de Contrato



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/148562402212091845681>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 148562402212091845681-1
Data: 24/02/2021 10:06:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE59586-G4G5

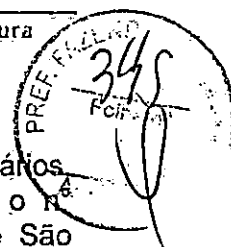


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 10:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FÁBRICAS DE CULTURA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a pedido da interessada e para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **BIOVETOR SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.072.886/0001-03, isenta de inscrição estadual, estabelecida na Cidade de São Paulo/SP, à Rua José Maria Gonzáles, 85 – Bairro Jardim Cidália, realiza satisfatoriamente para as Fábricas de Cultura, Vila Curuçá, Itaim Paulista, Sapopemba, Parque Belém e Cidade Tiradentes, administradas pelo CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL, CNPJ: 08.698.186/0001-06, **SERVIÇO DE CONTROLE DE INSETOS, RASTEIROS, VOADORES, ROEDORES, CUPIM DE SOLO, CUPIM DE MADEIRA E POMBOS EM TODO O PERÍMETRO DO LOCAL.**

A empresa acima relacionada, por seu representante legal indicado, declara que o profissional técnico responsável de nível superior será o senhor CLAY BERGAMO DA SILVA, portador do CPF 14423122898 e do número de inscrição no conselho profissional N. 04244049.

Escopo dos serviços:

Descupinização para controle de cupim de solo, através do processo de implantação de barreira química em torno do prédio, tratamento das juntas de dilatação de todos os andares, tratamento de todo madeiramento fixo, forro das salas, tratamento de caixões perdidos e rede elétrica.

Desinsetização com processo de pulverização líquida em toda área interna e externa e toda rede de esgoto, aplicação de gel em pontos estratégicos. Termonebulização em todo o perímetro interno e externo implantação de armadilhas luminosas em pontos estratégicos.

Desratização com processo de implantação de iscas acondicionadas em pontos de envenenamento formando anel raticida em torno do local.

Controle de pombos com processo de instalação de dispositivos impeditivos de acessos e pouso.

Data da Celebração: 26/05/2015

Prazo: 09 (Nove) Meses;

Início e término dos Serviços: 01/06/2015 a 20/02/2016 – (garantia em vigor).

Metragem estimada: 50.000m²

Valor: R\$ 53.784,00

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Atenciosamente,

São Paulo, 08 de Setembro de 2015.

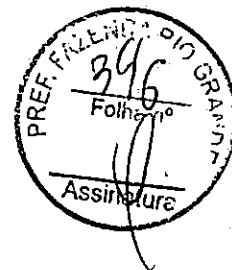


Rosângela Ogata
Diretora Adjunta
Catavento Cultural e Educacional

Catavento Cultural e Educacional

São Paulo, 04 de fevereiro de 2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Condomínio Continental Square Faria Lima Ltda pessoa jurídica inserida no CNPJ sob o nº 05.978.315/0001-21, com sede na Rua Quatá, 1.177 – SÃO Paulo - SP Vista neste ato presente, **ATESTA** que a empresa **BIOVETOR SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.072.886. /0001 - 03, inscrições estadual Isenta, estabelecida na Cidade de São Paulo/SP, à Rua José Maria Gonzáles, 85 – Bairro Jardim Cidália, na qualidade de contratada realizou **SERVIÇO DE CONTROLE DE INSETOS, RASTEIROS, VOADORES, ROEDORES, CUPIM DE SOLO, CUPIM DE MADEIRA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**, objeto do contrato de prestação de serviços.

Escopo dos serviços:

Descupinização para controle de cupim de solo, através do processo de implantação de barreira química em torno do prédio, tratamento das juntas de dilatação de todos os andares, tratamento de todo madeiramento fixo, forro das salas, tratamento de caixões perdidos e rede elétrica e jardim.

Desinsetização com processo de pulverização líquida contra todo tipo de inseto, barata, pulga, formiga, traças etc... em toda área interna e externa do prédio e toda rede de esgoto, aplicação de gel em pontos estratégicos.

Desratização com processo de implantação de iscas acondicionadas em pontos de envenenamento formando anel raticida nos estacionamentos e toda área externa do prédio.

Limpeza de reservatórios higienização e desinfecção de 02 reservatórios de água com capacidade de 250.000 Lts cada.

Data da Celebração: 16/01/2016

Prazo: 12 (Doze) Meses;

Início e término dos Serviços: 16/01/2016 a 16/02/2017 – (garantia em vigor).

Metragem estimada: (95.049,51m²).

Valor: R\$ 9.517,00

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

São Paulo, 04 de Fevereiro de 2016.

José Elvio Rodrigues
Coordenador Operacional
JLL
Continental Square Faria Lima

Condomínio Continental Square Faria Lima Ltda

BIOVETOR SERVIÇOS LTDA EPP
FONES: 2099.1827 SUPORTE TÉCNICO 2283.6786

DECLARAÇÃO UNIFICADA – ANEXO III



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022

Eu Wagner de Souza Rodrigues, portador do RG 26.139.394 e do CPF 224.213.878-25, representante legal da empresa BIOVETOR SERVIÇOS LTDA EPP,

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de Microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da

BIOVETOR SERVIÇOS LTDA EPP
FONES: 2099.1827 SUPORTE TÉCNICO 2283.6786
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Wagner de Souza Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 224.213.878-25, portador(a) da carteira de identidade nº 26.139.394, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. Wagner de Souza Rodrigues Portador(a) do RG sob nº 26.139.394 e CPF nº 224.213.878-25, cuja função/cargo é sócio diretor, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: wagner@biovetor.com.br

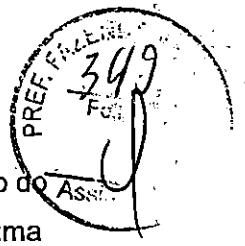
Telefone: (11) 2099-1827

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Wagner de Souza Rodrigues, portador(a) do CPF/MF sob n.º 224.213.878-25, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 29/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

BIOVETOR SERVIÇOS LTDA EPP

FONES: 2099.1827 SUPORTE TÉCNICO 2283.6786



14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que o Profissional Responsável Técnico possui vínculo com a empresa licitante e que os documentos para comprovação do vínculo serão apresentados por meio idôneo, na assinatura da Ata de Registro de Preços;

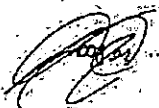
16) DECLARAMOS, sob as penas da lei o cumprimento das disposições estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009;

17) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

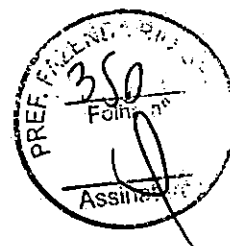
SÃO PAULO 24 DE MAIO DE 2022.

BIOVETOR SERVIÇOS LTDA EPP

FONES: 2099.1827 SUPORTE TÉCNICO 2283.6786



Wagner de Souza Rodrigues
Sócio Diretor
CPF 224.213.878-25
RG 26.139.394





VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I CAPITAL



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 355030890-812-000206-1-3

DATA DE VALIDADE: 28/07/2022

Nº PROCESSO: 001/0711/001199/2011
Nº PROTOCOLO: SES-EXP-2021/44860 DATA DO PROTOCOLO: 28/06/2021
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE
AGRUPAMENTO: CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8122-2/00 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: BIOVETOR
CNPJ / CPF: 11.072.886/0001-03
LOGRADOURO: Rua JOSE MARIA GONZALES NÚMERO: 85
COMPLEMENTO:
BAIRRO: JARDIM CIDALIA
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
CEP: 04652-180 UF: SP
PÁGINA DA WEB: BIOVETOR.COM.BR

RESPONSÁVEL LEGAL: NILSON ROBERTO MELÃO

CPF: 29758490877

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARILUZ FERNANDEZ NATALE

CPF: 39626827831

CONSELHO REGIONAL: CRBIO

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 94639/01-D

UF: SP

O(A) DIRETOR(A) DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO

LOCAL

28/07/2021

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1629218265118

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

25

Processo Nº
33/00859/13

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA

Nº 33002237

Versão: 01

Data: 12/12/2013

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO SOLICITANTE

Nome
BIOVETOR SERVIÇOS LTDA-ME
Logradouro
RUA JOSÉ MARIA GONZALES
Bairro
JD CIDÁLIA
CNPJ
11.072.886/0001.03

CEP
04652-180

Número
85
Complemento
Município
SÃO PAULO

Cadastro na CETESB
100-132057-2



CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Área Construída (m2)
205,00

Atividade a ser Desenvolvida no Local
Escritório Administrativo e Comercial.

Atividade Registrada na Junta Comercial
Imunização e controle de pragas urbanas, limpeza e higienização de caixas de água, piscinas e similares.

RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA

O Empreendimento supra teve o seu pedido de dispensa de obtenção de Licença de Instalação **deferido** por esta Companhia, com base no artigo 58-A do Regulamento da Lei 997 de 31/05/76, aprovado pelo decreto nº 8468 de 08/09/76, e suas alterações.

Observação: Não poderá haver no local atividades consideradas fontes de poluição para fins de licenciamento ambiental, nos termos do Art. 57 do regulamento da Lei n. 997/76, aprovado pelo Decreto n. 8468/76 e suas alterações.

Esta dispensa está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado. A CETESB poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.
O presente documento foi emitido sem rasura e/ou colagem.

USO DA CETESB

SD Nº
33019656

EMITENTE

Local: SÃO PAULO

Este certificado de número 33002237 foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na Internet, no endereço: www.cetesb.sp.gov.br/silis/licenca

ENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
CRBio-01

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIOLOGO

REG. Nº: 94639/01-D HOMOLOGADO: 02/08/2013 EXPEDIDA: 02/08/2013

NOME: MARILUZ FERNANDEZ NATALE

FILIAÇÃO: LEONARDO NATALE
MARIA CECILIA FERNANDEZ RICON

NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURAL DE: SÃO PAULO-SP

NASCIMENTO: 07/06/1989 CPF: 396.268.278-31

REG. GERAL: 33.741.371-X ORÇÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

PRESIDENTE DO CRBio: Dr. Luiz Eloy Pereira
CRBio 01768/01-D

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PÚBLICA

COLAÇÃO DE GRAU: 18/12/2011

PELA: CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO

TIPO SANGÜÍNEO: FATOR RH: O+

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PROFISSIONAL: *Mariluz F. Natale*

LEI Nº 6.206 DE 07/05/75



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/148561606213815550053>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 148561606213815550053-1

Data: 16/06/2021 16:06:48

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital-Tipo Normal C/ALQ07107-SK12

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
- Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br - <https://azavedobastos.not.br>

Titular: Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 16:10:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de no e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia p ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Biovetor Serviços Ltda epp tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Biovetor Serviços Ltda epp a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Biovetor Serviços Ltda epp assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/06/2021 16:57:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Biovetor Serviços Ltda epp ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 14856160621381550053-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b895e7b7772feb75faea04be77b6cd47feb29163b6c24c4da119a63967d5286f5798c0b2b1c5810d9f8fe63ad1254245b050b09d2d80bdc271a775f5b4639258



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, mesmo que não se sinta muito mal.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las. Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Converse e discuta no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Fare a máquina quando tiver que consentir ou lubrificá-la. Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manuseio dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



23 VIA

Número 9681 Série 268-SP

Assinatura do Portador
ASSINATURA DO PORTADOR



CONTRATO DE TRABALHO

BIOVETOR SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 11.072.886/0001-03

End.: RUA JOSE MARIA GONZALES 85 Cep
04652-180 JD CICALIA/SP

Cargo: RESPONSÁVEL TÉCNICO BIOLOGO(A)
CBO: 2211-05

Data Admissão: 23 de NOVEMBRO de 2020.

Registro nº: Folha:

Salário: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) p/MÊS.

BIOVETOR SERVIÇOS LTDA EPP

BIOVETOR SERVIÇOS LTDA EPP
BIOVETOR SERVIÇOS LTDA - MEI
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª
Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª
Com. Dispensa CD nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....

CNPJ/MF.....

Rua..... Nº.....

Município..... Est.....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

CBO nº.....

Data admissão de de

Registro nº..... Fls./Ficha

Remuneração especificada.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

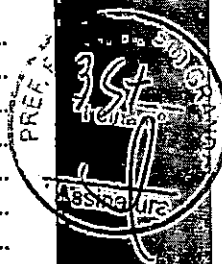
1ª 2ª

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2ª

Com. Dispensa CD nº



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 17:05:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br - Valter Azevedo de M. Cavalcanti
<https://azevedobastos.not.br>

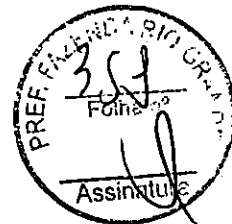
Autenticação Digital Código: 148561405213246710485-3
Data: 14/05/2021 17:02:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM07638-S509



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notificação e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pública será verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Biovetor Serviços Ltda epp tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Biovetor Serviços Ltda epp a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Biovetor Serviços Ltda epp assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/06/2021 17:24:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Biovetor Serviços Ltda epp ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 148561405213246710485-1 a 148561405213246710485-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b895e7b7772ffeb75faea04be77b6cd47f752281a07615ac01a796be95c23292b2606edc23f666e5a7472963595b6e5dcb050b09d2d80bdc271a775f5b4639258



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



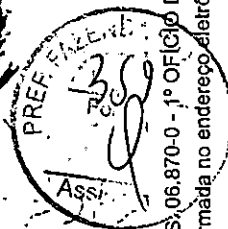


CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO

Rua Oscar Freire, 2039 - CEP 05409-011 - SÃO PAULO

Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



CERTIDÃO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO TÉCNICA

N.º 2799-2019

LIVRO 27

FLS. 01/01

CERTIFICAMOS, para os fins do artigo 30, inciso II, parágrafos 1º e 4º da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, que foi registrado nos arquivos do CRQ-IV o seguinte documento de responsabilidade técnica do profissional abaixo:

ATESTADO DATADO DE 22/10/2018 - REF. CONTRATO Nº 082/2017

NOME: CLAY BERGAMO DA SILVA

N.º CRQ-IV: 04244049

PROC. ADM.: 77185

CATEGORIA PROFISSIONAL: QUÍMICO INDUSTRIAL

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATIVIDADE: DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE ESGOTO E CONTROLE DE POMPOS

PERÍODO: 04/09/2017 A 04/09/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

CONTRATADA: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA

Registro no CRQ-IV sob n.º 21389-F, proc. adm. 196046, com sede: R. JOSÉ M. GONZALES, 85, CIDADE DE SÃO PAULO/SP.

CERTIFICAMOS ainda que o documento acima emitido pela Contratante é de sua inteira responsabilidade no que se refere à exatidão e veracidade do que nele consta e faz parte integrante da presente Certidão e sua cópia encontra-se arquivada no livro 27 sob o n.º 2799/2019.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

JOSÉ GLAUCO GRANDI
Superintendente

Conferido:

ERNESTO H. OKAMURA
Gerente

Para confirmar a validade deste documento, acesse www.crq4.org.br/consultadoc e digite o código: E172-5255-1ZE6

Documento assinado digitalmente pelo CRQ-IV
quinta-feira, 26 de setembro de 2019 às 10:56:33

Conselho Regional de Química IV Região



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 148561003219424883107-1
Data: 10/03/2021 11:20:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG21110-03NV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

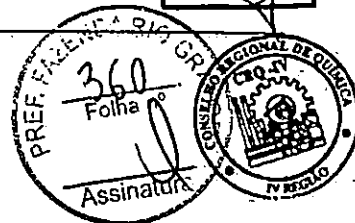




MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA
PAÇO MUNICIPAL - DAVID JOSÉ HADDAD

Avenida Lydia David Haddad, 150 - Campo Largo - CEP: 18.160-000
Salto de Pirapora - SP - CNPJ nº 46.634.093/0001-07
(15) 3491-9595 R. 148-184 / 3491-9598
licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br

CRQ-IV
Fls. 01



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

011/2018

Atestamos, para os devidos fins de direitos e efeitos legais e a quem possa interessar que a empresa **BIOVETOR SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.072.886/0001-03, com sede à Rua José Maria Gonzales, nº 85, na cidade de São Paulo/SP, prestou serviços em conformidade com o objeto do Pregão Presencial 64/2017, Contrato nº 082/2017, vigente até 04/09/2018, abaixo descritos e nas quantidades, como comprova o pedido e a nota fiscal em anexo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	DEDETIZAÇÃO/DESINSETIZAÇÃO - GARANTIA DO SERVIÇO: 3 MESES Marca: Bayer	UN	138	100,00	13.800,00
2	DESRATIZAÇÃO - GARANTIA DOS SERVIÇOS 3 MESES Marca: Bayer	UN	46	100,00	4.600,00
3	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO Marca: Bayer	UN	11	100,00	1.100,00
4	LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA - GARANTIA DOS SERVIÇOS 12 MESES Marca: Hidrosan	UN	86	100,00	8.600,00
Total do Proponente					28.100,00

Atestamos, ainda que, até a presente data, nada consta em nossos registros que a desabone pelo que atestamos sua "CAPACIDADE TÉCNICA" nos compromissos assumidos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado de Capacidade Técnica para que produza efeitos de fato e de direitos descritos.

Salto de Pirapora, 22 de outubro de 2018.

Luiz Antônio do Amaral Junior
Equipe de Apoio

Maria de Fátima Ferreira
Pregoeira

Marlene Alessandra da Cruz
Pregoeira

Equipe do Pregão
Portaria n.º 10.698/2018 de 09/01/2018

46.634.093/0001-07
Salto de Pirapora
Prefeitura Municipal

CEP 18.160-000
Salto de Pirapora - SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/148561003219424883107>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 148561003219424883107-2
Data: 10/03/2021 11:20:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seló Digital Tipo Normal C: ALG21111-GU1R;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 11:18:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT. 3, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser arquivado em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Not. 3, no artigo 22.

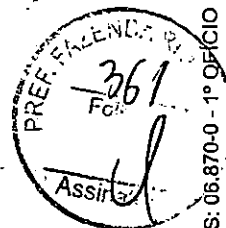


CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO

Rua Oscar Freire, 2039 - CEP 05409-011 - SÃO PAULO.

Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



CERTIDÃO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO TÉCNICA

N.º 2456-2017

LIVRO 24

FLS. 01/01

CERTIFICAMOS, para os fins do artigo 30, inciso II, parágrafos 1º e 4º da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, que foi registrado nos arquivos do CRQ-IV o seguinte documento de responsabilidade técnica do profissional abaixo:

ATESTADO DATADO DE 21/12/2016 - REF. CONTRATO Nº 22/2016 E TERMO ADITIVO

NOME: CLAY BERGAMO DA SILVA

N.º CRQ-IV: 04244049 **PROC. ADM.:** 77185

CATEGORIA PROFISSIONAL: QUÍMICO INDUSTRIAL

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATIVIDADE: CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE POMPOS NAS UNIDADES DA CONTRATANTE

PERÍODO: 04/05/2016 A 21/12/2016

CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIV DE SÃO PAULO - HCFMUSP

CONTRATADA: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA - EPP

Registro no CRQ-IV sob n.º 21389-F, proc. adm. 196046, com sede: R JOSÉ M GONZALES, 85, CIDADE DE SÃO PAULO/SP.

CERTIFICAMOS ainda que o documento acima emitido pela Contratante é de sua inteira responsabilidade no que se refere à exatidão e veracidade do que nele consta e faz parte integrante da presente Certidão e sua cópia encontra-se arquivada no livro 24 sob o n.º 2456/2017.

São Paulo, 10 de maio de 2017.

JOSÉ GLAUCO GRANDI
Superintendente

Conferido: ERNESTO H. OKAMURA
Gerente

Conselho Regional de Química IV Região

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/148562402212091845681>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 148562402212091845681-3

Data: 24/02/2021 10:06:24

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALE59588-GDM9;



CNJ - 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

Titular

TJPB

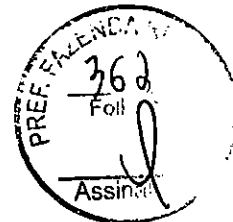


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 10:10:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Biovetor Serviços Ltda epp tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Biovetor Serviços Ltda epp a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Biovetor Serviços Ltda epp assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/05/2021 15:48:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Biovetor Serviços Ltda epp ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 148562402212091845681-1 a 148562402212091845681-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98ed41c8b9d9e41bdbbbf09b9614cf3742ddbfa2920dc362925f6fc0d0cb7a7a4fcb050b09d2d80bdc271a775f5b4639258



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001





CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
IV REGIÃO

Este documento foi registrado no CRO-IV sob nº 2.775 no
livro nº 29 quando foi emitida a Certidão de Comprovação de
Aptidão Técnica (CCAT) fazendo parte integrante desta.
São Paulo-SP de 25 de maio de 2019

Ernesto Tiboni de Oliveira
Secretário



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 148561003219424883107-3
Data: 10/03/2021 11:20:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG21112-VS81;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1115
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Ernesto Tiboni de Oliveira
Tribunal

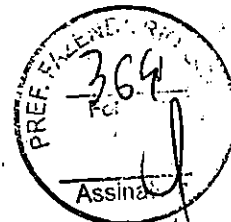
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Biovetor Serviços Ltda epp tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Biovetor Serviços Ltda epp a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Biovetor Serviços Ltda epp assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2021 16:22:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Biovetor Serviços Ltda epp ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 148561003219424883107-1 a 148561003219424883107-3

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c1b3547610b7c4b96d5fa009b88424bc53bd03aaec4258493fb817d07e5b41edc
b050b09d2d80bdc271a775f5b4639258



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO

Rua Oscar Freire, 2039 - CEP 05409-011 - SÃO PAULO

Contatos: (11) 3061-6000 - www.crq4.org.br

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



CERTIDÃO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO TÉCNICA

N.º 2790-2019

LIVRO 27

FLS. 01/02

CERTIFICAMOS, para os fins do artigo 30, inciso II, parágrafos 1º e 4º da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações, que foi registrado nos arquivos do CRQ-IV o seguinte documento de responsabilidade técnica do profissional abaixo:

ATESTADO DATADO DE 15/04/2019 - PROCESSO CPL Nº 0485/2015 - SIM Nº 006/2016

NOME: CLAY BERGAMO DA SILVA

N.º CRQ-IV: 04244049 **PROC. ADM.:** 77185

CATEGORIA PROFISSIONAL: QUÍMICO INDUSTRIAL

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATIVIDADE: CONTROLE E MANEJO DE AVES/POMBOS ATRAVÉS DE LIMPEZA E DESINSETIZAÇÃO NAS UNIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PERÍODO: 18/01/2016 A 18/01/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA

Registro no CRQ-IV sob n.º 21389-F, proc. adm. 196046, com sede: R. JOSÉ M. GONZALES, 85, CIDADE DE SÃO PAULO/SP

CERTIFICAMOS ainda que o documento acima emitido pela Contratante é de sua inteira responsabilidade no que se refere à exatidão e veracidade do que nele consta e faz parte integrante da presente Certidão e sua cópia encontra-se arquivada no livro 27 sob o n.º 2790/2019.

São Paulo, 23 de setembro de 2019.

JOSÉ GLAUCO GRANDI
Superintendente

Conferido:

ERNESTO H. OKAMURA
Gerente

Para confirmar a validade deste documento, acesse www.crq4.org.br/consultadoc e digite o código: E172-4160-9GHI



PREFEITURA DE SOROCABA



SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE EXPEDIENTE E CADASTRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 030/2019

A Prefeitura do Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, estabelecida nesta cidade à Av. Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041 – Bairro Alto da Boa Vista, neste ato representada pela Sra. Roseli da Silva André, Chefe da Divisão de Apoio Logístico, infra-assinada, através do presente, **ATESTA** que a empresa **BIOVETOR SERVIÇOS LTDA** com sede na cidade de São Paulo/SP, à Rua José Maria Gonzales, Nº 85 – Jardim Cidália, inscrita no CNPJ sob o nº 11.072.886/0001-03, realizou “SERVIÇO DE CONTROLE E MANEJO DE POMBOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO”, nos termos da Ata de Registro de Preços, objeto do Pregão Presencial nº 116/2015 - Processo CPL nº 485/2015 – SIM nº 006/2016.

OBJETO:

Prestação de serviço de controle de e manejo de aves/pombos através de limpeza, desinsetização, instalação de telas de PVC e/ou galvanizadas, instalação de fios tensionados e instalação de espículas em toda área que tenha vestígio das aves ou possibilidade de aparição para atender às unidades da Secretaria de Educação.

QUANTIDADE:

ITEM 01: Controle e Manejo de Pombos

SERVICO	QUANTIDADE	QUANTIDADE UTILIZADA
INSTALAÇÃO DE TELAS DE PVC	8.000 METROS	6.893,70 METROS
INSTALAÇÃO DE TELAS GALVANIZADAS	5.000 METROS	
INSTALAÇÃO DE FIOS TENSIONADOS	5.000 METROS	520 METROS
INSTALAÇÃO DE ESPÍCULAS	8.000 METROS	59,9 METROS
DEDETIZAÇÃO	5.000 METROS²	550 METROS²
LIMPEZA DOS LOCAIS	5.000 METROS²	967 METROS²

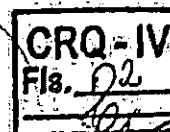
Observação: A Secretaria da Educação solicitou desconto contratual para atender aos Decretos Municipais 22.144/2016 e 22.148/2016.

HISTÓRICO CONTRATUAL

REFERÊNCIA	CELEBRAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	VALOR COM 15% DE DESCONTO	VALOR UTILIZADO
Compromisso	18/01/2016	18/01/2016 a 17/01/2017	R\$ 694.000,00	R\$ 589.900,00	R\$ 160.526,50



PREFEITURA DE SOROCABA



Diante do parecer exarado pelo setor responsável, a empresa honrou com os compromissos contratados, não havendo nenhum fato que a desabone.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Sorocaba, 15 de Abril de 2019.

Atestado por:

Roseli da Silva André
Chefe da Divisão de Apoio Logístico
Secretaria da Educação

Emitido por:

Marcelo Trontino
Chefe da Divisão de Compras
Secretaria de Licitações e Contratos



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
IV REGIÃO

Este documento foi registrado no CRQ-IV sob nº 2790/2019 no
livro nº 27 quando foi emitida a Certidão de Comprovação de
Aptidão Técnica (CCAT) fazendo parte integrante desta.
São Paulo - SP, 24 de Setembro de 2019

Ernesto Hiromitsu Okamura
Presidente





CNPJ:07.961.465/0001-58

Aninseto Dedetizadora Ltda

Serviços Especializados em Desinsetização e Higienização



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022
PROTOCOLO 24392/2022
Processo Administrativo nº. 90/2022

ANEXO II
CARTA PROPOSTA READEQUADA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA** com sede na cidade de Curitiba, Rua Coronel Dulcídio, 2122 – Bairro: Água Verde - CNPJ sob n.º 07.961.465/0001-58, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer serviços de Controle de Infestações e Pragas Urbanas nos espaços públicos do Município de Fazenda Rio Grande. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses – Modalidade: Registro de Preços., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
4	86.918	MT²	SERVIÇO DE CONTROLE DE INFESTAÇÃO DE POMBOS - Limpeza das áreas infestadas (raspagem das fezes, retirada de ninhos, desinfecção contra piolhos) e desalojamento das espécimes, ficando o responsável pela transferência/translado e relocação para outro local apropriado. Aplicação de gel repelente nos locais utilizados para pouso e alojamento das aves. Instalação de barreiras físicas com o fornecimento de materiais necessários tais como: espículas, espirais, fios tencionados, telas protetoras, dentre outros mecanismos físicos necessários para restrição de acesso dos pombos às superfícies de pouso e abrigo. Fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço.	R\$ 3,22	R\$ 279.875,96
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:					R\$ 279.875,96
(Duzentos e Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)					

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). Luiz Carlos Froes Santos, portador(a) da carteira de identidade RG nº 877.510-9 e CPF/MF nº 257.536.559-53.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

R: Coronel Dulcídio, 2122 - CEP: 80.250-100 - Água Verde - Curitiba - PR
www.aninseto.com.br - Fone: (41) 3342-6776 / Fax: 3243-0041 - contato@aninseto.com.br



Aninseto Dedetizadora Ltda

Serviços Especializados em Desinsetização e Higienização

CNPJ: 07.961.465/0001-58

e) Para contato informamos:

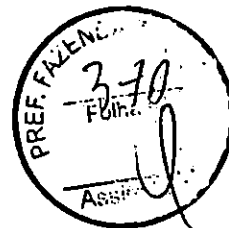
Responsável/Representante Legal (nome completo): Luiz Carlos Froes Santos

Telefone Fixo n.º: (41) 3243-0041

Fax n.º: (41) 3342-6-76

Telefone Celular n.º: (41) 99740-02-24

E-mail: contato@aninseto.com.br / aninseto@gmail.com



Curitiba-PR, 24 de Maio de 2022

LUIZ CARLOS FROES
SANTOS:27553655953

Assinado de forma digital por LUIZ
CARLOS FROES SANTOS:27553655953
Dados: 2022.05.24 11:02:02 -03'00'

Luiz Carlos Froes Santos – Representante Legal

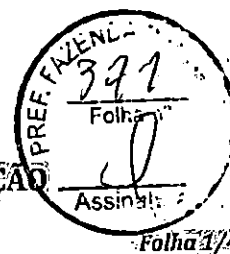
CPF Nº 275.536.559-53 –

RG. 877.510-9 – SESP/PR

ANINSETO DEDETIZADORA LTDA

CNPJ: 07.961.465/0001-58

ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME
CNPJ 07.961.465/0001-58 NIRE 41.2.0568542.4
SETIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL e CONSOLIDAÇÃO



1- LUIZ CARLOS FROES SANTOS, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 05/02/1955, natural de Curitiba - PR, empresário, inscrito no CPF/ME sob nº 275.536.559-53 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00517052309 DETRAN-PR, RG nº 8.77510-9 SSP-PR e CPF 275.536.559-53, residente e domiciliado na Rua Almirante Gonçalves, nº 2.719, Rebouças, CEP: 80.250-150, Curitiba - PR.

2- MILENA DIAS FROES SANTOS, brasileira, maior, solteira, nascido em 18/06/1988, natural de Curitiba - PR, estudante, inscrita no CPF/ME sob nº 066.156.139-99, portadora da carteira de identidade RG nº 7.081.701-2, SSP - PR, residente e domiciliado na Rua Almirante Gonçalves, nº 2.719, Rebouças, CEP: 80.250-150, Curitiba - PR.

Únicos sócios da Sociedade Empresarial Limitada: **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME**, com sede e foro a Rua Coronel Dulcídio, nº 2.122, Água Verde, Curitiba - PR, CEP: 80.250-100, cadastrada no CNPJ sob nº 07.961.465/0001-58, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41.2.0568542.4 por despacho em sessão do dia 11/04/2006 e última alteração contratual sob nº 20184775892 em 21/08/2018 RESOLVEM por este instrumento particular de alteração, modificar o seu contrato primitivo e posteriores alterações contratuais mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, será elevado neste ato para R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e Oitenta Mil Reais) dividido em 480.000 (Quatrocentos e Oitenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, tendo um aumento no capital social de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) dividido em 180.000 (Cento e Oitenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do País. O sócio **LUIZ CARLOS FROES SANTOS**, subscrive e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 171.000,00 (Cento e Setenta e Um Mil Reais). A sócia **MILENA DIAS FROES SANTOS**, subscrive e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	CAPITAL %	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUIZ CARLOS FROES SANTOS	95%	456.000	R\$ 456.000,00
MILENA DIAS FROES SANTOS	5%	24.000	R\$ 24.000,00
TOTAL	100%	480.000	R\$ 480.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 17:12 SOB Nº 20185682995.
PROTOCOLO: 185682995 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804069420. NIRE: 41205685424.
ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

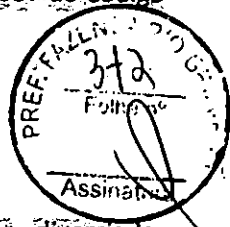
ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME
CNPJ 07.961.465/0001-58 - NIRE: 41.2.0568542-4
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL e CONSOLIDAÇÃO

Folha 2/4

Clausula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento:

Clausula Terceira: Tendo em vista da modificação ora ajustada e em conformidade com o art. 997 do Código Civil Brasileiro, a sociedade consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME
CNPJ: 07.961.465/0001-58
NIRE: 41.2.0568542-4



1- **LUIZ CARLOS FROES SANTOS**, brasileiro, maior, divorciado, nascido em 05/02/1955, natural de Curitiba - PR, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 275.536.559-53 e portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00517052309 DETRAN-PR, RG nº 8.77510-9, SSP-PR e CPF 275.536.559-53, residente e domiciliado a Rua Almirante Gonçalves, nº 2.719, Rebouças, CEP: 80.250-150, Curitiba - PR.

2- **MILENA DIAS FROES SANTOS**, brasileira, maior, solteira, nascido em 18/06/1988, natural de Curitiba - PR, estudante, inscrita no CPF/MF sob nº 066.156.139-99, portadora da carteira de identidade RG nº 7.081.701-2, SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Almirante Gonçalves, nº 2.719, Rebouças, CEP: 80.250-150 Curitiba - PR.

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresarial Limitada que gira sob o nome de **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME**, com sede e foro a Rua Coronel Dulcídio, nº 2.122, Água Verde, Curitiba - PR, CEP: 80.250-100, cadastrada no CNPJ sob nº 07.961.465/0001-58, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41.2.0568542-4, em sessão de 11/04/2006 e última alteração contratual sob nº 20184775892 em 21/08/2018, regida pelo artigo 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME**, com sede e foro a Rua Coronel Dulcídio, nº 2.122, Água Verde, Curitiba - PR, CEP: 80.250-100.

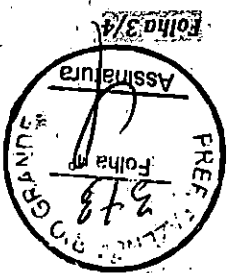
CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da presente sociedade é: Serviços de imunização e controle de pragas urbanas, Colocação de telas para controle de bombos em área urbana, serviços de limpeza de caixa de água e caixas de gordura, Serviços de limpeza e conservação de ruas, Serviço de desentupimento em prédios públicos e privados, Serviço de capinação e roçadas em áreas urbanas, Serviço de limpeza de imóveis públicos e privados, Serviço de limpeza de acostamento de estrada, Serviços de paisagismo, limpeza, manutenção, plantio de jardins, Plantio de grama para recomposição de áreas, Poda e plantio de árvores na área urbana, Serviços de sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 17:12 SOB Nº 20185682995.
PROTOCOLO: 185682995 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804069420. NIRE: 41205685424.
ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ANINSETO DEDETEZADORA LTDA - ME
CNPJ 07.961.465/0001-58 - NIRE 41.2.0568542-4
7ª TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO



CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 11/04/2006 e o seu prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta Mil Reais), divididos em 480.000 (Quatrocentos e oitenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	CAPITAL %	QUOTAS	CAPITAL R\$
LUIZ CARLOS FROES SANTOS	95%	456.000	R\$ 456.000,00
MILENA DIAS FROES SANTOS	5%	24.000	R\$ 24.000,00
TOTAL	100%	480.000	R\$ 480.000,00

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio LUIZ CARLOS FROES SANTOS, com os poderes e atribuições de gerir a administração dos negócios da sociedade, representando-a ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Segundo - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios liberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 17:12 SOB Nº 20185682995.
 PROTOCOLO: 185682995 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804069420. NIRE: 41205685424.
 ANINSETO DEDETEZADORA LTDA - ME
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

ANINSETO DE DETIZADORA LTDA - ME
CNPJ 07.961.465/0001-58 NIRE: 412 0568542/4
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL e CONSOLIDAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A distribuição de lucros ou resultados poderá ser realizada de forma desproporcional em relação a participação no capital, cabendo essa decisão aos sócios administradores. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "PRÓ-LABORE".

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Curitiba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente Instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.


Reconhecimento de firma no verso
Curitiba-PR, 18 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS FROES SANTOS



MILENA DIAS FROES SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 17:12 SOB Nº 20185682995.
PROTOCOLO: 185682995 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804069420. NIRE: 41205685424.
ANINSETO DE DETIZADORA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
 AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUCAS
 CURITIBA - PR - 80.230-110 - Telef: (41) 3333-4444

Selo Digital: e3YVJ: yZPmW: 6EvV6: Ju68D: Q6FUI
 Reconheço e dou fé por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
 [GSmBJqX0] - LUIZ CARLOS FROES SANTOS
 [GSmBJqX0] - MILENA DIAS FROES SANTOS

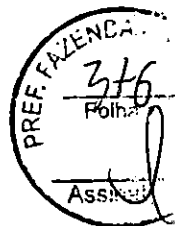
Em test. [Assinatura] da verdade:
 Curitiba, 24 de Setembro de 2018.
 042 - LILIAN DOS SANTOS GONÇALVES - ESCRIVENTE
 Martin Scuto Jentzsch - Tabelião

VALIDAR O Selo Digital em: www.tucap.pr.gov.br - VALIDAR ACHES em: www.ach.es.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2018 17:12 SOB Nº 20185682995.
 PROTOCOLO: 185682995 DE 19/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804069420. NIRE: 41205685424.
 ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 877.510-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 877.510-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/10/2008

NOME: LUIZ CARLOS FROES SANTOS

FILIAÇÃO: ROSALINO FERREIRA DOS SANTOS
WALDELCE FROES SANTOS

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/02/1955

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU
C.CAS.AV.SEP=2836, LIVRO=398, FOLHA=151

CPF: 275.536.550-53

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28-02-93

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Autenticado e Verdadeiro

Autenticado e Verdadeiro

A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serenidade.

CURITIBA-PR 24 AGO. 2012

LOECY M. TOCHA - SELO KAZIMIR T. PINTO
GUSTAVO P. OLIVEIRA
SIMONI A. OLIVEIRA - MICHELLE CARDOSO
SIMONE DE SOUZA - VANIA VALERIO

TABELIONAT
DE
NOTAS
EJF92168

12.241.469-9

12.241.469-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.081.701-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: -7.081.701-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/11/2008

NOME: MILENA DIAS FROES SANTOS

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS FROES SANTOS
ZELEIR DIAS DOS SANTOS

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/05/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 3º OFÍCIO
C.NASC=91363, LIVRO=135, FOLHA=38

CPF: 085.150.139-99

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.110 DE 29-06-93

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Autenticado e Verdadeiro

Autenticado e Verdadeiro

A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face, do documento apresentado nesta Serenidade.

CURITIBA-PR 24 AGO. 2012

LOECY M. TOCHA - SELO KAZIMIR T. PINTO
GUSTAVO P. OLIVEIRA
SIMONI A. OLIVEIRA - MICHELLE CARDOSO
SIMONE DE SOUZA - VANIA VALERIO

TABELIONAT
DE
NOTAS
EJF92174

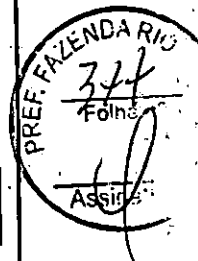
12.288.985-5

12.288.985-5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.961.465/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2006
NOME EMPRESARIAL ANINSETO DEDETIZADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANINSETO DEDETIZADORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
TIPO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA -2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL DULCÍDIO	NÚMERO 2122	COMPLEMENTO *****
CEP 80.250-100	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
TELEFONE (41) 3342-6776		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2022 às 17:12:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.961.465/0001-58

Razão Social: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA ME

Endereço: R CORONEL DULCÍDIO 2122 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80250-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2022 a 25/05/2022

Certificação Número: 2022042601372741869708

Informação obtida em 03/05/2022 09:38:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA
CNPJ: 07.961.465/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:48 do dia 10/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2022.

Código de controle da certidão: **347E.D0E4.C87D.D094**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026782187-84



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.961.465/0001-58

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº 19.565.516

CNPJ: 07.961.465/0001-58

Nome: ANINSETO DE DETIZADORA LTDA - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos (ITBI) e Contribuição de Melhoria; Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021, de 24/03/2021.

Emitida às 21:16 do dia 10/03/2022.

Código de autenticidade da certidão: 9EB8049365D6475408C3021170BB7BB0A7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 08/06/2022 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.961.465/0001-58

Certidão nº: 9484655/2022

Expedição: 24/03/2022, às 11:40:50

Validade: 20/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.961.465/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMARCA DE CURITIBA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVIL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

ANINSETO DEDETIZADORA LTDA

CNPJ.07.961.465/0001-58

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 04/05/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 06 de maio de 2022 .

**FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada**

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2022.05.06
14:34:16 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código E8CDE7BE ***



**CRUZ VERMELHA
BRASILEIRA
PARANÁ**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.404.052/0001-72, sediada na Av. Vicente Machado, 1310, CEP: 80.420-011 - Bairro: Bigorrilho - Curitiba - PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **CESAR ALEXANDRE**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.767.859-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.591.719-27, Atestamos para todos os fins a capacidade técnica da empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.961.465/0001-58, sediada na Rua Coronel Dulcídio, 2122 - CEP: 80.250-100 - Bairro: Água Verde - Curitiba - PR, com qualificação na prestação de serviços de controle de pragas urbanas (Desinsetização, Desratização, Descupinização, Controle de Caramujos, Controle de Morcegos, Controle de borrachudos e Controle Pombos) em um área total de 144.000 M² e Execução de serviços de Limpeza e Desinfecção de Caixas d'água e Cisternas em 400 M³, os quais foram prestados nesta instituição no período de 05/01/2018 a 05/01/2019. E que a contratada cumpriu com responsabilidade e lisura o estipulado em contrato, respeitando suas obrigações quanto a prazos, quantidades e preços, dos quais declaramos estar plenamente satisfeitos, não constando nada que a desabone.

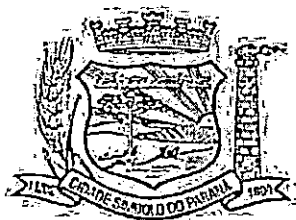
Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba-PR, 11 de Fevereiro de 2019.

Cesar Alexandre
Coordenador de Manutenção
Hospital da Cruz Vermelha

Cesar Alexandre
Coordenador de Manutenção
Hospital da Cruz Vermelha





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Educação

14	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	2.000 LTS
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	2.500 LTS
03	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	3.000 LTS
07	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	5.000 LTS
02	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	7.500 LTS
03	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	10.000 LTS
02	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	14.000 LTS
03	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	15.000 LTS
06	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	20.000 LTS
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	26.000 LTS
02	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	29.000 LTS
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	32.000 LTS
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	34.200 LTS
02	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	36.000 LTS

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente:

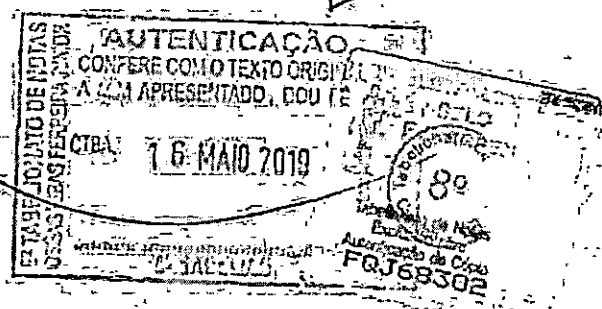
Curitiba-PR, 06 de Maio de 2019

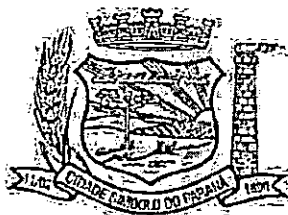
Vanessa M. de Freitas

VANESSA MARCON DE FREITAS

DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E NAF

Vanessa M. de Freitas
Diretora Depto. Infraestrutura
e NAF/SMED





Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ: 76.105.535/0001-99 - INSC. ESTADUAL: ISENTA

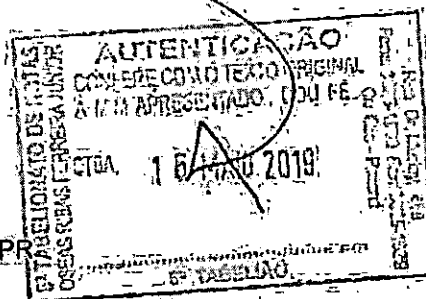
Endereço: Rua Pedro Druszczyk, 1155 - Bairro: Centro - Araucária - PR

Contratada:

ANINSETO DE DETIZADORA LTDA

Endereço: Rua Coronel Dulcídio, 2122 - Bairro: Água Verde - Curitiba - PR

CNPJ: 07.961.465/0001-58



Atestamos para os devidos fins que a empresa **ANINSETO DE DETIZADORA LTDA**, acima descrita, prestou os serviços, abaixo discriminados, para Secretaria Municipal de Educação, atendendo a todos os requisitos técnicos, qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, e cumpriu de modo satisfatório todas as suas obrigações contratuais assumidas até a presente data, nada havendo que possa desaboná-la. Informamos que a referida empresa tem demonstrado possuir técnica operacional no desempenho de suas obrigações, utilizando equipamentos e produtos de boa qualidade.

Contrato: Ata de Registro de Preço	Nº 10/2018	
Período de Vigência Contratual	23/01/2018 a 23/01/2019	
Atestado de Capacidade Técnica	Referente ao período de 10/02/2018 a 10/02/2019	
Objeto:	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA À CONTRATANTE, CONSISTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS E RESERVATÓRIOS, NAS QUANTIDADES ESPECIFICADAS ABAIXO.	
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	CAPACIDADE EM LITROS
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	100 LTS
02	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	250 LTS
02	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	310 LTS
03	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	350 LTS
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	375 LTS
03	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	500 LTS
02	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	750 LTS
156	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA	1.000 LTS



GRUPO
MARISTA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante:

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ: 76.659.820/0001-51 - INSC. ESTADUAL: ISENTA

Endereço: Rua Imaculada Conceição, 1155 - Bairro: Prado Velho - Curitiba - PR

Contratada:

ANINSETO DEDETIZADORA LTDA

Endereço: Rua Coronel Dulcídio, 2122 - Bairro: Água Verde - Curitiba - PR

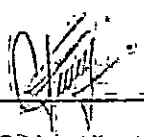
CNPJ: 07.961.465/0001-58

Atestamos para os devidos fins que a empresa ANINSETO DEDETIZADORA LTDA, acima descrita, presta os serviços, abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos, qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, e vem cumprindo de modo satisfatório todas as suas obrigações contratuais assumidas até a presente data, nada havendo que possa desaboná-la. Informamos que a referida empresa tem demonstrado possuir técnica operacional no desempenho de suas obrigações, utilizando equipamentos e produtos de boa qualidade.

Contrato:	Nº CT/00034/2018	
Período de Vigência Contratual	31/01/2018 à 31/12/2019	
Atestado de Capacidade Técnica	Referente ao período de 31/01/2018 à 31/12/2019	
Objeto:	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA à CONTRATANTE, CONSISTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D' ÁGUA, CISTERNAS E RESERVATÓRIOS, NAS QUANTIDADES ESPECIFICADAS ABAIXO.	
QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:	CAPACIDADE EM LITROS
28	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	500 LTS
128	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	1.000 LTS
32	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	5.000 LTS
30	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	10.000 LTS
23	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	30.000 LTS
06	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	50.000 LTS
13	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	75.000 LTS
02	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	99.000 LTS
02	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	130.000 LTS
01	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	160.000 LTS
02	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	200.000 LTS
02	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA	250.000 LTS

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 13 de Maio de 2019


Carlos Alberto Friese
CPF: 033.933.419-36
Coordenador de Manutenção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

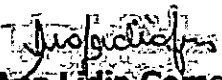


CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº. 0433/2021

Certificamos para os devidos fins, com base nos documentos fornecidos para cadastro, que o **ENGENHEIRO QUÍMICO MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO**, CPF nº. 340.446.559-87, registrado no CRO-IX sob nº. **09300577**, é responsável técnico pela empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA** CNPJ **07.961.465/0001-58**, a qual realizou serviços, através do Contrato nº **CT/00034/2018**, com vigência de **31/01/2018** a **31/12/2019**, para a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA** - CNPJ **76.659.820/0001-51**, sendo os serviços de: **DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, CISTERNAS E RESERVATÓRIOS**, abrangendo a quantidade de **269** caixas d'água em suas capacidades variadas.

As atividades básicas realizadas e seus detalhes estão relacionados no Atestado de Capacidade Técnica de 13/05/2019, emitido pela instituição.

Curitiba, 7 de abril de 2021.


Sra. Ana Lídia Gomes
Diretora Administrativa da CRO-IX

Adm/gs



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Diretoria de Meio Ambiente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(ACT)



Atestamos para os devidos fins que a empresa ANINSETO DE DETIZADORA LTDA, com sede na Rua Coronel Duclício, nº 2122, Água Verde, CEP 80.250-100, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.961.465/0001-58, tendo como responsável técnico Moacir Lazzarotto de Oliveira Filho, brasileiro, casado, residente na Rua Lourenço Pinto, 189, Apt. 501 - Centro - Curitiba/PR, portador da cédula de identidade RG nº 819.149 e CPF nº 340.446.559-87, inscrito no Conselho Regional de Química da IX Região nº 09300577 possui contrato administrativo firmado com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA sob nº 038/2015 (Processos nº 13.615.600-4 e 13.186.090-0 - Pregão Eletrônico nº 085/2014-APPA), cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ENLOBANDO: DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE POMBOS E CONTROLE DE OUTROS ANIMAIS, EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, BEM COMO O COMBATE DE LARVAS DE MOSQUITOS EM POÇAS DE ÁGUA NAS DEPENDÊNCIAS DA APPA. O referido contrato prevê a prestação de serviços pelo prazo de 54 meses (de 26/05/2015 à 25/11/2019), sendo que a execução vem ocorrendo mensalmente, dentro dos padrões de qualidade exigidos, visto que a contratada tem demonstrado possuir técnica operacional no desempenho de suas obrigações. Ademais, destaca-se que a área de abrangência, conforme disposição contratual, é aquela que compõe os portos de Paranaguá e Antonina.

A área do Porto Organizado de Paranaguá, Estado do Paraná compreende em uma área de 821.440.000m² definida pelos polígonos descrita no Decreto de 11 de fevereiro de 2016, na qual estão inclusos armazéns e silos de grãos vegetais (milho, soja, farelo, açúcar) sob propriedade da APPA.

A área do Porto Organizado de Antonina, Estado do Paraná compreende em uma área de 10.016.000m² definida pelos polígonos descrita no Decreto de 11 de fevereiro de 2016.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Paranaguá, 24 de abril de 2018

Bruno da Silveira Guimarães
Diretor de Meio Ambiente



Combater o Dengue é Dever de Todos!
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, CEP 83.203-500 - Paranaguá - PR
OXX 41 3420-1204 - Fax OXX 41 3422-5324 - e-mail: duram@ppa.pr.gov.br - LIAO





SERVICO PUBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 9ª REGIAO/PARANÁ



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº. 0298/2018

Certificamos para os devidos fins, com base nos documentos fornecidos para cadastro, que o **ENGENHEIRO QUÍMICO MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO**, CPF nº. 340.446.559-87, registrado no CRO-IX sob nº. 09300577, é responsável técnico pela empresa **ANINSETO DEDETIZADORA** CNPJ 07.961.465/0001-58, a qual executa para a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, os serviços de Controle Sanitário Integrado no Controle de Pragas Urbanas englobando: desratização, desinsetização, descupinização, desalojamento de pombos e controle de outros animais em todas as áreas internas e externas, bem como o combate de larvas de mosquitos em poças de água nas dependências da APPA.

Contrato nº 038/2015

Período: 26/05/2015 até 25/11/2019

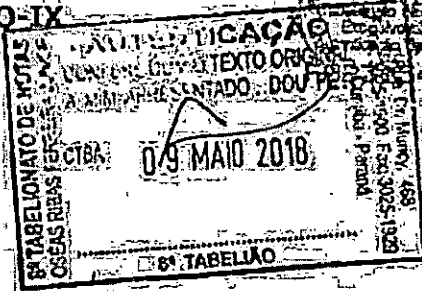
Área de Abrangência: Área do Porto de Paranaguá - 821.440.000 m²
Área do Porto de Antonina - 10.016.000 m²

As atividades básicas realizadas estão relacionadas no Atestado de Capacidade Técnica de 24/04/2018, emitido pela entidade;

Curitiba, 8 de maio de 2018

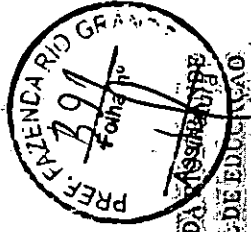
Sra. Ana Lídia Gomes
Diretora Administrativa CRO-IX

Adm/GS





SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



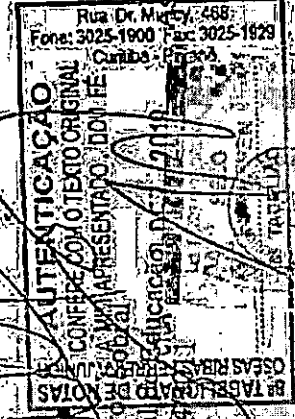
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sândro Luiz Kampa, 182 - Bairro Iguaçu
CEP: 93837-090 Fone: 3608-7139 Fax: (41) 3608-7147
(011) 3608-7139 Fax: (41) 3608-7147
e-mail: smefra@hotmail.com CNPJ: 09.492.986/0001302

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA**, CNPJ: 07.961.465/0001-58, sediada na Rua Coronel Dulcídio, 2122 - Bairro Água Verde - Curitiba - PR presta os serviços abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos, qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante, e vem cumprindo de modo satisfatório todas as suas obrigações contratuais assumidas até a presente data, nada havendo que possa desaboná-la. Informamos que a referida empresa tem demonstrado possuir técnica operacional no desempenho de suas obrigações, utilizando equipamentos e produtos de boa qualidade.

Contrato:	Nº 12/2014
Processo:	Nº 11206/2014
Pregão Eletrônico/Presencial	Nº 55/2014
Período de Vigência Contratual	26/05/2015 a 26/08/2017
Atestado de Capacidade Técnica	Referente ao período de 03/08/2016 a 03/09/2016
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ENGLOBALANDO: (DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, CONTROLE E DESALOJAMENTO DE BOMBOS E CAPTURA DE ABELHAS, VESPAS E MARIMBONDOS) EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS NAS DEPENDÊNCIAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.
Quantidade atendida	165.000,00 M2

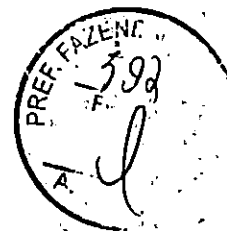
Fazenda Rio Grande, 21 de Maio de 2018.



Edelson Queiroz
Secretário Municipal de Educação
Decreto 2784/2017

Jose Daniel Fabricio
Mestre e Coordenador
Decreto 4515/2017

FPM29368



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Centrais de Abastecimento do Paraná S/A - CEASA PR**, inscrita no CNPJ: 75.063.164/0026-15, situada à Rod. BR Cento e Dezesseis nº 22.881 - Bairro: Tatuquara - Curitiba-PR, atesta para todos os fins que a empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA**, inscrita no CNPJ: Nº 07.961.465/0001-58, com sede na Rua Coronel Dulcídio, 2122 - Bairro: Água Verde - CEP: 80.250-100 - Curitiba-PR, mantém o contrato de prestação de serviços nº 005/2018, com esta Central de Abastecimento desde 05/02/2018, englobando serviços de: (Desinsetização, Desratização, Descupinização, Sanitização, Controle de Pombos, Colocação de telas galvanizadas e Retirada de Ninhos e Controle Aedes Aegypti) e tendo como Responsável Técnico para o acompanhamento dos referidos serviços o Engenheiro Químico Sr. **Moacir Lazzarotto de Oliveira Filho**, registrado no CRO - Conselho Regional de Química da IX Região sob o Nº 093005577-PR - 1674/D, executando estes serviços mensalmente em uma área de 510.000,00 M².

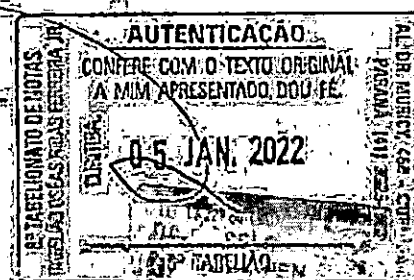
A contratada vem cumprindo satisfatoriamente as exigências contratuais, em quantidade, qualidade e prazo, até presente data, não constando nada que possamos desabona-la.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba-PR, 06 de Abril de 2021.


Assinatura
DIRETOR TÉCNICO

Antonio Leonardecz
Diretor Técnico
CEASA/PR





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº. 0432/2021

Certificamos para os devidos fins, com base nos documentos fornecidos para cadastro, que o **ENGENHEIRO QUÍMICO MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO**, CPF nº 340.446.559-87 registrado no CRO-IX sob nº **09300577**, é responsável técnico pela empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA CNPJ 07.961.465/0001-58**, a qual presta serviços, através do Contrato nº 005/2018, para as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S/A – CEASA/PR – CNPJ 75.063.164/0026-15**, sendo os serviços de: **Desinsetização, Desratização, Descupinização, Sanitização, Controle de Pombos, Colocação de telas galvanizadas, retirada de ninhos e controle Aedes Aegypti**, executados de forma mensal em uma área de **510.000,00 metros quadrados**. As atividades básicas realizadas e seus detalhes estão relacionados no Atestado de Capacidade Técnica de 06/04/2021, emitido pela instituição.

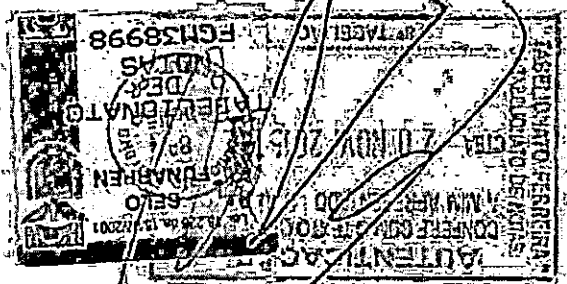
Curitiba, 7 de abril de 2021.

Assinatura
Sra. Ana Lídia Gomes

Diretora Administrativa da CRQ-IX

Adm/gs





Prof.ª Hilda Maria Leite Werner
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Paranaguá, PR, 16 de setembro de 2014.

A Prefeitura Municipal de Paranaguá, inscrita no CNPJ nº 017.458/0001-15, situada à Rua Júlia da Costa nº 322, Atraves da Secretária Municipal de Educação, Atesta para os devidos fins que a Empresa ANINSETO DEDETIZADORA LTDA ME, situada à Rua Coronel Dulcídio, CEP: 80.250-100 - Bairro Água Verde - Curitiba, PR, inscrita no CNPJ com o número 07.961.465/0001-58, presta serviços de controle de pragas urbanas (Desinsetização, Desratização e Descupinização) e controle de captura de vespas, abelhas e maripondos em uma área total de 74.808,00 m² e ainda executa serviços de limpeza e Desinsetização de caixas de água. A mesma cumpriu com responsabilidade e isura o estipulado em contrato, respeitando suas obrigações quanto a prazos, quantidades e preços, dos quais declaramos estar plenamente satisfeitos.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
Rua Dr. Antonio Fontes, 02 - Centro - Paranaguá - Fone (41) 3420-2880





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº. 0371/2019



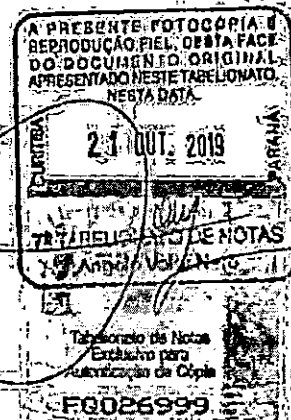
Certificamos para os devidos fins, com base nos documentos fornecidos para cadastro, que o **ENGENHEIRO QUÍMICO MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO**, CPF nº. 340.446.559-87, registrado no CRQ-IX sob nº. 09300577, é responsável técnico pela empresa: **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA** CNPJ. 07.961.465/0001-58, a qual executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ** CNPJ 76.017.458/0001-15 os serviços de controle de pragas urbanas (desinsetização, desratização e descupinização) e controle de captura de vespas, abelhas e marimbondo e também os serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água.

As atividades básicas realizadas estão relacionadas no Atestado de Capacidade Técnica de 16/09/2014, emitido pela instituição.

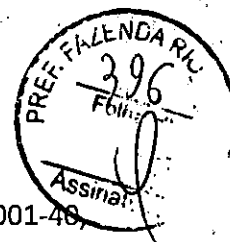
Curitiba, 18 de outubro de 2019

Sra. Ana Lidia Gomes
Diretora Administrativa CRQ-IX

Adm/fmc



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A, inscrita no CNPJ 29.307.982/0001-48, situada à Avenida Engenheiro Leite Ribeiro, 782, Centro - São Francisco do Sul- SC, atesta para os devidos fins que a empresa ANINSETO DEDETIZADORA LTDA, inscrita no CNPJ 07.961.465/0001-58, com sede na Rua Coronel Dulcídio, 2122, Bairro Água Verde - CEP 80250-100 - Curitiba - PR, mantém contrato de prestação de sanitização de ambientes administrativos e operacionais, locais de acesso ao público externo e demais pontos estratégicos sensíveis a proliferação da COVID-19 nas dependências do Porto de São Francisco do Sul e do Terminal Graneleiro de São Francisco do Sul. A contratada vem cumprindo satisfatoriamente as exigências contratuais, em quantidade, qualidade e prazo, até a presente data, não constatando nada que possa desabona-la.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Francisco do Sul, 25 de agosto de 2021.

Assinatura do Gestor do Contrato

Assinatura do Fiscal do Contrato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº. 0361/2019

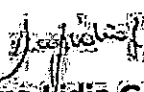
Certificamos para os devidos fins, com base nos documentos fornecidos para cadastro, que o **ENGENHEIRO QUÍMICO MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO**, CPF nº: 340.446.559-87, registrado no CRQ-IX sob nº: 09300577, é responsável técnico pela empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA**, CNPJ 07.961.465/0001-58, a qual executou para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ARAUCÁRIA**, CNPJ 76.105.535/0001-99 os serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, cisternas e reservatórios.

Contrato nº 10/2018

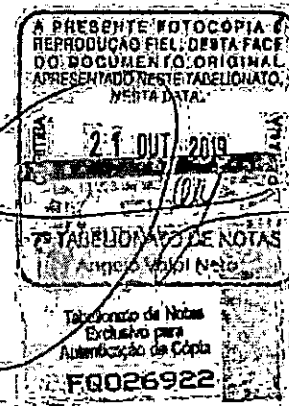
Vigência: Contratual: 23/01/2018 a 23/01/2019

As atividades básicas realizadas estão relacionadas no Atestado de Capacidade Técnica de 06/05/2019, emitido pela Instituição.

Curitiba, 18 de outubro de 2019


Sra. Ana Lídia Gomes
Diretora Administrativa CRQ-IX

Adm/fmc





Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Av. Manoel Ribas, 2727 - Mercês - Fone: 3350-9159

Documento emitido
eletronicamente.
Sua autenticidade poderá
ser comprovada acessando
o original em:
arquivos.curitiba.pr.gov.br



Autorização Ambiental de Funcionamento



Solicitação: AFU-19001337 - Autorização Ambiental de Funcionamento

Data: 08/05/2019

Nº Extra: 1390.639

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições a ela conferidas pelas leis 7838/2014, concede a presente autorização ambiental a:

Nome: ANINSETO DE DETIZADORA LTDA

CNPJ: 07961465000158

Rua: R. CORONEL DULCÍDIO

Nº Predial: 002122

Nº Unidade: Indicação Fiscal: 41005027 - D

Inscrição Imobiliária: 0900094024200

Bairro: AGUA VERDE

Zoneamento: 9-ZR3 - ZONA RESIDENCIAL 3

Atividades Comerciais

Código

Atividades

812220000

Imunização e controle de pragas urbanas

Observação

Fica o requerente ciente que:

- Todo resíduo gerado pela atividade deverá receber armazenamento, coleta e destino final adequado.
- Fica proibido o lançamento de efluentes líquidos para galeria de águas pluviais ou rede oficial de esgoto.
- Deverá atender as disposições da Lei Municipal 10.625/2002 que dispõe sobre ruídos urbanos.

Quaisquer alterações ou expansões nos empreendimentos, deverão ser comunicados a esta Secretaria. Licença Ambiental emitida de acordo com Parecer Técnico anexo, parte integrante deste documento.

Data de Emissão: 24/05/2019

Data de Validade: 24/05/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILANCIA SANITARIA

Informações
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO MATRIZ

Nº 03.154/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social ANINSETO DEDETIZADORA LTDA ME

Nome Fantasia ANINSETO DEDETIZADORA

Endereço RUA CORONEL DULCÍDIO 2122 - BATEL

CNPJ: 07.961.465/0001-58 **Processo nº** 146796/21

Insc. Munic. 07.13.510.117-4

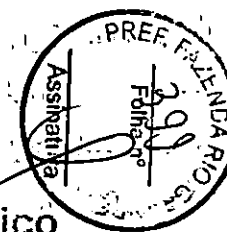
Técnico VISA 69435

Ramo(s) de Atividade Econômica:

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS / ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Viviane L. R. Onha
Matr. 50354 COREN 101.947
Cóord. Vigilância Sanitária

CURITIBA, 08 de Novembro de 2021



Validade: até 08/11/2022 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Av. Manoel Ribes, 2727 - Mercês - Fone: 3350-9159

Documento emitido eletronicamente
Sua validade poderá ser comprovada acessando:
p.onginal.com
arquivos.curitiba.pr.gov.br



Parecer Técnico

Página: 1/1
24/05/2019 15:31:50

Solicitação: AFU - 15001937 - Autorização Ambiental de Funcionamento

Data: 08/05/2019

Nº Extra: 1.390.639

Regional Origem: Unidade Regional Matiz

Solicitante

Nome: ANINSETO DEBENZADORA LTDA

CNPJ: 07961465000158

Rua: R. COBONEL DUCCIO

Nº Unidade:

Bairro: AGUA VERDE

Zonamento: 9 - ZR3 - ZONA RESIDENCIAL 3

Atividades Comerciais

Código

Atividades

B12220000

Imunização e controle de pragas urbanas

Deliberação

Data: 24/05/2019

Solicitação DEFERIDA

Itens-se da solicitação de renovação de Autorização Ambiental de Funcionamento

Forma apresentados todos os documentos solicitados na legislação vigente.

PARA RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO, DEVERÁ:
- Atender ao disposto no Decreto Municipal nº 18.19/2011 e Portaria Municipal nº 005/2019 - SMMA;
- Apresentar cópias legíveis dos comprovantes referentes à coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados na atividade;
- Apresentar cópias legíveis das licenças ambientais de operação válidas de TODAS as empresas que realizam a coleta, transporte e destinação final dos resíduos gerados na atividade;

“ Todos os resíduos gerados pela atividade deverão ter destinação final adequada. É vetado o descarte dos mesmos de forma indiscriminada no meio ambiente.

Cualquier irregularidades de ordem ambiental acarretará em penalidades previstas na legislação vigente.

A FENCAO PARA O Decreto Municipal 18/9/11, ART. 2º
A renovação das Autorizações Ambientais deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de expiração do prazo de validade.

OBS: A VISTORIA SOMENTE SERÁ REALIZADA APÓS A APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

Conclusão

Data: 24/05/2019

O Poderá ser liberado até 24/05/2022, enquanto salteizar as disposições da legislação em vigor.

- Deverão ser mantidas cópias da Autorização Ambiental e do Parecer Técnico no imóvel autorizado, em local de fácil visualização.
- Qualquer transição ambiental a licença ambiental poderá ser cassada sem ônus para a PMC.
- A Autorização Ambiental concedida, não isenta o responsável pelo estabelecimento de ações futuras por parte desta SMMA, caso seja constatados problemas de poluição ambiental provenientes do desenvolvimento das atividades.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob nº 15.371.662-8, concedo LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas:

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CNPJ nº: 07.961.465/0001-59
Razão Social: ANINSEYO DEDEIZADORA LTDA
Inscrição Estadual: 170.000.000-00
Endereço: Rua Coronel Dulcianeide, 2122, Esplanada
Bairro: Água Verde
Município/UF: Curitiba/PR



2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade: Atividades de limpeza
Atividade Específica: Limpeza e conservação de áreas urbanas - sem depósito
Detalhamento da Atividade: prestação de serviços de limpeza de áreas urbanas (desentupimento, desentratização, desinsetização, controle de pragas) e limpeza de calçadas e áreas
Coordenadas UTM (E-N): 673278,6 - 7183980,0
Bacia Hidrográfica: Iguaçu
Município/UF: Curitiba/PR
Porta: Pequena

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

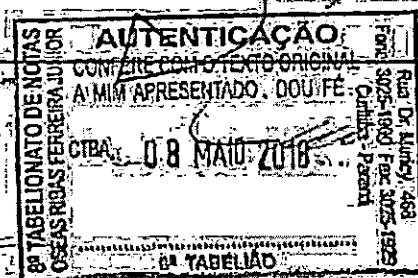
3.1 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água:	Rede Pública	Tipos de Uso:	Humano e Emprendimento	Vazão (m³/hora):	5,00
				Nº Outorga:	
				Coordenadas UTM (E-N):	
3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente:	Efluente do esgoto sanitário	Forma Tratamento:	Rede Pública	Vazão (m³/hora):	5,00
		Destino Final:	Rede Pública	Nº Outorga:	
				Coordenadas UTM (E-N):	

Obs: As informações das etapas 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDIÇÕES

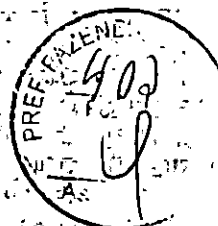
- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelece os Artigos 12, § 1º da Resolução Nº 237/87 - CONAMA e 2º, Inciso II da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e aprova a localização e o conceito do empreendimento e autoriza sua instalação e operação, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados.
- As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, exigirão novos licenciamentos, previo de instalação e de operação, para a porte ampliada ou alterada.
- Será proibido o lançamento de esgoto sanitário e de quaisquer outros resíduos líquidos em galerias de águas pluviais, sem autorização expressa da Prefeitura Municipal.
- A empresa deverá atender a legislação vigente da Secretaria da Saúde do Paraná - SESA e as exigências legais da unidade federativa do Ministério da Saúde / ANVISA.
- As embalagens vazias dos produtos sanitizantes utilizados deverão ter destinação adequada após a autorização ambiental do IAP.
- As instalações da empresa especializada são de uso exclusivo, sendo vedada a instalação do estabelecimento operacional em prédio ou edificação de uso coletivo, seja comercial ou residencial, atendendo às legislações relativas à saúde, segurança no meio ambiente e do uso e ocupação do solo urbano (Artigo 1º da RDS ANVISA nº 20/2010).
- As instalações operacionais devem dispor de área específica e adequada para armazenamento, diluição ou outras manipulações autorizadas para saneantes desinfetantes (artigo 10º da DRC nº 52 de 2009).
- Os resíduos sólidos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, quaisquer sejam e em qualquer época, com a finalidade de evitar danos ambientais, deverão ser convenientemente armazenados e reutilizados no próprio local e/ou, encaminhados a terceiros para reutilização e/ou destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados por este Instituto para a realização dos referidos serviços.
- Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 657/79 - Artigo 7º, § 2º.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA Nº 001/80.
- Em caso da existência de Áreas de Preservação Permanente no local, deverá ser rigorosamente observada o que estabelece sobre a matéria a Legislação vigente.
- É terminantemente proibida a queima e cobertura de qualquer tipo de material.
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do IAP.
- Não será permitida qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
- Os critérios adotados para emissão da presente licença poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 6.905/98, e seus decretos regulamentares.
- A presente Licença Ambiental Simplificada, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/87, poderá ser suspensa ou

Certifico que o
autenticado de atos
foi anexado na última
folha do documento.



cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

20. Esta Licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, subalter, quaisquer outros Alvarás e/ou Certificados de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeito, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO	
COPIA COM O ORIGINAL	
A MIN APRESENTADO DOU FE	
08 MAIO 2018	
8º TABELÃO	

Rua Dr. Murilo, 433
Fone: 3025.1900 Fax: 3025.1923
Cariacica - Paraná

Cariacica, 03 de Maio de 2018

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 008/85. Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, tem validade como mencionada, devendo, em sua renovação, ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção e/ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante do IAP

[Assinatura]
LUCAS LAMBRINI
Escritório Regional de Cariacica

CEDULA DE IDENTIDADE DO QUIMICO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 9ª REGIAO

NOME: Moacyr Lazzarotto O. Filho
FILIAÇÃO: Moacyr Lazzarotto de Oliveira
ANGELICA MADALENO DE OLIVEIRA
RG: 819.149 DATA DE NASCIMENTO: 15/02/1978 CPF: 340.436.559-87
NACIONALIDADE: Brasileira DATA DE NASCIMENTO: 18/02/1953 TS: A
NATURAL DE: Ponta Grossa/PR
TITULO DA HABILITACAO: Engenheiro Quimico
DIPLOMADO PELO(A): UFPR
DIPLOMADO EM: 28/02/1986
HABITACAO CURRICULO: Engenharia Quimica

009523

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA 9ª REGIAO

NOME: Moacyr Lazzarotto O. Filho REG. N 09300577
FILIAÇÃO: Moacyr Lazzarotto de Oliveira
ANGELICA MADALENO DE OLIVEIRA
RG: 819.149 DATA DE NASCIMENTO: 15/02/1978 CPF: 340.436.559-87
NACIONALIDADE: Brasileira DATA DE NASCIMENTO: 18/02/1953 TS: A
NATURAL DE: Ponta Grossa/PR
TITULO DA HABILITACAO: Engenheiro Quimico
DIPLOMADO PELO(A): UFPR
DIPLOMADO EM: 28/02/1986
HABITACAO CURRICULO: Engenharia Quimica

Curitiba, 03/05/2007 Prof. Dr. Alvaro J. ...
LOCAL E DATA DE EMISSAO PRESIDENTE DO

VALIDA EM TODO TERRITORIO NACIONAL

AUTENTICACAO

CONFERENCIADO ORIGINAL

15 FEV. 2021

FTI 61623

SELO

89

FTI 61623

PREF. FAZEN

903

Folh

Assina



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IX REGIÃO

PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º/6º/10º Andar - Caixa Postal 506 - CEP 80010 - 150 - Curitiba - Paraná
Fone (0**41) 3224-6863 - Fax: (0**41) 3233-7401 - e-mail: crq9@crq9.org.br - www.crq9.org.br

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. 2155/2022

Certificamos que a empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA**, registrada sob o nº **0494**, Processo nº **1962** de acordo com o artigo 27, da Lei nº. 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº. 6.839 de 30/10/80 e Resolução Normativa nº. 258/14 - CFQ, tem como Responsável Técnico o(a) profissional **MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO**, Registro CRQ-PR nº **09300577** na Categoria de **ENGENHEIRO QUÍMICO**, conforme **"Anotação de Responsabilidade Técnica" nº. 2155/2022**. Documento válido até 01 de junho de 2022.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

Código de autenticidade

2022-11091233656



Havendo alteração do Responsável Técnico a Empresa deverá indicar outro profissional para a função no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da ocorrência.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ		REGISTRO GERAL: 877.510-9	DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/10/2008
RG: 877.510-9		NOME: LUIZ CARLOS FROES SANTOS	
FOLHA DIREITA		FILIAÇÃO: ROSALINO FERREIRA DOS SANTOS WALDELCE FROES SANTOS	
ASSINATURA DO TITULAR		NATURALIDADE: CURITIBA/PR	
CARTeira DE IDENTIDADE		DATA DE NASCIMENTO: 05/02/1956	
PRIMAVERA		DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, CAJURU: C.CAS AV. SEP=2836, LIVRO=388, FOLHA=181	
		CPF: 275.536.559-53	
		CURITIBA/PR	
		ASSINATURA DO DIRETOR	
		LEI N° 7.116 DE 28/08/83	

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta Serenidade.

CURITIBA-PR 24 AGO. 2012

LOECY W. ROCHA - SEVERA KAZUO T. PINTO
GUSTAVO PINHEIRO DE OLIVEIRA
SIMON A. OLIVEIRA - MICHELLE S. CARDOSO
SIMONE DE SOUZA - VANIA VALERIO

TABELIONAT
DE
NOTAS
EJF92168

12.241.469-9

12.241.469-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ		REGISTRO GERAL: 7.081.701-2	DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/11/2008
RG: 7.081.701-2		NOME: MILENA DIAS FROES SANTOS	
FOLHA DIREITA		FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS FROES SANTOS ZEIR DIAS DOS SANTOS	
ASSINATURA DO TITULAR		NATURALIDADE: CURITIBA/PR	
CARTeira DE IDENTIDADE		DATA DE NASCIMENTO: 18/08/1988	
PRIMAVERA		DOC. ORIGEM: COMARCA-CURITIBA/PR, 3 OFÍCIO: C.NASC=91382, LIVRO=135, FOLHA=381	
		CPF: 086.150.139-09	
		CURITIBA/PR	
		ASSINATURA DO DIRETOR	
		LEI N° 7.116 DE 28/08/83	

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel desta face do documento apresentado nesta Serenidade.

CURITIBA-PR 24 AGO. 2012

LOECY W. ROCHA - SEVERA KAZUO T. PINTO
GUSTAVO PINHEIRO DE OLIVEIRA
SIMON A. OLIVEIRA - MICHELLE S. CARDOSO
SIMONE DE SOUZA - VANIA VALERIO

TABELIONAT
DE
NOTAS
EJF92174

12.288.985-5

12.288.985-5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9ª REGIÃO/PARANÁ



CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E REGULARIDADE

PROCESSO Nº 2.434

CERTIFICO, para os devidos fins, que o profissional **MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO**, ENGENHEIRO QUÍMICO, Categoria de ENGENHARIA QUÍMICA, portador da Carteira de Identidade Profissional Nº 09300577, CPF Nº 340.446.559-87, encontra-se registrado no CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - IX Região, desde 21/03/1986, estando regular com respeito às suas obrigações profissionais e legais, junto a este Conselho, até a data de 31/03/2023, e possui a competência legal para o exercício da profissão no âmbito das respectivas atribuições conferidas nos termos da Resolução Normativa Nº 36/74, do Conselho Federal de Química.

Curitiba/PR, 17 de maio de 2022.

EDWARD

BORG0:27

523004920

Assinado de forma digital por EDWARD

BORG0:27523004920

Dados: 2022.05.17

11:11:40 -03'00'

Prof. Edward Borgo
Presidente do CRQ-IX



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 9.ª REGIÃO

JURISDIÇÃO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO

Nº *0494*

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA ANINSETO DEDETIZADORA LTDA, CNPJ Nº 07.961.465/0001-58, SEDIADA NA RUA CORONEL DULCÍDIO, Nº 2122, MUNICÍPIO DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, COM ESTABELECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EXPLORANDO O RAMO DE SERVIÇOS AUXILIARES DIVERSOS, COM ATIVIDADE QUÍMICA EM IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVARIAS E AEROPORTOS, ESTÁ REGISTRADA NESTE CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA SOB O NÚMERO ACIMA, DE ACORDO COM A LEI Nº 2.800 DE 18 DE JUNHO DE 1956 E RESOLUÇÕES NORMATIVAS Nº 105 E 122, ITEM 55.61.

Curitiba, 11 de setembro de 2018.

(PRESIDENTE)

Prof. Dr. Dilermando Brito Fº

Presidente do CRQ-IX

ESTE CERTIFICADO SO É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA; DEVENDO SER Afixado EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SO, PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE CRQ. (R.O.3.302, DE 01.11.85)

SECRETÁRIO

Prof. João Batista Carlos Chioocca
Secretário do CRQ-IX



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IX REGIÃO

PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º/6º/10º Andar - Caixa Postal 506 - CEP 80010 - 150 - Curitiba - Paraná
Fone (0**41) 3224-6863 - Fax: (0**41) 3233-7401 - e-mail: crq9@crq9.org.br - www.crq9.org.br

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. 2155/2022

Certificamos que a empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA**, registrada sob o nº **0494**, Processo nº **1962** de acordo com o artigo 27, da Lei nº. 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº. 6.839 de 30/10/80 e Resolução Normativa nº. 258/14 - CFQ, tem como Responsável Técnico o(a) profissional **MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO**, Registro CRQ-PR nº **09300577** na Categoria de **ENGENHEIRO QUÍMICO**, conforme **"Anotação de Responsabilidade Técnica" nº. 2155/2022**. Documento válido até 01 de junho de 2022.

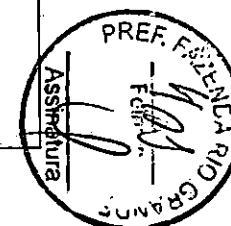
Curitiba, 09 de maio de 2022.

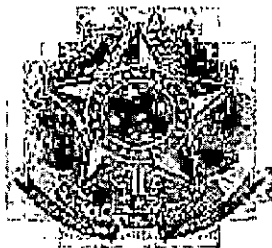
Código de autenticidade

2022-11091233656



Havendo alteração do Responsável Técnico a Empresa deverá indicar outro profissional para a função no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da ocorrência.





CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA IX REGIÃO

PARANÁ

Rua Monsenhor Celso, 225 - 5º/6º/10º Andar - Caixa Postal 506 - CEP 80010 - 150 - Curitiba - Paraná
Fone (0**41) 3224-6863 - Fax: (0**41) 3233-7401 - e-mail: crq9@crq9.org.br - www.crq9.org.br

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nº. 2155/2022

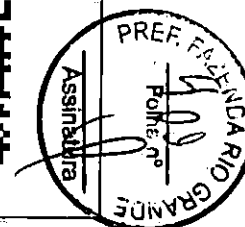
Certificamos que a empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA**, registrada sob o nº **0494**, Processo nº **1962** de acordo com o artigo 27, da Lei nº. 2.800 de 18/06/56, combinado com o Artigo 1º da Lei nº. 6.839 de 30/10/80 e Resolução Normativa nº. 258/14 -- CFQ, tem como Responsável Técnico o(a) profissional **MOACIR LAZZAROTTO DE OLIVEIRA FILHO**, Registro CRQ-PR nº. **09300577** na Categoria de **ENGENHEIRO QUÍMICO**, conforme "Anotação de Responsabilidade Técnica" nº. 2155/2022. Documento válido até 01 de junho de 2022.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

Código de autenticidade
2022-11091233656



Havendo alteração do Responsável Técnico a Empresa deverá indicar outro profissional para a função no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos da ocorrência.





Aninseto Dedetizadora Ltda

Serviços Especializados em Desinsetização e Higienização



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022

PROTOCOLO 24392/2022

Processo Administrativo nº. 90/2022

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA**, CNPJ nº 07.961.465/0001-58, com sede na Rua Coronel Dulcídio, 2122 – Bairro: Água Verde – Curitiba – Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

☒ Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato, **Luiz Carlos Froes Santos** inscrito no CPF sob nº 275.536.559-53, portador(a) da carteira de identidade nº 877.510-9, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele



Aninseto Dedetizadora Ltda

Serviços Especializados em Desinsetização e Higienização

CNPJ: 07.961.465/0001-58



exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) , **Luiz Carlos Froes Santos**, Portador(a) do RG sob nº 877.510-9 e CPF nº 275.536.559-53, cuja função/cargo é Sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato@aninseto.com.br / aninseto@gmail.com

Telefone: (41) 3243-0041

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a, **Luiz Carlos Froes Santos**, Portador(a) do CPF nº 275.536.559-53, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 29/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal



CNPJ: 07.961.465/0001-58

Aninseto Dedetizadora Ltda

Serviços Especializados em Desinsetização e Higienização



violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que o Profissional Responsável Técnico possui vínculo com a empresa licitante e que os documentos para comprovação do vínculo serão apresentados por meio idôneo, na assinatura da Ata de Registro de Preços;

16) DECLARAMOS, sob as penas da lei o cumprimento das disposições estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009; 17) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba-PR, 24 de Maio de 2022

LUIZ CARLOS FROES
SANTOS:275536559
53

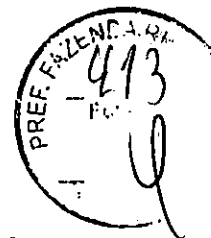
Assinado de forma digital
por LUIZ CARLOS FROES
SANTOS:27553655953
Dados: 2022.05.23 17:19:25
-03'00'

Luiz Carlos Froes Santos – Representante Legal
CPF Nº 275.536.559-53 –
RG. 877.510-9 – SESP/PR
ANINSETO DEDETIZADORA LTDA
CNPJ: 07.961.465/0001-58



Aninseto Dedetizadora Ltda

Serviços Especializados em Desinsetização e Higienização



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022

PROTOCOLO 24392/2022

Processo Administrativo nº. 90/2022

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A RESOLUÇÃO RDC Nº 52/2009

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA**, CNPJ nº 07.961.465/0001-58, com sede na Rua Coronel Dulcídio, 2122 – Bairro: Água Verde – Curitiba – Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

DECLARAMOS, sob as penas da lei o cumprimento das disposições estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009; 17) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba-PR, 24 de Maio de 2022

LUIZ CARLOS FROES

SANTOS:27553655953

Assinado de forma digital por LUIZ

CARLOS FROES

SANTOS:27553655953

Dados: 2022.05.23 17:26:49 -03'00'

Luiz Carlos Froes Santos – Representante Legal

CPF Nº 275.536.559-53 –

RG. 877.510-9 – SESP/PR

ANINSETO DEDETIZADORA LTDA

CNPJ: 07.961.465/0001-58



Aninseto Dedetizadora Ltda

Serviços Especializados em Desinsetização e Higienização



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022

PROTOCOLO 24392/2022

Processo Administrativo nº. 90/2022

DECLARAÇÃO QUE O PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO POSSUÍ VINCULO COM A EMPRESA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA**, CNPJ nº 07.961.465/0001-58, com sede na Rua Coronel Dulcídio, 2122 – Bairro: Água Verde – Curitiba – Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que o Profissional Responsável Técnico possui vínculo com a empresa licitante e que os documentos para comprovação do vínculo serão apresentados por meio idôneo, na assinatura da Ata de Registro de Preços;

16) DECLARAMOS, sob as penas da lei o cumprimento das disposições estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009; 17) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba-PR, 24 de Maio de 2022

LUIZ CARLOS FROES

SANTOS:27553655953

Assinado de forma digital por LUIZ

CARLOS FROES

SANTOS:27553655953

Dados: 2022.05.23 17:27:21 -03'00'

Luiz Carlos Froes Santos – Representante Legal

CPF Nº 275.536.559-53 –

RG. 877.510-9 – SESP/PR

ANINSETO DEDETIZADORA LTDA

CNPJ: 07.961.465/0001-58



Dedetizadora MATRIX

"Qualidade em 1º Lugar"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022
PROTOCOLO 24392/2022
Processo Administrativo nº. 90/2022

PROPOSTA READEQUADA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa JLM – Serviços de Dedetização e Limpeza de Caixas de Água LTDA – ME, com sede na cidade de Fazenda Rio Grande / PR, Travessa São Abílio, 55 – Santa Terezinha, com CNPJ sob n.º 26.614.095/0001-27, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de infestações e pragas nos espaços públicos do Município de Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	QTD	UNI.	Especificações	Valor/UNI (R\$)	Valor Total (R\$)
5	574	SV.	SERVIÇO DE CONTROLE E CAPTURA DE ABELHAS, VESPAS E MARIMBONDOS - Efetuar o controle a captura dos insetos, com fornecimento de todo o material necessário, exemplo: andaimes, escadas, caixa núcleo ou caixa ninho, quadros com cera e quadros vazios, chama enxame, vestimentas, tela para transporte, espuma e fumegador. Ficando o responsável pela transferência/Translado e relocação para outro local apropriado.	142,85	81.995,90

Valor Total da Proposta: **R\$ 81.995,90** (oitenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). Sabrina Grendel, portador (a) da carteira de identidade RG nº 12.349.328-1 e CPF/MF nº 087.126.059-05.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): Sabrina Grendel
Telefone Fixo nº: (41) 3060-5949 / (41) 3411-3828
Telefone Celular nº: (41) 99873-6150
E-mail: dedetizadoramatrix@hotmail.com



Dedetizadora MATRIX

"Qualidade em 1º Lugar"

Fazenda Rio Grande, 24 de Maio de 2022.

Sabrina Grendel
26.614.095/0001-27

JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO
E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA - ME.

TRAVESSA SÃO ABÍLIO, Nº 55
ST. TEREZINHA - CEP: 83.829-215
FAZENDA RIO GRANDE - PR



Sabrina Grendel
Sócia-Administradora
CPF: 087.126.059-05
RG: 12.349.328-1

MATRIX

del

**JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA
LTDA**

CONTRATO SOCIAL



LUCAS ALESSANDRO GEFER, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/12/1984, natural de Pitanga - Paraná, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.220.256-0 SESP/PR, CPF nº 048.998.479-71, residente e domiciliado em Campo Largo - Paraná, À Rua Francisco Alves Mendes Filho nº 190, apto 306 - bloco 1, bairro Bom Jesus, CEP 83.604-435 e **JULIANO DOROCZ**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Pitanga - Paraná, nascido em 31/03/1988, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.855.986-8 SESP/PR, CPF nº 063.401.419-60, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande - Paraná, À Rua Rio Pitanga nº 409, bairro Iguaçu, CEP 83.833-499, resolvem **CONSTITUIR** uma sociedade empresária limitada conforme Art. 997 CC/2002, que será regida pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO JURÍDICO.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme regulamenta o Art. 997 - 11 do Código Comercial Civil, a sociedade terá nome empresarial de: **JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA**, tendo sua sede e foro em **FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ, À RUA CÉSAR CARELLI nº 908, BAIRRO PIONEIROS, CEP 83.833-054**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá a qualquer tempo, constituir e encerrar filiais, escritórios, no País ou no Exterior, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios conforme regulamenta o Art. 1000/CC 2002.

PARAGRAFO SEGUNDO: A sociedade usará o nome fantasia de: **MATRIX DEDETIZADORA**.

DO OBJETO SOCIAL

II - CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto: **SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E DE GORDURA**.

DA DURAÇÃO

III - CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 18 de novembro 2016, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

DO CAPITAL SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 09:23 SOB Nº 41208493763.
PROTOCOLO: 167469657 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602647745. NIRE: 41208493763.
JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2016.
www.empresafacil.pr.gov.br

JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA

CONTRATO SOCIAL

2



IV - CLÁUSULA QUARTA: O capital social conforme o Art. 997 e Art. 1054 do CC/2002, inteiramente subscrito e realizado neste ato, em moedas correntes do País, a Importância de R\$ 30.000,00 "Trinta Mil Reais" dividido em 30.000 "Trinta Mil" quotas, ao preço unitário de R\$ 1,00 "Hum Real", assim distribuído entre os sócios:

1) **LUCAS ALESSANDRO GEFER**- "15.000" Quinze Mil quotas, no valor de R\$ 15.000,00 "Quinze Mil Reais" integralizados neste ato, em moedas corrente do País.

2) **JULIANO DOROCZ** "15.000" Quinze Mil quotas, no valor de R\$ 15.000,00 "Quinze Mil Reais" integralizados neste ato, em moedas corrente do País.

RESUM O

SÓCIOS	Quotas	Valores
LUCAS ALESSANDRO GEFER	15.000	R\$ 15.000,00
JULIANO DOROCZ	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAIS	30.000	R\$ 30.000,00

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

V - CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais com seu patrimônio particular conforme prevê o art. 1.024 do CC/02.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Conforme determina o Art. 1.003 e 1.056/CC 2002, as partes de capital da sociedade, não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos sócios remanescentes, os quais ficam assegurados o direito de preferência na aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, notificando, contra recibo, os demais sócios, com antecedência mínima de 60 "sessenta" dias deste seu propósito.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Recebida a mencionada notificação, será levantado balanço especial da sociedade, com base na data do recebimento da notificação, no qual se apurará, o patrimônio líquido da sociedade, sendo que os haveres assim apurados, serão pagos, na proporção de suas quotas, ao sócio dissidente no prazo de 90 "noventa" dias a contar da publicação do Balanço.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 09:23 SOB Nº 41208493763.
PROTOCOLO: 167469657 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602647745. NIRE: 41208493763.
JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA

CONTRATO SOCIAL

3



PARÁGRAFO QUARTO: As quotas reembolsadas ao sócio dissidente poderão ser adquiridas pela própria sociedade, nas condições previstas em lei, ou pelos sócios remanescentes, na proporção das respectivas participações no capital social.

PARÁGRAFO QUINTO: O sócio que desejar alienar suas quotas, a qualquer título, a terceiros, deverá comunicar aos outros sócios sua intenção, por escrito, indicando o nome do pretendente e o valor ajustado da alienação.

PARÁGRAFO SEXTO: Nos 30 "trinta" dias seguintes ao recebimento da notificação de que trata esta cláusula, os outros sócios ou quotistas poderão exercer o direito de preferência para aquisição das quotas e ou direitos ofertados proporcionalmente a participação social de cada um. Se qualquer dos quotistas ou sócios notificados não exercer o direito de preferência, os demais terão um prazo de 30 "trinta" dias para adquirir as quotas e /ou direitos remanescentes. Decorrido esse prazo, a venda poderá ser feita livremente.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Na forma do Artigo 1.007 CC/02, os sócios participam dos lucros e perdas na proporção da suas respectivas quotas.

VI - CLÁUSULA SEXTA: Para que a sociedade se enquadra ao Artigo 1.028 e 1.031 CC/02, o falecimento de qualquer sócio, não dissolve a sociedade. Ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do decujus, podendo nela se fazerem representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados por balanço patrimonial, especialmente levantados para este fim, os haveres do sócio, falecido ou alienante, serão pagos em 24 "Vinte e quatro" parcelas mensais, iguais, vencendo a primeira em 90 "noventa" dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permite formalizar-se inteiramente a operação conforme o Artigo 1.031 CC/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica, entretanto facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros outras formas e condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com o sócio superstite, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDH

CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/11/2016 09:23 SOB Nº 41208493763.
PROTOCOLO: 167469657 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602647745. NIRE: 41208493763.

JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2016

www.expressafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA

CONTRATO SOCIAL

4

VII - CLÁUSULA SÉTIMA: Para atender, as deliberações contidas no Artigo 1.071 e o Artigo 1.076 do CC/2002, a sociedade se reunirá em 31 de dezembro de cada exercício, Procedendo a elaboração do Balanço Patrimonial, Balanço de Resultado Econômico e o Inventário, para apreciação e tomadas de decisões da sociedade.



DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

VIII - CLÁUSULA OITAVA: Pôr decisão dos sócios que representem a maioria do capital social, além das hipóteses previstas nos Art. 1.026, 1.030 e 1.085 do Código Civil, poderá ser determinada a exclusão dos sócios do quadro social, nos seguintes casos:

- A - Violação da Cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- B - Comprometimento, pôr atos ou omissões, da sobrevivência normal da sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;
- C - Uso indevido da firma ou denominação social;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos termos do Art. 1.085/CC 02, ficará assegurado ao sócio acusado não só o comparecimento na reunião de quotista que estiver sendo decidida sua exclusão, especialmente convocada para-este fim, como também lhe será assegurado o amplo direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas pertencentes ao sócio excluído permanecerão em tesouraria na sociedade, até posterior deliberação dos sócios.

IX - CLÁUSULA NONA: As deliberações sociais, serão tomadas pôr ambos os sócios, salvo aquelas previstas no Artigo 1.065 CC/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em consonância com o art. 999/CC 02, cada quota do capital social, equivalerá a um voto nas deliberações sociais.

ADMINISTRAÇÃO

X - CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade, bem como sua representação ativa ou passiva, judicial ou Extra-judicial, caberá ao sócio **JULIANO DOROCZ**, investidos na função de: **ADMINISTRADOR**, dispensados a prestação de caução, quando no uso da **ADMINISTRAÇÃO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial, e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 09:23 SOB Nº 41208493763.
PROTOCOLO: 167469657 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602647745. NIRE: 41208493763.
JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA

CONTRATO SOCIAL

5

dos interesses e direitos da sociedade. É autorizado o uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos administradores ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todo e qualquer ato que importe em alienação ou oneração do Patrimônio Social, Bens do Ativo Permanente, Empréstimos Bancários. Movimentação bancária, requisição de talão de cheques, endossos de cheques, poderá ser Transacionada individualmente, com a assinatura do sócio **JULIANO DOROCZ**.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador, que prestar serviço a sociedade farão jus a uma retirada mensal, a título de pró labore, a ser fixada em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO DESEMPEDIMENTO

XII - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade e de ser sócio, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra, crime falimentar, ou contra a economia popular, contra o Sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fê pública, ou a propriedade.

DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS/PERDAS

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da lei n. 10.406/02.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Exercício Social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e, ao término de cada exercício, o administrador Prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras, balanço patrimonial e inventario da sociedade Artigo 1.065, CC/2002.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 09:23 SOB Nº 41208493763.
PROTOCOLO: 167469657 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602647745. NIRE: 41208493763.
JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA
LTDA

CONTRATO SOCIAL

CASOS OMISSOS

XV - **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** De conformidade com o que dispõe o parágrafo único do art. 1053 da Lei nº 10406/02, observar-se-ão na omissão do diploma legal denominado e deste contrato, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente à sociedade empresária limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

ALTERAÇÕES

XVI - **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O presente Contrato Social, poderá ser alterado no todo ou em parte, por deliberação dos sócios que representam mais da metade do Capital social, independente das assinaturas dos demais para todos os efeitos de direito.

XVII - **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, Administração ou neste instrumento, fica eleito o Foro da Cidade de Fazenda Rio Grande - Paraná, Com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E por assim se acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento uma via de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fazenda Rio Grande, 18 de novembro de 2016.

TAB. UMBARA

Lucas Alessandro Geffer
LUCAS ALESSANDRO GEFER

TAB. UMBARA

Juliano Dorocz
JULIANO DOROCZ



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016 09:23 SOB Nº 41208493763.

PROTOCOLO: 167469657 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11602647745. NIRE: 41208493763.

JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA

Libertad Bogus

SECRETÁRIA-GERAL

CURITIBA, 28/11/2016

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CARTÓRIO DISTRITAL DE UMBARA
Rua Izaac Ferreira da Cruz, 4118
Curitiba - PR - Fone: (41) 3015-0234
Selo: LE00c.9F0Fs.vyKMG-2WMy.OUho
Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO por AUTÊNTICO as firmas de: LU-
CAS ALESSANDRO GEFER e JULIANO DOROCZ.
Curitiba-PR, 21 de novembro de 2016.

Em testemunho da verdade.

Juliana Pedro Machado
ESCREVENTE

(887379)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2016-09:23 SOB Nº 41208493763.
PROTOCOLO: 167469657 DE 23/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602647745. NIRE: 41208493763.
JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA
LTDA ME**

CNPJ Nº 26.614.095/0001-27

NIRE Nº 41208493763

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



LUCAS ALESSANDRO GEFFER, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/12/1984, natural de Pitanga - Paraná, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.220.256-0 SESP/PR, CPF nº 048.998.479-71, residente e domiciliado em Campo Largo - Paraná, Á Rua Francisco Alves Mendes Filho nº 190, apto 306 - bloco 1, bairro Bom Jesus, CEP 83.604-435 e **JULIANO DOROCZ**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Pitanga - Paraná, nascido em 31/03/1988, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.855.986-8 SESP/PR, CPF nº 063.401.419-60 residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande - Paraná, Á Rua Rio Pitanga nº 409, bairro Iguaçu, CEP 83.833-499, **ÚNICOS** sócios da sociedade empresarial limitada de nome : **JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA ME**, empresa jurídica de direito privado, com sede e foro em Fazenda Rio Grande - Paraná, Á Rua Cesar Carelli nº 908, bairro Pioneiros, CEP 83.833-054, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208493763, em sessão de 28 de novembro de 2016, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, **ALTERAR**, o seu contrato primitivo e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sociedade empresarial que era Rua Cesar Carelli nº 908, bairro Pioneiros, CEP 83.833-054, Fazenda Rio Grande - Paraná, a partir desta alteração contratual passa a ser: **TRAVESSA SÃO ABILIO, Nº 55, BAIRRO SANTA TEREZINHA, CEP 83.829-215, FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, datam, assinam, o presente instrumento em uma via de igual e teor e forma, para um só efeito, obrigando-se por si e seus herdeiros sucessores a cumprir fielmente o estabelecido nesta alteração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017 13:10 SOB Nº 20173991947.
PROTOCOLO: 173991947 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702615576. NIRE: 41208493763.
JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA
- ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

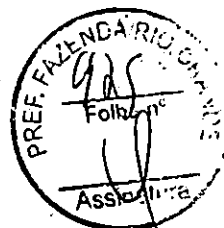
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA
LTDA ME

CNPJ Nº 26.614.095/0001-27

NIRE Nº 41208493763

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



2

Fazenda, 03 de julho de 2017.

Lucas Alessandro Geffer
LUCAS ALESSANDRO GEFFER

Juliano Dorocz
JULIANO DOROCZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2017, 13:10, SOB Nº 20173991947.
PROTOCOLO: 173991947 DE 10/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702615576. NIRE: 41208493763.
JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

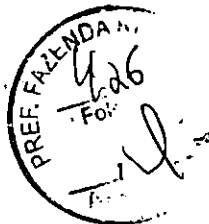
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA ME

CNPJ Nº 26.614.095/0001-27

NIRE Nº 41208493763

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



LUCAS ALESSANDRO GEFFER, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/12/1984, natural de Pitanga - Paraná, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.220.256-0 SESP/PR, CPF nº 048.998.479-71, residente e domiciliado em Campo Largo - Paraná, À Rua Francisco Alves Mendes Filho nº 190, apto 306 - bloco 1, bairro Bom Jesus, CEP 83.604-435 e **JULIANO DOROCZ**, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Pitanga - Paraná, nascido em 31/03/1988, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 9.855.986-8 SESP/PR, CPF nº 063.401.419-60, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande - Paraná, À Rua Rio Pitanga nº 409, bairro Iguaçu, CEP 83.833-499, **ÚNICOS** sócios da sociedade empresarial limitada de nome: **JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA - ME**, empresa jurídica de direito privado, com sede e foro em Fazenda Rio Grande - Paraná, À Travessa São Abílio nº 55, bairro Santa Terezinha, CEP 83.829-215, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208493763, em sessão de 28 de novembro de 2016, primeira alteração contratual sob o nº 20173991947 em sessão de 11 de julho de 2017, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, **ALTERAR**, o seu contrato primitivo e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DOS SÓCIOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **JULIANO DOROCZ**, já devidamente qualificado, que possui na sociedade 15.000 "Quinze Mil" quotas, totalmente integralizadas, cede e transfere por venda 15.000 "Quinze Mil" quotas, ao preço certo e ajustado de R\$ 15.000,00 "Quinze Mil Reais", a sócia ingressante **SABRINA GREDEL**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/06/1993, natural de Curitiba - Paraná, portadora da cédula de identidade civil RG nº 12349328-1 SESP/PR, Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob o nº 06383730482 DETRAN - PR (PARANÁ), CPF nº 087.126.059-05, residente e domiciliada em Curitiba - Paraná, À Estrada Delegado Bruno de Almeida nº 7597, bairro Caximba, CEP 81495-000, a qual ingressa na sociedade a partir desta **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Sócio que ora retira da sociedade, declara que o fez livre e desembaraçado de qualquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das suas quotas transferidas, para nada mais reclamar quer da sócia cessionária, quer da sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 16:45 SOB Nº 20175438307.
PROTOCOLO: 175438307 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703090442. NIRE: 41208493763.
JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA
- ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA ME

CNPJ Nº 26.614.095/0001-27

NIRE Nº 41208493763

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PARAGRAFO SEGUNDO: A sócia ingressante **SABRINA GRENDL**, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

DO CAPITAL SOCIAL

CLASULA SEGUNDA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social permanece o inalterado, no valor de R\$ 30.000,00 "Trinta Mil Reais, dividido em 30.000 "Trinta Mil" quotas, ao preço unitário de R\$ 1,00 "Hum Real", assim distribuído entre os sócios:

- 1) **LUCAS ALESSANDRO GEFFER** - "15.000" Quinze Mil quotas, no valor de R\$ 15.000,00 "Quinze Mil Reais" integralizados neste ato, em moedas corrente do País.
- 2) **SABRINA GRENDL** "15.000" Quinze Mil quotas, no valor de R\$ 15.000,00 "Quinze Mil Reais" integralizados neste ato, em moedas corrente do País.

RESUMO

SÓCIOS	Quotas	Valores
LUCAS ALESSANDRO GEFFER	15.000	R\$ 15.000,00
SABRINA GRENDL	15.000	R\$ 15.000,00
TOTAIS	30.000	R\$ 30.000,00

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade, bem como sua representação ativa ou passiva, judicial ou Extrajudicial, caberá a sócia **SABRINA GRENDL**, investida na função de **ADMINISTRADORA**, dispensados a prestação de caução, quando no uso da **ADMINISTRAÇÃO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade. É autorizado o uso do nome empresarial **INDIVIDUALMENTE**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 16:45 SOB Nº 20175438307.
PROTOCOLO: 175438307 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703090442. NIRE: 41208493763.
JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA ME

Libertad Bogua
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA ME

CNPJ Nº 26.614.095/0001-27

NIRE Nº 41208493763

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos administradores ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todo e qualquer ato que importe em alienação ou oneração do Patrimônio Social, Bens do Ativo Permanente, Empréstimos Bancários. Movimentação bancária, requisição de talão de cheques, endossos de cheques, poderá ser transacionada **individualmente**, com a assinatura da sócia **SABRINA GRENDEL**.

DO DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA: A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade e de ser sócio, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra, crime falimentar, ou contra a economia popular, contra o Sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fê pública, ou a propriedade.

CASOS OMISSOS

CLAUSULA QUINTA: De conformidade com que dispõe o parágrafo único do art. 1053 da Lei 10406/02, observar-se-ão na omissão do diploma legal denominado e deste contrato, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente a sociedade-empresária limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável a matéria.

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA: O presente Contrato Social poderá ser alterado no todo ou em parte, por deliberação dos sócios que representam mais da metade do Capital social, independente das assinaturas dos demais para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o Foro da Cidade de Fazenda Rio Grande - Paraná, Com expressa renúncia a qualquer



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 16:45 SOB Nº 20175438307.
PROTOCOLO: 175438307 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703090442. NIRE: 41208493763.
JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA
- ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA ME

CNPJ Nº 26.614.095/0001-27

NIRE Nº 41208493763

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



4

outro, pôr mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E pôr assim se acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento uma via de igual teor e forma, obrigando-se pôr si pôr seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2017.



Lucas Alessandro Geffer
LUCAS ALESSANDRO GEFFER

Juliano Dorocz
JULIANO DOROCZ

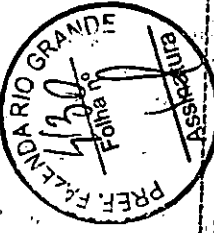
Sabrina Grendel
SABRINA GRENDEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2017 16:45 SOB Nº 20175438307.
PROTOCOLO: 175438307 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703090442. NIRE: 41208493763.
JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA
- ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELIONATO DE NOTAS: FAZENDA RIO GRANDE
Harcelo Rodrigo Martins Silveiro
Tabelião - Tel: (41) 3627-1364

Selo: QUID: 9A-Of. A56ZJ - SULS. 8660
Consultar em: <http://funarpen.coa.br>

Reconhecido por VERADEIRA a(s) firma(s) de:
SABRINA CREMDEL, JULIANO DIKOLZ.
Fazenda Rio Grande-PR, 09/09/2017

Em 1852 - TABELIONATO DE NOTAS: FAZENDA RIO GRANDE - PR

Em 1852 - TABELIONATO DE NOTAS: FAZENDA RIO GRANDE - PR

Em 1852 - TABELIONATO DE NOTAS: FAZENDA RIO GRANDE - PR

Em 1852 - TABELIONATO DE NOTAS: FAZENDA RIO GRANDE - PR

Em 1852 - TABELIONATO DE NOTAS: FAZENDA RIO GRANDE - PR

Em 1852 - TABELIONATO DE NOTAS: FAZENDA RIO GRANDE - PR

Cartório Distrital do Taboão
Rua Manoel de Lencastre, 100 - Fátima - Curitiba - PR
Fone: (41) 333-1111 - Fax: (41) 333-1112
E-mail: cartorio@taboao.pr.gov.br

SELO: MINZA. 3YSHI. 1BYU-SYCOF-NGJW
Valida até: 09/09/2017

Reconhecido por autenticidade a assinatura de LUCAS ALESSANDRO
GEFFER (433044). Dou PA-PTOM-MAU-4007-97.
Cartório: 09/09/2017 - 15:44:43h.
Em Testemunho
() Jônatas Lúcio W. () Luciana B. de Almeida () Kelly Caroline S. de
Almeida



CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/08/2017 16:45 SOB Nº 20175438307.
PROTOCOLO: 175438307 DE 09/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701090442. NIRE: 41208493763
JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2017
www.expresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JLM – SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA

CNPJ Nº 26.614.095/0001-27

NIRE Nº 41208493763

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



LUCAS ALESSANDRO GEFFER, brasileiro, maior, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 10/12/1984, natural de Pitanga – Paraná, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.220.256-0 SESP/PR, CPF nº 048.998.479-71, residente e domiciliado em Campo Largo – Paraná, Á Rua Francisco Alves Mendes Filho nº 190, apto 306 – bloco 1, bairro Bom Jesus, CEP 83.604-435 e **SABRINA GRENDDEL**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/06/1993, natural de Curitiba – Paraná, portadora da cédula de identidade civil RG nº 12349328-1 SESP/PR, Carteira Nacional de Habilitação – CNH sob o nº 06383730482 DETRAN – PR (PARANÁ), CPF nº 087.126.059-05, residente e domiciliada em Curitiba – Paraná, Á Estrada Delegado Bruno de Almeida nº 7597, bairro Caxiúba, CEP 81495-000, **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade empresarial limitada de nome: **JLM – SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, com sede e foro em Fazenda Rio Grande – Paraná, Á Travessa São Abílio nº 55, bairro Santa Terezinha, CEP 83.829-215, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208493763, em sessão de 28 de novembro de 2016, primeira alteração contratual sob o nº 20173991947 em sessão de 11 de julho de 2017, segunda alteração contratual sob o nº 20175438307 em sessão de 10 de agosto de 2017, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração contratual, **ALTERAR**, o seu contrato primitivo e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

DO ENDEREÇO DO SOCIO E ESTADO CIVIL

CLAUSULA PRIMEIRA: O sócio **LUCAS ALESSANDRO GEFFER**, já devidamente qualificado, altera seu endereço residencial e domicílio que era Á Rua Francisco Alves Mendes Filho nº 190, apto 306 – bloco 1, bairro Bom Jesus, CEP 83.604-435, passa a ser a partir desta alteração contratual: Rua Olivio Domingos Leonardi nº 844, bairro Sitio Cercado, CEP 81.925-120, Curitiba – Paraná.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Em virtude da certidão de casamento com averbação de divórcio em anexo, o estado civil do sócio **LUCAS ALESSANDRO GEFFER**, já devidamente qualificado, passa a ser divorciado.

Handwritten signatures and initials.

JLM – SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA

CNPJ Nº 26.614.095/0001-27

NIRE Nº 41208493763

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **LUCAS ALESSANDRO GEFFER**, já devidamente qualificado, que possui na sociedade **15.000 “Quinze Mil”** quotas, totalmente integralizadas, cede e transfere por venda **15.000 “Quinze Mil”** quotas, ao preço certo e ajustado de **R\$ 15.000,00 “Quinze Mil Reais”**, a sócia ingressante **SERENA GRENDDEL NICKELE**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 03/12/1985, natural de Araucária – Paraná, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.400.757-9 SESP/PR, Carteira Nacional de Habilitação – CNH sob o nº 03241092651 DETRAN – PR (PARANÁ), CPF nº 053.639.639-65, residente e domiciliada em Curitiba – Paraná, À Rua João Nichele nº 350, bairro Umbará, CEP 81.930-370, a qual ingressa na sociedade a partir desta **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Sócio que ora retira da sociedade, da plena, raza, geral e irrevogável quitação das quotas ora cedidas e transferidas, para nada mais reclamar ou pleitear da sócia cessionária, ou da sociedade.

PARAGRAFO SEGUNDO: A sócia ingressante **SERENA GRENDDEL NICKELE**, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que era de: **R\$ 30.000,00 “Trinta Mil Reais”**, fica neste ato elevado para **R\$ 100.000,00 “Cem Mil Reais”**, sendo o aumento no valor de **R\$ 70.000,00 “Setenta Mil Reais”** integralizados neste ato, nas seguintes condições:

- 1) A sócia **SABRINA GRENDDEL**, que possuía na sociedade o capital de **R\$ 15.000,00 “Quinze Mil Reais”**, eleva-o para **R\$ 50.000,00 “Cinquenta Mil Reais”**, sendo o aumento no valor de **R\$ 35.000,00 “Trinta e Cinco Mil Reais”**, proveniente o aproveitamento do Saldo Reservas para Aumento de Capital.
- 2) A sócia **SERENA GRENDDEL NICKELE** que possuía na sociedade o capital de **R\$ 15.000,00 “Quinze Mil Reais”**, eleva-o para **R\$ 50.000,00 “Cinquenta Mil Reais”**, sendo o aumento no valor de **R\$ 35.000,00 “Trinta e Cinco Mil Reais”**, em moedas correntes do País no presente ato.

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large 'X' and a signature.

JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA

CNPJ Nº 26.614.095/0001-27

NIRE Nº 41208493763

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PARAGRAFO PRIMEIRO: Em decorrência das alterações havidas o capital social no valor de R\$ 100.000,00 "Cem Mil Reais", dividido em 10.000 "Dez Mil" quotas, ao preço unitário de R\$ 10,00 "Dez Reais", fica assim distribuída entre as sócias.

RESUM O

SÓCIOS	Quotas	Valores
SABRINA GRENDEL	5.000	R\$ 50.000,00
SERENA GRENDEL NICKELE	5.000	R\$ 50.000,00
TOTAIS	10.000	R\$ 100.000,00

DA ATIVIDADE

CLAUSULA QUARTA: A atividade da sociedade empresarial que era serviços de detetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas de água e de gordura, passará a ser a partir desta alteração contratual: **SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E DE GORDURA, FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO A LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO À ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS. AS UNIDADES AQUI CLASSIFICADAS FORNECEM PESSOAL PARA AS ATIVIDADES DE APOIO MAS NÃO ESTÃO ENVOLVIDAS OU TÊM RESPONSABILIDADE COM O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO CLIENTE**

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade, bem como sua representação ativa ou passiva, judicial ou Extrajudicial, caberá as sócias **SABRINA GRENDEL e SERENA GRENDEL NICKELE**, investida na função de: **ADMINISTRADORAS**, dispensados a prestação de caução, quando no uso da **ADMINISTRAÇÃO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os

6/

8/

JLM – SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA

CNPJ Nº 26.614.095/0001-27

NIRE Nº 41208493763

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



4

negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial, e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. É autorizado o uso do nome empresarial **CONJUNTO e INDIVIDUALMENTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos administradores ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todo e qualquer ato que importe em alienação ou oneração do Patrimônio Social, Bens do Ativo Permanente, Empréstimos Bancários, somente poderá ser transacionada com as assinaturas de ambos os administradores. A movimentação bancária, requisição de talão de cheques, endossos de cheques, poderá ser transacionada individualmente, com a assinatura das sócias **SABRINA GRENDEL e SERENA GRENDEL NICKELE**.

DO DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA: As Administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade e de serem sócias, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra, crime falimentar, ou contra a economia popular, contra o Sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fê pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA: Á vista da modificação ajustada e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequando as disposições da referida Lei 10.406/02 aplicáveis à este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

B

8

8

JLM – SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA

CNPJ Nº 26.614.095/0001-27

NIRE Nº 41208493763

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



5

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JLM – SERVIÇOS DE DETETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA

CNPJ Nº 26.614.095/0001-27

NIRE Nº 41208493763

SABRINA GRENDEL, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 01/06/1993, natural de Curitiba – Paraná, portadora da cédula de identidade civil RG nº 12349328-1 SESP/PR, Carteira Nacional de Habilitação – CNH sob o nº 06383730482 DETRAN – PR (PARANÁ), CPF nº 087.126.059-05, residente e domiciliada em Curitiba – Paraná, À Estrada Delegado Bruno de Almeida nº 7597, bairro Caximba, CEP 81495-000 e **SERENA GRENDEL NICKELE**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 03/12/1985, natural de Araucária – Paraná, portadora da cédula de identidade civil RG nº 8.400.757-9 SESP/PR, Carteira Nacional de Habilitação – CNH sob o nº 03241092651 DETRAN – PR (PARANÁ), CPF nº 053.639.639-65, residente e domiciliada em Curitiba – Paraná, À Rua João Nichele nº 350, bairro Umbará, CEP 81.930-370, **ÚNICOS** sócios componentes da sociedade empresarial limitada de nome: **JLM – SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, com sede e foro em Fazenda Rio Grande – Paraná, À Travessa São Abílio nº 55, bairro Santa Terezinha, CEP 83.829-215, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208493763, em sessão de 28 de novembro de 2016, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato primitivo e alterações:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO

88

JLM – SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA

CNPJ Nº 26.614.095/0001-27

NIRE Nº 41208493763

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



6

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem o nome empresarial de: **JLM – SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA**, regendo-se pelo presente Contrato Social, pelas disposições do Código Civil e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e foro em Fazenda Rio Grande – Paraná, Travessa São Abílio nº 55, bairro Santa Terezinha, CEP 83.829-215, podendo abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social: **SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUÁ E DE GORDURA, FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO A LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO À ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS. AS UNIDADES AQUI CLASSIFICADAS FORNECEM PESSOAL PARA AS ATIVIDADES DE APOIO MAS NÃO ESTÃO ENVOLVIDAS OU TÊM RESPONSABILIDADE COM O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO CLIENTE. SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUÁ E DE GORDURA, FORNECIMENTO DE PESSOAL DE APOIO PARA PRESTAR SERVIÇOS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CLIENTES, DESENVOLVENDO UMA COMBINAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO A LIMPEZA GERAL NO INTERIOR DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS PARA DAR APOIO À ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DOS PRÉDIOS. AS UNIDADES AQUI CLASSIFICADAS FORNECEM PESSOAL PARA AS ATIVIDADES DE APOIO, MAS NÃO ESTÃO ENVOLVIDAS OU TÊM RESPONSABILIDADE COM O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO CLIENTE.**

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciando suas atividades a partir de 18 de novembro de 2016.

8

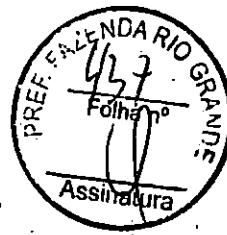
8

8

JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA

CNPJ Nº 26.614.095/0001-27

NIRE Nº 41208493763



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O capital da sociedade é de R\$ 100.000,00 "CEM Mil Reais", dividido em 10.000 "Dez Mil" quotas, ao preço unitário de R\$ 10,00 "Dez Reais", assim distribuídos entre as sócias:

SÓCIOS	Quotas	Valores
SABRINA GRENDL	5.000	R\$ 50.000,00
SERENA GRENDL NICKELE	5.000	R\$ 50.000,00
TOTAIS	10.000	R\$ 100.000,00

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o Artigo 1.052 da Lei nº 10.406/02, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais com seu patrimônio particular conforme prevê o art. 1.024 do CC/02.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Conforme determina o Art. 1.003 e 1.056/CC 2002, as partes de capital da sociedade, não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos sócios remanescentes, os quais ficam assegurados o direito, de preferência na aquisição, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia dissidente de qualquer decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, notificando, contra recibo, os demais sócios, com antecedência mínima de 60 "sessenta" dias deste seu propósito.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Recebida a mencionada notificação, será levantado balanço especial da sociedade, com base na data do recebimento da notificação, no qual se apurará, o patrimônio líquido da sociedade, sendo que os haveres assim apurados, serão pagos, na proporção de suas quotas, ao sócio dissidente no prazo de 90 "noventa" dias a contar da publicação do Balanço.

PARÁGRAFO QUARTO: As quotas reembolsadas a sócia dissidente poderão ser adquiridas pela própria sociedade, nas condições previstas em lei, ou pelas sócias remanescentes, na proporção das respectivas participações no capital social.

JLM – SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA

CNPJ Nº 26.614.095/0001-27

NIRE Nº 41208493763

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



8

PARÁGRAFO QUINTO: A sócia que desejar alienar suas quotas, a qualquer título, a terceiros, deverá comunicar a outra sócia sua intenção, pôr escrito, indicando o nome do pretendente e o valor ajustado da alienação.

PARÁGRAFO SEXTO: Nos 30 “trinta” dias seguintes ao recebimento da notificação de que trata esta cláusula, a outra sócia ou quotistas poderão exercer o direito de preferência para aquisição das quotas e ou direitos ofertados proporcionalmente a participação social de cada um. Se qualquer dos quotistas ou sócios notificados não exercer o direito de preferência, os demais terão um prazo de 30 “trinta” dias para adquirir as quotas e /ou direitos remanescentes. Decorrido esse prazo, a venda poderá ser feita livremente.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Na forma do Artigo 1.007 CC/02, as sócias participam dos lucros e perdas na proporção das suas respectivas quotas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para que a sociedade se enquadra ao Artigo 1.028 e 1.031 CC/02, o falecimento de qualquer sócia, não dissolve a sociedade. Ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e obrigações do decujus, podendo nela se fazerem representar enquanto indiviso o quinhão respectivo, pôr um dentre eles devidamente credenciados pelos demais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Apurados pôr balanço patrimonial, especialmente levantados para este fim, os haveres da sócia, falecida ou alienante, serão pagos em 24 “Vinte e quatro” parcelas mensais, iguais, vencendo a primeira em 90 “noventa” dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permite formalizar-se inteiramente a operação conforme o Artigo 1.031 CC/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica, entretanto facultadas, mediante consenso unânime entre as sócias e herdeiros outras formas e condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Mediante acordo com a sócia supérstite, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA OITAVA: Para atender, as deliberações contidas no Artigo 1.071 e o Artigo 1.076 do CC/2002, a sociedade se reunirá em 31 de dezembro de cada exercício, Procedendo a elaboração do

8

8

8

JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA

CNPJ Nº 26.614.095/0001-27

NIRE Nº 41208493763

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Balanço Patrimonial, Balanço de Resultado Econômico e o Inventário, para apreciação e tomadas de decisões da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA: Pôr decisão das sócias que representem a maioria do capital social, além das hipóteses previstas nos Art. 1.026, 1.030 e 1.085 do Código Civil, poderá ser determinada a exclusão das sócias do quadro social, nos seguintes casos:

A - Violação da Cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;

B - Comprometimento, pôr atos ou omissões, da sobrevivência normal da sociedade, ou do desenvolvimento e expansão dos negócios sociais;

C - Uso indevido da firma ou denominação social;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos termos do Art. 1.085/CC 02, ficará assegurado a sócia acusada não só o comparecimento na reunião de quotista que estiver sendo decidida sua exclusão, especialmente convocada para este fim, como também lhe será assegurado o amplo direito de defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As quotas pertencentes a sócia excluído permanecerão em tesouraria na sociedade, até posterior deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais, serão tomadas pôr ambos as sócias, salvo aquelas previstas no Artigo 1.065 CC/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em consonância com o art. 999/CC 02, cada quota do capital social, equivalerá a um voto nas deliberações sociais.

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade, bem como sua representação ativa ou passiva, judicial ou Extrajudicial, caberá as sócias **SABRINA GRENDEL** e **SERENA GRENDEL NICKELE**, investida na função de: **ADMINISTRADORAS**, dispensados a prestação de caução, quando no uso da **ADMINISTRAÇÃO**, com os poderes e atribuições de gerir e

JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA

CNPJ Nº 26.614.095/0001-27

NIRE Nº 41208493763

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



10

administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial, e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade. É autorizado o uso do nome empresarial **CONJUNTO e INDIVIDUALMENTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos administradores ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Todo e qualquer ato que importe em alienação ou oneração do Patrimônio Social, Bens do Ativo Permanente, Empréstimos Bancários, somente poderá ser transacionada com as assinaturas de ambos os administradores. A movimentação bancária, requisição de talão de cheques, endossos de cheques, poderá ser transacionada individualmente, com a assinatura das sócias **SABRINA GRENDEL e SERENA GRENDEL NICKELE**.

DO DESEMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As Administradoras declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade e de serem sócias, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, prevaricação, peita ou suborno, concusão, peculato, ou contra, crime falimentar, ou contra a economia popular, contra o Sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública, ou a propriedade.

DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS/PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da lei n. 10.406/02.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA O Exercício Social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e, ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de

(Handwritten initials and signature)

JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA

CNPJ Nº 26.614.095/0001-27

NIRE Nº 41208493763



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

sua administração, elaborando as demonstrações financeiras, balanço patrimonial e inventário da sociedade Artigo 1.065, CC/2002.

CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: De conformidade com o que dispõe o parágrafo único do art. 1053 da Lei nº 10406/02, observar-se-ão na omissão do diploma legal denominado e deste contrato, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente à sociedade empresária limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

ENQUADRAMENTO DE ME

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os signatários do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei.

ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente Contrato Social, poderá ser alterado no todo ou em parte, por deliberação dos sócios que representam mais da metade do Capital social; independente das assinaturas dos demais para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o Foro da Fazenda Rio Grande - Paraná, Com expressa renúncia a qualquer outro, pôr mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E pôr assim se acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, obrigando-se pôr si pôr seus herdeiros à cumpri-lo em todos os seus termos.

64

8

JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA

CNPJ Nº 26.614.095/0001-27

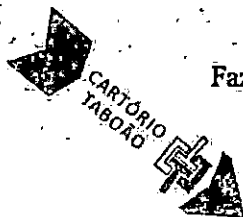
NIRE Nº 41208493763

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



12

Fazenda Rio Grande, 09 de dezembro de 2020.



Lucas Alessandro Geffer
LUCAS ALESSANDRO GEFFER

Sabrina Grendel
SABRINA GRENDEL



Serena Grendel Nickele
SERENA GRENDEL NICKELE

Carrório Distrital do Taboão - 23
Rua Manoel Lemos, 1408, s/ 63, Pioneiros CEP 83930-12
Fone: (41) 3267-1364
E-mail: marte@fazriogrande.pr.gov.br

SELO: 0184014CSAA000000889521R
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por autenticidade a assinatura de **LUCAS ALESSANDRO GEFFER (433044)**. Dou fé.
F6.*F2HEANR6W-95935D-12*

Curitiba-PR, 28 de janeiro de 2021 - 13:54:01h.

Em Testemunho da Verdade
() Regina Maria dos Santos Silva
() Wagner Luiz Corrêa da Silva



Tabelionato de Notas Fazenda Rio Grande - PR
Avenida Paraná 1408, s/ 63, Pioneiros CEP 83930-12
Marcelo Rodrigo Martins Silvério - Tabelião
Tel.: (41) 3627-1364.



Reconheço por VERDADEIRO a (s) firma (s) de:
SERENA GRENDEL NICKELE

Fazenda Rio Grande-PR, 19/02/2021.

Em test. da verdade
SERENA GRENDEL DA SILVA AZEVEDO DOS SANTOS
ESCREVENTE

SELO:
0184654CVAA0000002
1941210

consultar selo em:
horus.funarpen.com.br



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, BENEDITO FRANCISCO DO CARMO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 019800/O-4, inscrito no CPF nº 17326885915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
17326885915	019800/O-4	BENEDITO FRANCISCO DO CARMO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/02/2021 14:46 SOB Nº 20207824401.
PROTOCOLO: 207824401 DE 18/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101345699. CNPJ DA SEDE: 26614095000127.
NIRE: 41208493763. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/02/2021.
JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.614.095/0001-27 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/11/2016	
NOME EMPRESARIAL JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATRIX DEDETIZADORA.				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO TV SAO ABILIO		NÚMERO 55		COMPLEMENTO *****	
CEP 83.829-215	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA		MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@DEDETIZADORAMATRIX.COM.BR			TELEFONE (41) 3060-5949		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2022 às 10:40:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.614.095/0001-27

Razão Social: JLM SERV DEDETIZACAO LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA ME

Endereço: TV SAO ABILIO 55 / SANTA TERÊZINHA / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83829-215

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/04/2022 a 28/05/2022

Certificação Número: 2022042902021195232130

Informação obtida em 11/05/2022 09:47:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA
CNPJ: 26.614.095/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:13 do dia 29/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2022. ✓

Código de controle da certidão: **E88C.3C89.DBFC.B6AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026534025-31

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.614.095/0001-27

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LT CNPJ: 26614095000127

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 160856 - JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LT
Endereço: Travessa SAO ABILIO, 55 - Bairro SANTA TEREZINHA - CEP 83.829-215

Código de Controle

CWREFIBEN1SHWPB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 11 de Maio de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.614.095/0001-27
Certidão nº: 9845250/2022
Expedição: 28/03/2022, às 13:58:55
Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.614.095/0001-27, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
FAZENDA RIO GRANDE

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINÍCIUS TROIANO
JURAMENTADO
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória, Socioeducativa, Socioeducativa Precatória), EXECUÇÕES PENAIIS (Execuções Penais, Carta Precatória), REGISTROS PÚBLICOS, Acidentes de Trabalho, Competência Delegada, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA - ME
CNPJ 26.614.095/0001-27, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.


FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 03 de Maio de 2022

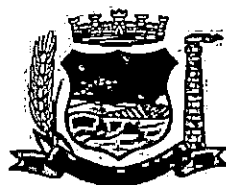
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA

JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA:07554376918
ACT-Safeweb03/05/2022 18:04:31 -03:00



Custas = R\$ 38,16
Página 0001/0001

CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL



PREFEITURA DE ARAUCÁRIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa JLM - Serviços de dedetização e Limpeza de Caixas de Água LTDA - ME, CNPJ: 26.614.095/0001-27, sediada na Travessa São Abílio, 55 - Santa Terezinha / Fazenda Rio Grande / PR - CEP: 83.829-215 executou os serviços de Remoção de enxames (colméias) de abelhas, vespas, marimbondos, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades.

Remoção de enxames (colméias) de abelhas, vespas e marimbondos

LOCAL	QTD
Secretaria Municipal de Educação de Araucária	22

Empenhos 6207/2019 e 6366/2020

- Serviços executados de 11/09/2019 à 09/12/2021.

Técnicamente atestamos ainda que os serviços descritos nos locais acima, se encontram concluídos e atendem as especificações, exigências e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

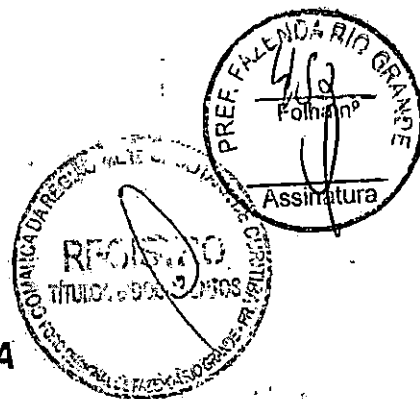
CONTRATANTE EMITENTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA
CNPJ	76.105.535/0001-99
ENDEREÇO	Rua Pedro Druszczyk, 111 - Centro / Araucária / PR
REPRESENTANTE LEGAL	Adriana de Oliveira Chaves Palmieri

CONTRATADO (A)	
NOME/RAZÃO SOCIAL	JLM - Serviços de dedetização e Limpeza de Caixas de Água LTDA - ME
CNPJ	26.614.095/0001-27
ENDEREÇO	Travessa São Abílio, 55 - Santa Terezinha / Fazenda Rio Grande / PR
REPRESENTANTE LEGAL	Sabrina Grendel

RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Luiz Henrique F. P dos Santos	CRQ - IX: 09101298

Araucária, 06 de Abril de 2022.


ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



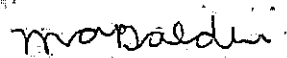
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para fins de participação em Licitações Públicas em Órgãos Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias que, conforme consta da descrição abaixo, a empresa **JLM - Serviços de Dedetização e Limpeza de Caixas De Água Ltda - ME**, inscrita no CNPJ 26.614.095/0001-27, estabelecida na Travessa São Abílio, nº 55, Bairro Santa Terezinha. Fazenda Rio Grande - Paraná, assumiu compromissos com a Secretaria Municipal de Educação de Cascavel, na seguinte forma:

PROCESSO	REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO	ENTREGA	QTD	DESCRIÇÃO
30323/2018	206/2018	JUNHO E JULHO DE 2019	252.423,43 M²	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM TODA ÁREA INTERNA E EXTERNA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DEMAIS UNIDADES DESTA SECRETARIA.

Tendo cumprido todas as condições contratuais e nada constando em nossos registros, que possa desaboná-la.

Cascavel, 11 de setembro de 2019.


MARCIA APARECIDA BALDINI
Secretaria Municipal de Educação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA PREDIAL



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste, para os devidos fins legais de direito, que a empresa JLM - Serviços de Dedetização e Limpeza de Calças de Água LTDA - ME, CNPJ: 26.614.095/0001-27, sediada na Travessa São Abílio, 55 - Santa Terezinha / Fazenda Rio Grande / PR - CEP: 83.829-215 executou os serviços de Dedetização (desinsetização e desratização), de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades.

Dedetização (desinsetização e desratização):

LOCAL	METRAGEM
Prédio Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE e Fórum Eleitoral de Curitiba	20.575 m ²
Fórum Eleitoral de Almirante Tamandaré	500 m ²
Fórum Eleitoral de Araucária	500 m ²
Fórum Eleitoral de Campina Grande do Sul	210 m ²
Fórum Eleitoral de Campo Largo	500 m ²
Fórum Eleitoral de Cerro Azul	250 m ²
Fórum Eleitoral de Colombo	500 m ²
Fórum Eleitoral de Fazenda Rio Grande	500 m ²
Fórum Eleitoral de Pinhais	500 m ²
Fórum Eleitoral de Piraquara	500 m ²
Fórum Eleitoral de Rio Branco do Sul	210 m ²
Fórum Eleitoral de São José dos Pinhais	500 m ²
Fórum Eleitoral de Bocalúva do Sul	250 m ²
Fórum Eleitoral de Antonina	250 m ²
Fórum Eleitoral de Guaratuba	250 m ²
Fórum Eleitoral de Matinhos	250 m ²
Fórum Eleitoral de Paranaguá	500 m ²
Fórum Eleitoral de Morretes	250 m ²
METRAGEM TOTAL	26.995 m²

Técnicamente atestamos ainda que os serviços descritos nos locais acima, se encontram concluídos e atendem as especificações, exigências e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

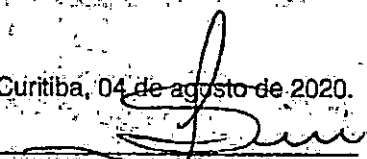
CONTRATANTE EMITENTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
CNPJ	03.985.113/0001-81
ENDEREÇO	Rua João Parolin, 224 - Parolin - CEP: 80.220-290
REPRESENTANTE LEGAL	

CONTRATADO (A)	
NOME/RAZÃO SOCIAL	JLM - Serviços de dedetização e Limpeza de Calças de Água LTDA - ME
CNPJ	26.614.095/0001-27
ENDEREÇO	Travessa São Abílio, 55 - Santa Terezinha / Fazenda Rio Grande / PR
REPRESENTANTE LEGAL	Sabrina Grendel

RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nevilde de Lourdes Gonçalves da Rocha Cezar	CRQ - IX: 09904721

Serviço prestado no ano de 2020.

Curitiba, 04 de agosto de 2020.


Ivanilda da Silva
Coordenadora de Infraestrutura Predial
TRE-PR
CPF: 368.633.001-68

EMBALAGENS INDUSTRIAIS ADESI COATING LTDA**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa JLM – Serviços de Dedetização e limpeza de caixas de Água LTDA – ME, CNPJ: 26.614.095/0001-27, sediada no endereço Travessa São Abílio, 55, bairro Santa Terezinha / Fazenda Rio Grande – PR executou os serviços de Imunização, Desinfecção e Controle de Pragas Urbanas de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, responsável técnico Nevilde de Lourdes Gonçalves da Rocha Cezar.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações, exigências e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

LOCAL E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Desratização: Inspeção em 46 pontos de iscagem; Desinsetização: Bloco do refeitório, escritórios, lixeiras e controle de larvas de mosquitos no restante das áreas; Descupinização: Controle de cupins; Controle de pombos e Morcegos.
CARGA
46 iscas sólidas e granuladas; 30 litros de calda pronta; 01 insuflador com inseticida em pó; 10 litros de calda pronta; Gel para controle de Pombos e Morcego.
ÁREA TOTAL
15.000 m ²

CONTRATANTE EMITENTE	
NOME / RAZÃO SOCIAL: Embalagens Industriais Adesi Coating LTDA	CNPJ: 11.325.407/0001-05
ENDEREÇO: Avenida das Nações, 2050 – CEP: 83.705-335	
REPRESENTANTE LEGAL: Jacinto Cianfarano	CPF: 041.818.598-00
PROFISSIONAL DECLARANTE DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Claudia Gerhardt	CRQ – IX: 09201076

CONTRATADO (A)	
NOME / RAZÃO SOCIAL: JLM – Serviços de Dedetização e Limpeza de Caixas de Água LTDA – ME	CNPJ: 26.614.095/0001-27
ENDEREÇO: Travessa São Abílio, 55 – CEP: 83.829-215	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Nevilde de Lourdes Gonçalves da Rocha Cezar	CRQ – IX: 09904721

Serviço prestado sempre na primeira semana de cada mês.

Validade do contrato: até 01/03/2019.

Araucária, 01 de Junho de 2018.



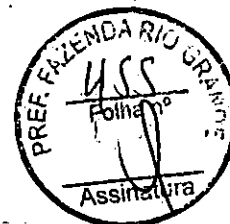
Claudia Gerhardt
Responsável Química Industrial
CRQ – IX 09201076



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que a empresa **JLM - Serviços de Dedetização e Limpeza de Caixas de Água LTDA**, CNPJ: 26.614.095/0001-27, sediada na Travessa São Abílio, 55 - Santa Terezinha / Fazenda Rio Grande / PR - CEP: 83.829-215, executou os serviços de limpeza de Caixas de Água, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades.

Limpeza de Caixas de Água: 383 (trezentos e oitenta e três) Caixas de Água.

Quantidade	Litros
4	250 Litros
132	500 Litros
211	1.000 Litros
1	2.000 Litros
3	5.000 Litros
17	15.000 Litros
6	20.000 Litros
9	30.000 Litros



Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações, exigências e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	Secretaria de Educação de São José dos Pinhais
CNPJ	76.105.543/0001-35
ENDEREÇO	Praça 8 de Janeiro, 225 - Centro - São José dos Pinhais / PR
REPRESENTANTE LEGAL	Adriano Xavier

CONTRATADO (A)	
NOME / RAZÃO SOCIAL	JLM - Serviços de Dedetização e Limpeza de Caixas de Água LTDA
CNPJ	26.614.095/0001-27
ENDEREÇO	Travessa São Abílio, 55 - Santa Terezinha - Fazenda Rio Grande / PR
REPRESENTANTE LEGAL	Sabrina Grindel

RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nevilde de Lourdes Gonçalves da Rocha Cezar	CRQ - IX: 09904721

Serviço Prestado de Junho de 2018.

Wagner de Brito
Santana de Brito

São José dos Pinhais, 12 de Julho de 2018.

Adriano Xavier
Chefe da Div. Assessoramento
Port: 4121/2018 SEMED

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS
Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 330
Rodoferrviária - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

ATESTADO

A URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A., sociedade de economia mista municipal, com sede nesta Capital, na Av. Presidente Afonso Camargo, n.º 330, Estação Rodoferrviária, Bloco Central, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 75.076.836/0001-79, atesta para os devidos fins que a empresa JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA. - ME., inscrita no CNPJ sob n.º 26.614.095/0001-27, com sede na cidade de Fazenda Rio Grande, PR, na Travessa São Abílio, n.º 55, Bairro Santa Terezinha, CEP 83.829-215, e-mail: dedetizadoramatrix@hotmail.com, telefone 3060-5949, foi vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO URBS Nº. 024/2019; PROCESSO Nº. 604/2019 - ALC/AAP, referente ao Registro de Preços para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água, conforme especificações e quantitativos abaixo descritos:

ITEM	Descrição	Unid.	Quant
1	Serviço, de higienização em caixa d'água ou cisterna, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a execução dos serviços, com hipoclorito de sódio na concentração de 0,1%. Valor para reservatórios de 250 a 1.000 litros. Código SGP: 03.03.08.17550-6	Unid.	36
2	Serviço, de higienização em caixa d'água ou cisterna, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a execução dos serviços, com hipoclorito de sódio na concentração de 0,1%. Valor para reservatórios de 5.001 a 10.000 litros. Código SGP: 03.03.08.17551-0	Unid.	02
3	Serviço, de higienização em caixa d'água ou cisterna, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a execução dos serviços, com hipoclorito de sódio na concentração de 0,1%. Valor para reservatórios de 20.001 a 50.000 litros. Código SGP: 03.03.08.17553-7	Unid.	02
4	Serviço, de higienização em caixa d'água ou cisterna, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a execução dos serviços, com hipoclorito de sódio na concentração de 0,1%. Valor para reservatórios de 50.001 a 100.000 litros. Código SGP: 03.03.08.17554-0	Unid.	02

Prefeitura Municipal de Curitiba

URBS

Urbanização de Curitiba S.A.

Av. Presidente Afonso Camargo, 320
Rodoferrroviana - Bloco Central
80060-090 JD Botânico Curitiba PR
Tel 41 3320-3000 / 3320-3232
www.urbs.curitiba.pr.gov.br



CURITIBA

5	Serviço, de higienização em caixa d'água ou cisterna, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários para a execução dos serviços, com hipoclorito de sódio na concentração de 0,1%. Valor para reservatórios de 100.001 a 150.000 litros. Código SGP: 03.03.08.17555-4	Unid.	01
---	--	-------	----

Foram solicitados os serviços, entre os meses de maio e junho, oriundos da Ata de Registro de Preços nº. 525/2019, com vigência de 19/06/2019 a 18/06/2020, através das seguintes Autorizações de Fornecimento:

AF nº. 162/2020 de 15/05/2020 – valor R\$ 977,00

AF nº. 165/2020 de 20/05/2020 – valor R\$ 449,90

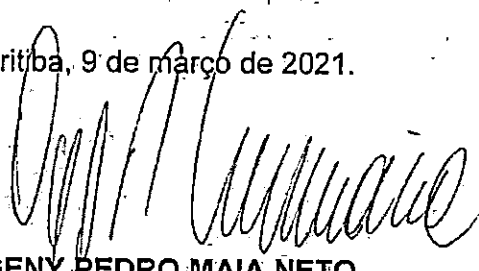
AF nº. 176/2020 de 05/06/2020 – valor R\$ 548,90

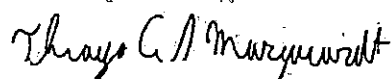
AF nº. 177/2020 de 05/06/2020 – valor R\$ 449,10

AF nº. 178/2020 de 05/06/2020 – valor R\$ 778,50

A URBS atesta ainda, que os serviços foram prestados pela Contratada nas condições previstas e com a qualidade esperada, não existindo até a presente data, fatos que possam desaboná-la em relação às obrigações assumidas.

Curitiba, 9 de março de 2021.


OGENY PEDRO MAIA NETO
Presidente


Gestor da Ata de Registro de Preços
Thiago Augusto Sielski Marquard
Matrícula: 86.510

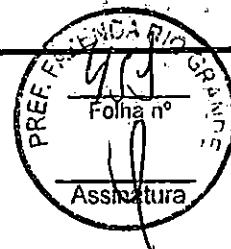


Dedetizadora MATRIX

"Qualidade em 1º Lugar"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022
PROTOCOLO 24392/2022
Processo Administrativo nº. 90/2022



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2022

Pelo presente instrumento, a empresa JLM – Serviços de Dedetização e Limpeza de Caixas de Água LTDA - ME, CNPJ nº 26.614.095/0001-27, com sede na Travessa São Abílio, 55 – Santa Terezinha – Fazenda Rio Grande / PR – CEP: 83.829-215, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sabrina Grendel, inscrito no CPF sob nº 087.126.059-05, portador(a) da carteira de identidade nº 12.349.328-1, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos, para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) Sabrina Grendel, Portador(a) do RG sob nº 12.349.328-1 e CPF nº 087.126.059-05, cuja função/cargo é Administradora, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: dedetizadoramatrix@hotmail.com

Telefone: (41) 3060-5949 / (41) 3411-3828 / (41) 99873-6150

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



Dedetizadora MATRIX

"Qualidade em 1º Lugar"



13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sabrina Grendel, portador(a) do CPF/MF sob n.º 087.126.059-05, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 29/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

15) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que o Profissional Responsável Técnico possui vínculo com a empresa licitante e que os documentos para comprovação do vínculo serão apresentados por meio idôneo, na assinatura da Ata de Registro de Preços;

16) DECLARAMOS, sob as penas da lei o cumprimento das disposições estabelecidas na Resolução RDC nº 52/2009;

17) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Fazenda Rio Grande, 23 de Maio de 2022.

Sabrina Grendel
26.614.095/0001-27

JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO
E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA - ME

TRAVESSA SÃO ABÍLIO, Nº 55
ST. TEREZINHA - CEP: 83.829-215
FAZENDA RIO GRANDE - PR

Sabrina Grendel
Sócia-Administradora
CPF: 087.126.059-05
RG: 12.349.328-1



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria de Saúde e Ação Social

Data: 04/02/2022 15h09min

Número
303

Validade
04/01/2023

ALVARÁ SANITÁRIO

2022



Concedido à

JLM - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LT

Nome fantasia

MATRIX DEDETIZADORA

Endereço

Travessa SÃO ABILIO, 55 - Bairro SANTA TEREZINHA - CEP: 83829215

CNPJ / CPF

26.614.095/0001-27

Atividade principal

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Econômico

12452

Início da atividade

07/12/2016

Código de controle

CWLWO16LMWVRLUF0

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Observação

ALTO RISCO SANITÁRIO. RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ HENRIQUE FREITAS PIMENTEL DOS SANTOS, CRQ-PR 09101298.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Fazenda Rio Grande (PR), 04 de Fevereiro de 2022

81660000001-1 01921544202-1 10809010471-3 05800000001-6

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAR NO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA OU SICOOB E/OU SEUS CORRESP ATE O VALOR LIMITE.					VENCIMENTO: 09/08/2021	
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE					AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE 2864-9/1544	
DATA DO DOCUMENTO 02/08/2021	Nº DO DOCUMENTO 10471058	ESPECIE DE DOCUMENTO CARNÊ	ACEITE S	DATA DO PROCESSAMENTO 02/08/2021	NOSSO NÚMERO 10471058	
PARCELA 1	CARTERA Fixo	MELHORIA 160856	ALÍQUOTA % X	VALOR	VALOR À PAGAR 101,92	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) VENCIMENTO ORIGINAL: 09/08/2021 RECEITA Taxa sanitária - vistoria local até 50m² VALOR R\$ 101,92 Tipo de serviço: TAXA SANITÁRIA - VISTORIA E EX. SACADO 160856 - JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LT - 26,814.095/0001-27 - Travessa SAO ABILIO - 55 - Bairro: SANTA TEREZINHA - CEP: 83.829-215 - Cidade: Fazenda Rio Grande - PR					(-) DESCONTO	
					(+/-) CORREÇÃO MONETÁRIA	
					(+/-) ACRÉSCIMOS	
					(-) VALOR TOTAL	
					101,92	

SISTEMAS LTDA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 02/08/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.37.41
 3792303792

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JLM - S D L C AGUA LTDA
 AGENCIA: 3792-3 CONTA: 46.180-6
 EFETUADO POR: SÁBRINA GRENDEL
 =====
 Convenio PREF MUNIC FAZ RIO GRANDE
 Código de Barras - 81660000001-1 01921544202-1
 10809010471-3 05800000001-6
 Data do pagamento 02/08/2021
 Valor em Dinheiro 101,92
 Valor em Cheque 0,00
 Valor total 101,92
 =====
 DOCUMENTO: 080201
 AUTENTICACAO SISBB:
 1.C46.EA3.0A1.4D6.F03



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

ANUÊNCIA AMBIENTAL PRÉVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida Venezuela, nº 247 - Fone (41) 3627-8522
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente

Número
2060/2021

Validade
02/07/2021

à
02/07/2022



PROTOCOLO:	34300/2021
SOLICITANTE:	JLM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA
CPF/CNPJ:	26.614.095/0001-27
ATIVIDADE:	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
ENDEREÇO:	RUA TRAVESSA SÃO ABÍLIO, Nº 55, BAIRRO SANTA TEREZINHA
DATA DA VISTORIA:	PENDENTE

INFORMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, declara ANUIR em favor de JLM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA LTDA CNPJ Nº 26.614.095/0001-27, localizado na Rua Travessa São Abílio, Nº 55, Bairro Santa Terezinha, Município de Fazenda Rio Grande - PR, através do Protocolo nº 34300/2021, a fim de que exerçam a atividade de IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, entre outras atividades descritas no CNPJ.

DECLARAMOS, que o empreendimento deverá cumprir a Legislação Ambiental vigente bem como as exigências técnicas do Instituto Água e Terra - IAT, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e demais exigências legais aplicáveis.

Informamos que a empresa ora solicitante deverá dar destino ambiental adequado aos resíduos que forem gerados, sob pena da aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental com base na Lei Federal nº 9.605/98 e Decreto Federal nº 6.514/08.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá, a qualquer momento invalidar a presente anuência caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento, bem como a autuação e imposições de sanções administrativas cabíveis.

Esta Anuência Ambiental Prévia, não impede exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais e deve permanecer afixado em local visível e de fácil acesso ao público e ao Fisco Municipal.

Para renovação da Anuência Ambiental Prévia deverá apresentar:

- Carta de anuência ou certidão de regularidade da SANEPAR;
- Comprovação da instalação de lixeiras ambientais para coletas de lixo, com separação entre rejeito orgânico e reciclável, com base na LEI MUNICIPAL 891/2012;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), elaborado por profissional capacitado;
- Licença AFE (Autorização de Funcionamento da Empresa);
- Registro da ADAPAR (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná);
- Licença do IAP (Instituto Ambiental do Paraná);
- Cumprir rigorosamente as determinações abordadas no PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- Após a triplice lavagem proceder a devolução das embalagens dos produtos utilizados aos respectivos fabricantes, devendo portanto serem armazenados adequadamente até a sua devolução e apresentar à Secretaria de Meio Ambiente documento comprobatório.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE

ANUÊNCIA AMBIENTAL PRÉVIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE/PR
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Avenida Venezuela, nº 247 - Fone (41) 3627-8522
www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/meio-ambiente

Número
2060/2021

Validade
02/07/2021
à
02/07/2022



Prazo de validade

Conforme Decreto Municipal nº 5470/2020, que dispõe sobre a classificação do grau de risco de cada empreendimento, será imposto prazo diferenciado para cada caso.

	GRAU	VALIDADE
	BAIXO	18 MESES
	MÉDIO	16 MESES
	CONDICIONADO	14 MESES
x	ALTO	12 MESES

Adendo com relação às vistorias técnicas presenciais:

- A emissão de anuências ambientais em 2021 terá liberação prévia sem vistoria técnica presencial tendo em vista, o quadro pandêmico de COVID -19, evitando assim os riscos de transmissão. Entretanto, as vistorias serão realizadas no decorrer do ano, conforme cronograma da SMMA e com as devidas precauções.

Podendo inclusive cancelar a anuência emitida e com prazo de validade regular caso seja identificado alguma irregularidade.

THAYS BARBOSA VARGAS

Diretora

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto 5648/2021

ELIAS BELARMINO CORREIA

Secretário

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 5766/2021

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desclo(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
------	----------	-----------------------	------------------	---------	-------------	-----------	----------------	-------------	----------

Nr. do Processo: 90/2022

Licitação: 36/2022 - PE

Data da Homologação:

Fornecedor: 7093

- ANINSETO DEDETIZADORA LTDA.

4	18-43-0083	SERVIÇO DE CONTROLE DE INFESTAÇÃO DE POMBOS - Limpeza das ár		MT2	86.918,000	0,0000	3,2200	279.875,96	Venceu
---	------------	--	--	-----	------------	--------	--------	------------	--------

Total do Fornecedor ----->

86.918,000

279.875,96

Nr. do Processo: 90/2022

Licitação: 36/2022 - PE

Data da Homologação:

Fornecedor: 15978

- JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS

5	18-43-0084	SERVIÇO DE CONTROLE E CAPTURA DE ABELHAS, VESPAS E MARIMBOND		SV	574,000	0,0000	142,8500	81.995,90	Venceu
---	------------	--	--	----	---------	--------	----------	-----------	--------

Total do Fornecedor ----->

574,000

81.995,90

Nr. do Processo: 90/2022

Licitação: 36/2022 - PE

Data da Homologação:

Fornecedor: 22810

- BIOVETOR SERVICOS LTDA

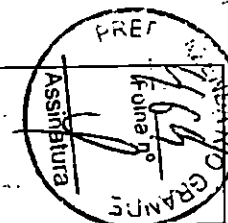
1	18-43-0080	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Tratamento direcionado para control		MT2	243.830,000	0,0000	0,0600	14.629,80	Venceu
2	18-43-0081	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - alvos a serem eliminados: ratazana		MT2	240.230,000	0,0000	0,0600	14.413,80	Venceu
3	18-43-0082	SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - Eliminação e controle		MT2	32.192,000	0,0000	0,2200	7.082,24	Venceu

Total do Fornecedor ----->

516.252,000

36.125,84

Fazenda Rio Grande, 25 de Maio de 2022.



Pregão Eletrônico

989983.362022 .12914 .5123 .1868332396

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**
Nº 00036/2022

Às 09:00 horas do dia 24 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA 134-2022, de 20/05/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 24392/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00036/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de infestações e pragas nos espaços públicos do Município de Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** Considerar descritivo conforme Anexo I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 243.830**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 448.647,2000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: BIOVETOR SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17.000,0000 e com valor negociado a R\$ 14.629,8000 .

Item: 2**Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** Considerar descritivo conforme Anexo I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 240.230**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 461.241,6000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: BIOVETOR SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 16.800,0000 e com valor negociado a R\$ 14.413,8000 .

Item: 3**Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** Considerar descritivo conforme Anexo I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 32.192**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 115.247,3600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: BIOVETOR SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.400,0000 e com valor negociado a R\$ 7.082,2400 .

Item: 4**Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** Considerar descritivo conforme Anexo I**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 86.918**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.046.492,7200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 280.000,0000 e com valor negociado a R\$ 279.875,9600 .

Item: 5**Descrição:** Canopla**Descrição Complementar:** Considerar descritivo conforme Anexo I

Tratamento Diferenciado: -**Quantidade:** 574**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 240.649,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 82.000,0000 e com valor negociado a R\$ 81.995,9000.

**Histórico****Item: 1 - Canopla**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA Marca: serviços Fabricante: serviços Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Tratamento direcionado para controle e combate a Insetos. Alvos a serem eliminados: baratas, formigas, pulgas, traças, entre outros insetos. Aplicação em toda área de forro ou laje, internamente (contos, frestas, rodapés, atrás e embaixo de mobiliários) e conforme outras necessidades, finalizando com aplicação externa formando barreira química à entrada de insetos. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	243.830	R\$ 0,4000	R\$ 97.532,0000	19/05/2022 16:10:28
17.780.287/0001-12	INSECT - COMERCIO, DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA Marca: FICAM VC; DELTAGARD Fabricante: NACIONAL Modelo / Versão: OUTROS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Tratamento direcionado para controle e combate a Insetos. Alvos a serem eliminados: baratas, formigas, pulgas, traças, entre outros insetos. Aplicação em toda área de forro ou laje, internamente (contos, frestas, rodapés, atrás e embaixo de mobiliários) e conforme outras necessidades, finalizando com aplicação externa formando barreira química à entrada de insetos. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	243.830	R\$ 1,0000	R\$ 243.830,0000	18/05/2022 13:26:24
10.429.458/0001-14	SUL - PRAG SERVICOS TECNICOS E AMBIENTAIS LTDA Marca: produto Fabricante: syngentas Modelo / Versão: serviços Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Tratamento direcionado para controle e combate a insetos. Alvos a serem eliminados: baratas, formigas, pulgas, traças, entre outros insetos. Aplicação em toda área de forro ou laje, internamente (contos, frestas, rodapés, atrás embaixo de mobiliários) e conforme outras necessidades, finalizando com aplicação externa formando barreira química à entrada de insetos. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	243.830	R\$ 1,8000	R\$ 438.894,0000	23/05/2022 21:17:50
28.425.480/0001-51	MARCELLY SANTANA MASCARENHAS EIRELI Marca: própria Fabricante: própria Modelo / Versão: própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Tratamento direcionado para controle e combate a Insetos. Alvos a serem eliminados: baratas, formigas, pulgas, traças, entre outros insetos. Aplicação em toda área de forro ou laje, internamente (contos, frestas, rodapés, atrás e embaixo de mobiliários) e conforme outras necessidades, finalizando com aplicação externa formando barreira química à entrada de insetos. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	243.830	R\$ 1,8400	R\$ 448.647,2000	12/05/2022 11:31:35
11.048.000/0001-88	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA Marca: CIPERPRAG 250 CE Fabricante: TECNIGRAN Modelo / Versão: LITRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Tratamento direcionado para controle e combate a insetos. Alvos a serem eliminados: baratas, formigas, pulgas, traças, entre outros insetos. Aplicação em toda área de forro ou laje, internamente (contos, frestas, rodapés, atrás e embaixo de mobiliários) e conforme outras necessidades, finalizando com aplicação externa formando barreira química à entrada de insetos. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	243.830	R\$ 1,8400	R\$ 448.647,2000	18/05/2022 18:36:12
29.161.710/0001-85	RP	Sim	Sim	243.830	R\$ 1,8400	R\$ 448.647,2000	20/05/2022

DESENTUPIDORA
E SERVICOS
TECNICOS EIRELI

Marca: DESINSETIZAÇÃO
Fabricante: N/A
Modelo / Versão: N/A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Tratamento direcionado para controle e combate a insetos. Alvos a serem eliminados: baratas, formigas, pulgas, traças, entre outros insetos. Aplicação em toda área de forro ou laje, internamente (contos, frestas, rodapés, atrás e embaixo de mobiliários) e conforme outras necessidades, finalizando com aplicação externa formando barreira química à entrada de insetos.

Porte da empresa: ME/EPP

26.614.095/0001-27 JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA Sim Sim 243.830 R\$ 1,8400 R\$ 448.647,2000 23/05/2022 14:48:57

Marca: SEM MARCA
Fabricante: SEM FABRICANTE
Modelo / Versão: SEM MODELO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Tratamento direcionado para controle e combate a insetos. Alvos a serem eliminados: baratas, formigas, pulgas, traças, entre outros insetos. Aplicação em toda área de forro ou laje, internamente (contos, frestas, rodapés, atrás e embaixo de mobiliários) e conforme outras necessidades, finalizando com aplicação externa formando barreira química à entrada de insetos.

Porte da empresa: ME/EPP

30.569.581/0001-48 ECOLIFE SAUDE AMBIENTAL EIRELI Sim Sim 243.830 R\$ 1,8400 R\$ 448.647,2000 23/05/2022 16:46:17

Marca: SERVIÇO
Fabricante: SERVIÇO
Modelo / Versão: SERVIÇO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Tratamento direcionado para controle e combate a insetos. Alvos a serem eliminados: baratas, formigas, pulgas, traças, entre outros insetos. Aplicação em toda área de forro ou laje, internamente (contos, frestas, rodapés, atrás e embaixo de mobiliários) e conforme outras necessidades, finalizando com aplicação externa formando barreira química à entrada de insetos.

Porte da empresa: ME/EPP

37.379.525/0001-90 PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA Sim Sim 243.830 R\$ 1,8400 R\$ 448.647,2000 23/05/2022 17:31:32

Marca: PROPRIO
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: PROPRIO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Tratamento direcionado para controle e combate a insetos. Alvos a serem eliminados: baratas, formigas, pulgas, traças, entre outros insetos. Aplicação em toda área de forro ou laje, internamente (contos, frestas, rodapés, atrás e embaixo de mobiliários) e conforme outras necessidades, finalizando com aplicação externa formando barreira química à entrada de insetos.

Porte da empresa: ME/EPP

07.961.465/0001-58 ANINSETO DEDETIZADORA LTDA Sim Sim 243.830 R\$ 1,8400 R\$ 448.647,2000 23/05/2022 18:15:12

Marca: BAYER/ROGAMA
Fabricante: BAYER/ROGAMA
Modelo / Versão: SERVIÇOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Tratamento direcionado para controle e combate a insetos. Alvos a serem eliminados: baratas, formigas, pulgas, traças, entre outros insetos. Aplicação em toda área de forro ou laje, internamente (contos, frestas, rodapés, atrás e embaixo de mobiliários) e conforme outras necessidades, finalizando com aplicação externa formando barreira química à entrada de insetos.

Porte da empresa: ME/EPP

77.576.478/0001-99 AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA Sim Sim 243.830 R\$ 1,8400 R\$ 448.647,2000 23/05/2022 19:15:02

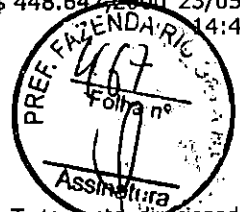
Marca: serviço
Fabricante: serviço
Modelo / Versão: serviço

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Tratamento direcionado para controle e combate a insetos. Alvos a serem eliminados: baratas, formigas, pulgas, traças, entre outros insetos. Aplicação em toda área de forro ou laje, internamente (contos, frestas, rodapés, atrás e embaixo de mobiliários) e conforme outras necessidades, finalizando com aplicação externa formando barreira química à entrada de insetos. Validade da proposta: 60 dias a contar da abertura da mesma.

Porte da empresa: ME/EPP

14.011.718/0001-98 OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA Sim Sim 243.830 R\$ 1,8400 R\$ 448.647,2000 23/05/2022 21:46:19

Marca: SERVIÇO



Fabricante: PRÓPRIO**Modelo / Versão:** 2022**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Tratamento direcionado para controle e combate a insetos. Alvos a serem eliminados: baratas, formigas, pulgas, traças, entre outros insetos. Aplicação em toda área de forro ou laje, internamente (contos, frestas, rodapés, atrás e embaixo de mobiliários) e conforme outras necessidades, finalizando com aplicação externa formando barreira química à entrada de insetos.**Porte da empresa:** ME/EPP

11.072.886/0001-03 BIOVETOR Sim Sim 243.830 R\$ 1,8400 R\$ 448.647,2000 24/05/2022 09:00:37

Marca: PRÓPRIA**Fabricante:** PRÓPRIA**Modelo / Versão:** PRÓPRIA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Tratamento direcionado para controle e combate a insetos. Alvos a serem eliminados: baratas, formigas, pulgas, traças, entre outros insetos. Aplicação em toda área de forro ou laje, internamente (contos, frestas, rodapés, atrás e embaixo de mobiliários) e conforme outras necessidades, finalizando com aplicação externa formando barreira química à entrada de insetos.**Porte da empresa:** ME/EPP

18.850.814/0001-80 VALTER JOSE DUARTE Sim Sim 243.830 R\$ 3,0000 R\$ 731.490,0000 23/05/2022 19:16:25

IMUNIZACAO E**CONTROLE DE PRAGAS URBANAS****Marca:** SM**Fabricante:** SM**Modelo / Versão:** SM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Tratamento direcionado para controle e combate a insetos. Alvos a serem eliminados: baratas, formigas, pulgas, traças, entre outros insetos. Aplicação em toda área de forro ou laje, internamente (contos, frestas, rodapés, atrás e embaixo de mobiliários) e conforme outras necessidades, finalizando com aplicação externa formando barreira química à entrada de insetos.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 731.490,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 448.647,2000	28.425.480/0001-51	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 448.647,2000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 448.647,2000	30.569.581/0001-48	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 448.647,2000	37.379.525/0001-90	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 448.647,2000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 448.647,2000	14.011.718/0001-98	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 448.647,2000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 448.647,2000	29.161.710/0001-85	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 448.647,2000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 448.647,2000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 438.894,0000	10.429.458/0001-14	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 243.830,0000	17.780.287/0001-12	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 97.532,0000	27.335.218/0001-53	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 97.500,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:01:17:130
R\$ 230.000,0000	29.161.710/0001-85	24/05/2022 09:03:39:153
R\$ 97.400,0000	28.425.480/0001-51	24/05/2022 09:04:20:873
R\$ 97.300,0000	10.429.458/0001-14	24/05/2022 09:04:38:503
R\$ 96.900,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:04:48:777
R\$ 97.200,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:04:52:877
R\$ 96.800,0000	10.429.458/0001-14	24/05/2022 09:05:33:330
R\$ 96.700,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:05:56:777
R\$ 96.600,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:06:37:160
R\$ 96.200,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:07:10:187
R\$ 95.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:07:29:857
R\$ 94.800,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:07:36:393
R\$ 94.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:07:55:390
R\$ 93.800,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:08:00:863
R\$ 93.700,0000	28.425.480/0001-51	24/05/2022 09:08:15:100
R\$ 93.200,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:08:15:287
R\$ 93.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:08:26:777
R\$ 92.800,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:08:40:823
R\$ 92.799,9900	37.379.525/0001-90	24/05/2022 09:08:58:467

R\$ 91.800,0000	10.429.458/0001-14	24/05/2022 09:08:58:517
R\$ 92.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:09:01:913
R\$ 91.500,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:09:06:653
R\$ 90.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:09:08:587
R\$ 89.999,9900	37.379.525/0001-90	24/05/2022 09:09:26:507
R\$ 89.800,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:09:33:543
R\$ 85.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:09:39:233
R\$ 84.900,0000	28.425.480/0001-51	24/05/2022 09:09:46:950
R\$ 84.899,9900	37.379.525/0001-90	24/05/2022 09:10:04:617
R\$ 84.500,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:10:05:947
R\$ 83.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:10:07:823
R\$ 84.800,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:10:08:377
R\$ 82.900,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:10:15:743
R\$ 82.500,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:10:16:140
R\$ 82.900,0000	10.429.458/0001-14	24/05/2022 09:10:21:123
R\$ 82.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:10:29:760
R\$ 82.300,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:10:34:787
R\$ 70.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:10:38:530
R\$ 81.900,0000	28.425.480/0001-51	24/05/2022 09:10:45:763
R\$ 69.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:10:53:953
R\$ 68.999,9900	37.379.525/0001-90	24/05/2022 09:11:10:757
R\$ 68.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:11:16:573
R\$ 60.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:11:18:003
R\$ 58.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:11:34:147
R\$ 81.900,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:11:43:440
R\$ 56.000,0000	27.335.218/0001-53	24/05/2022 09:11:47:387
R\$ 55.900,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:11:54:140
R\$ 55.000,0000	10.429.458/0001-14	24/05/2022 09:11:54:363
R\$ 53.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:12:00:133
R\$ 50.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:12:03:093
R\$ 49.999,9900	37.379.525/0001-90	24/05/2022 09:12:18:920
R\$ 48.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:12:30:150
R\$ 49.000,0000	27.335.218/0001-53	24/05/2022 09:12:31:480
R\$ 47.000,0000	27.335.218/0001-53	24/05/2022 09:12:40:667
R\$ 47.900,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:12:41:893
R\$ 46.600,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:12:51:717
R\$ 46.500,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:12:51:923
R\$ 45.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:12:52:730
R\$ 44.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:12:59:163
R\$ 43.999,9900	37.379.525/0001-90	24/05/2022 09:13:15:117
R\$ 43.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:13:28:157
R\$ 40.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:13:34:487
R\$ 39.500,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:13:43:943
R\$ 38.800,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:13:49:277
R\$ 80.000,0000	28.425.480/0001-51	24/05/2022 09:14:01:107
R\$ 38.799,9900	37.379.525/0001-90	24/05/2022 09:14:17:203
R\$ 38.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:14:20:097
R\$ 35.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:14:24:117
R\$ 34.999,9900	37.379.525/0001-90	24/05/2022 09:14:41:223
R\$ 34.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:14:57:390
R\$ 34.500,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:14:57:520
R\$ 34.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:14:58:083
R\$ 33.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:15:03:847
R\$ 30.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:15:07:240
R\$ 29.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:15:16:820
R\$ 34.499,9900	37.379.525/0001-90	24/05/2022 09:15:33:437
R\$ 28.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:16:02:893
R\$ 27.900,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:16:21:827
R\$ 27.500,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:16:51:343



R\$ 27.300,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:16:57:770
R\$ 26.800,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:17:04:597
R\$ 26.700,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:17:14:460
R\$ 26.500,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:17:19:687
R\$ 26.000,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:17:35:570
R\$ 25.900,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:17:43:350
R\$ 25.500,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:17:54:643
R\$ 25.400,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:17:59:953
R\$ 25.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:18:24:687
R\$ 24.900,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:18:46:520
R\$ 23.500,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:18:57:203
R\$ 23.400,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:19:17:580
R\$ 23.200,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:19:46:360
R\$ 23.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:19:56:033
R\$ 22.500,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:20:47:777
R\$ 25.000,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:21:26:500
R\$ 22.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:21:47:003
R\$ 21.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:23:09:977
R\$ 21.800,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:23:18:193
R\$ 21.750,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:23:47:060
R\$ 21.500,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:23:55:157
R\$ 23.800,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:24:37:263
R\$ 21.400,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:25:28:407
R\$ 21.200,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:25:35:920
R\$ 21.100,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:25:50:837
R\$ 21.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:25:58:647
R\$ 20.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:26:04:473
R\$ 20.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:26:26:673
R\$ 19.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:26:34:100
R\$ 19.800,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:27:34:833
R\$ 19.700,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:27:58:503
R\$ 19.600,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:28:04:090
R\$ 19.500,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:28:11:790
R\$ 19.400,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:28:17:593
R\$ 19.200,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:28:34:440
R\$ 19.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:29:00:920
R\$ 18.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:29:09:133
R\$ 229.999,9900	30.569.581/0001-48	24/05/2022 09:30:34:803
R\$ 18.500,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:30:43:787
R\$ 18.400,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:30:49:063
R\$ 18.200,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:32:08:617
R\$ 18.100,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:32:17:833
R\$ 18.000,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:34:00:010
R\$ 17.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:34:06:897
R\$ 17.800,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:35:22:790
R\$ 17.500,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:35:32:987
R\$ 17.350,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:37:01:407
R\$ 17.000,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:37:20:850
R\$ 17.070,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:38:34:587

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/05/2022 09:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/05/2022 09:40:35	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/05/2022 09:40:35	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	24/05/2022 10:11:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 17.000,0000.



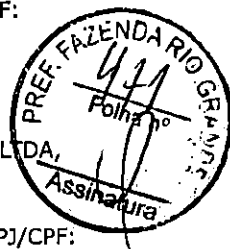
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2022 10:37:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2022 11:19:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03.
Negociação de valor	24/05/2022 13:14:16	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 17.000,0000 e com valor negociado a R\$ 16.824,2700. Motivo: Valor negociado na proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	24/05/2022 14:36:58	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 17.000,0000 e com valor negociado a R\$ 16.824,2700.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2022 15:20:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2022 16:11:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03.
Inabilitação de fornecedor	24/05/2022 16:14:41	Inabilitação de proposta. Fornecedor: BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 17.000,0000 e com valor negociado a R\$ 16.824,2700. Motivo: Proposta ajustada.
Aceite de proposta	24/05/2022 16:19:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 17.000,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Negociação de valor	24/05/2022 16:19:49	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 17.000,0000 e com valor negociado a R\$ 14.629,8000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	24/05/2022 16:21:22	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 17.000,0000 e com valor negociado a R\$ 14.629,8000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Canopla

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA Marca: serviços Fabricante: serviços Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - alvos a serem eliminados: ratas e camundongos - Iscas distribuídas em lugares estratégicos e áreas identificadas seguras pelo técnico responsável, rastreando trilhas mais próximas à colônia. O Raticida terá que ser formulado de modo que após a morte, o roedor não passe pelo estado de putrefação. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	240.230	R\$ 0,4000	R\$ 96.092,0000	19/05/2022 16:10:28
17.780.287/0001-12	INSECT - COMERCIO, DEDETIZACAO E SERVICOS LTDA Marca: RATUM BLOCO Fabricante: NACIONAL Modelo / Versão: OUTROS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - alvos a serem eliminados: ratas e camundongos - Iscas distribuídas em lugares estratégicos e áreas identificadas seguras pelo técnico responsável, rastreando trilhas mais próximas à colônia. O ratida terá que ser formulado de modo que após a morte, o roedor não passe pelo estado de putrefação. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	240.230	R\$ 1,0000	R\$ 240.230,0000	18/05/2022 13:26:24
10.429.458/0001-14	SUL - PRAG SERVICOS TECNICOS E AMBIENTAIS LTDA Marca: serviço Fabricante: syngenta Modelo / Versão: serviços Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - alvos a serem eliminados: ratas e camundongos - Iscas distribuídas em lugares estratégicos e áreas identificadas seguras pelo técnico responsável, rastreando trilhas mais próximas à colônia. O ratida terá que ser formulado de modo que após a morte, o roedor não passe pelo estado de putrefação. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	240.230	R\$ 1,8000	R\$ 432.414,0000	23/05/2022 21:17:50



28.425.480/0001-51	MARCELLY SANTANA MASCARENHAS EIRELI	Sim	Sim	240.230	R\$ 1,9200 R\$ 461.241,6000	18/05/2022 11:31:35
Marca: própria Fabricante: própria Modelo / Versão: própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - alvos a serem eliminados: ratazanas e camundongos - Iscas distribuídas em lugares estratégicos e áreas identificadas seguras pelo técnico responsável, rastreando trilhas mais próximas à colônia. O ratida terá que ser formulado de modo que após a morte, o roedor não passe pelo estado de putrefação. Porte da empresa: ME/EPP						
11.048.000/0001-88	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	240.230	R\$ 1,9200 R\$ 461.241,6000	18/05/2022 18:36:12
Marca: RATEN RAT Fabricante: TECNIGRAN Modelo / Versão: PACOTE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - alvos a serem eliminados: ratazanas e camundongos - Iscas distribuídas em lugares estratégicos e áreas identificadas seguras pelo técnico responsável, rastreando trilhas mais próximas à colônia. O ratida terá que ser formulado de modo que após a morte, o roedor não passe pelo estado de putrefação. Porte da empresa: ME/EPP						
29.161.710/0001-85	RP DESENTUPIDORA E SERVICOS TECNICOS EIRELI	Sim	Sim	240.230	R\$ 1,9200 R\$ 461.241,6000	20/05/2022 11:03:23
Marca: DESRATIZAÇÃO Fabricante: N/A Modelo / Versão: N/A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - alvos a serem eliminados: ratazanas e camundongos - Iscas distribuídas em lugares estratégicos e áreas identificadas seguras pelo técnico responsável, rastreando trilhas mais próximas à colônia. O ratida terá que ser formulado de modo que após a morte, o roedor não passe pelo estado de putrefação. Porte da empresa: ME/EPP						
26.614.095/0001-27	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA	Sim	Sim	240.230	R\$ 1,9200 R\$ 461.241,6000	23/05/2022 14:48:57
Marca: SEM MARCA Fabricante: SEM FABRICANTE Modelo / Versão: SEM MODELO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - alvos a serem eliminados: ratazanas e camundongos - Iscas distribuídas em lugares estratégicos e áreas identificadas seguras pelo técnico responsável, rastreando trilhas mais próximas à colônia. O ratida terá que ser formulado de modo que após a morte, o roedor não passe pelo estado de putrefação. Porte da empresa: ME/EPP						
30.569.581/0001-48	ECOLIFE SAUDE AMBIENTAL EIRELI	Sim	Sim	240.230	R\$ 1,9200 R\$ 461.241,6000	23/05/2022 16:46:17
Marca: SERVIÇO Fabricante: SERVIÇO Modelo / Versão: SERVIÇO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - alvos a serem eliminados: ratazanas e camundongos - Iscas distribuídas em lugares estratégicos e áreas identificadas seguras pelo técnico responsável, rastreando trilhas mais próximas à colônia. O ratida terá que ser formulado de modo que após a morte, o roedor não passe pelo estado de putrefação. Porte da empresa: ME/EPP						
37.379.525/0001-90	PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	240.230	R\$ 1,9200 R\$ 461.241,6000	23/05/2022 17:31:32
Marca: PROPRIO Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - alvos a serem eliminados: ratazanas e camundongos - Iscas distribuídas em lugares estratégicos e áreas identificadas seguras pelo técnico responsável, rastreando trilhas mais próximas à colônia. O ratida terá que ser formulado de modo que após a morte, o roedor não passe pelo estado de putrefação. Porte da empresa: ME/EPP						
07.961.465/0001-58	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	240.230	R\$ 1,9200 R\$ 461.241,6000	23/05/2022 18:15:12
Marca: BAYER / ROGAMA Fabricante: BAYER/ROGAMA Modelo / Versão: SERVIÇOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - alvos a serem eliminados: ratazanas e camundongos - Iscas distribuídas em lugares estratégicos e áreas identificadas seguras pelo técnico responsável, rastreando trilhas mais próximas à colônia. O ratida terá que ser formulado de modo que após a						

morte, o roedor não passe pelo estado de putrefação.

Porte da empresa: ME/EPP

77.576.478/0001-99 AKABINSETO Sim Sim 240.230 R\$ 1,9200 R\$ 461.241,6000 23/05/2022 19:15:02
DEDETIZADORA
LTDA

Marca: Serviço

Fabricante: Serviço

Modelo / Versão: serviço

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - alvos a serem eliminados: ratazanas e camundongos - Iscas distribuídas em lugares estratégicos e áreas identificadas seguras pelo técnico responsável, rastreando trilhas mais próximas à colônia. O ratida terá que ser formulado de modo que após a morte, o roedor não passe pelo estado de putrefação. Validade da proposta: 60 dias a contar da abertura da mesma.

Porte da empresa: ME/EPP

14.011.718/0001-98 OCEG Sim Sim 240.230 R\$ 1,9200 R\$ 461.241,6000 23/05/2022 21:46:19
ASSESSORIA E
SERVICOS DE
DEDETIZACAO
LTDA

Marca: SERVIÇO

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - alvos a serem eliminados: ratazanas e camundongos - Iscas distribuídas em lugares estratégicos e áreas identificadas seguras pelo técnico responsável, rastreando trilhas mais próximas à colônia. O ratida terá que ser formulado de modo que após a morte, o roedor não passe pelo estado de putrefação.

Porte da empresa: ME/EPP

11.072.886/0001-03 BIOVETOR Sim Sim 240.230 R\$ 1,9200 R\$ 461.241,6000 24/05/2022 07:40:37
SERVICOS LTDA

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: PRÓPRIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - alvos a serem eliminados: ratazanas e camundongos - Iscas distribuídas em lugares estratégicos e áreas identificadas seguras pelo técnico responsável, rastreando trilhas mais próximas à colônia. O ratida terá que ser formulado de modo que após a morte, o roedor não passe pelo estado de putrefação.

Porte da empresa: ME/EPP

18.850.814/0001-80 VALTER JOSE Sim Sim 240.230 R\$ 3,5000 R\$ 840.805,0000 23/05/2022 19:16:25
DUARTE
IMUNIZACAO E
CONTROLE DE
PRAGAS URBANAS

Marca: SM

Fabricante: SM

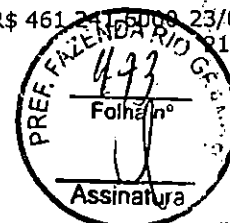
Modelo / Versão: SM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - alvos a serem eliminados: ratazanas e camundongos - Iscas distribuídas em lugares estratégicos e áreas identificadas seguras pelo técnico responsável, rastreando trilhas mais próximas à colônia. O ratida terá que ser formulado de modo que após a morte, o roedor não passe pelo estado de putrefação.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

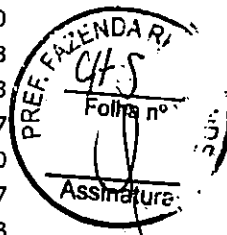
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 840.805,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 461.241,6000	28.425.480/0001-51	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 461.241,6000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 461.241,6000	30.569.581/0001-48	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 461.241,6000	37.379.525/0001-90	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 461.241,6000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 461.241,6000	29.161.710/0001-85	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 461.241,6000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 461.241,6000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 461.241,6000	14.011.718/0001-98	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 461.241,6000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 432.414,0000	10.429.458/0001-14	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 240.230,0000	17.780.287/0001-12	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 96.092,0000	27.335.218/0001-53	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 240.000,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:02:19:613
R\$ 200.000,0000	29.161.710/0001-85	24/05/2022 09:04:16:750
R\$ 96.000,0000	28.425.480/0001-51	24/05/2022 09:04:43:827
R\$ 95.900,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:05:03:850
R\$ 95.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:06:48:803



R\$ 94.800,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:08:09:720
R\$ 94.799,9900	37.379.525/0001-90	24/05/2022 09:08:26:383
R\$ 94.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:08:33:130
R\$ 93.900,0000	28.425.480/0001-51	24/05/2022 09:08:40:537
R\$ 93.000,0000	10.429.458/0001-14	24/05/2022 09:08:51:383
R\$ 92.999,9900	37.379.525/0001-90	24/05/2022 09:09:08:470
R\$ 90.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:09:19:370
R\$ 89.900,0000	28.425.480/0001-51	24/05/2022 09:09:34:047
R\$ 85.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:09:44:217
R\$ 84.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:09:58:230
R\$ 83.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:10:13:373
R\$ 84.800,0000	28.425.480/0001-51	24/05/2022 09:10:18:277
R\$ 81.000,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:10:24:110
R\$ 80.000,0000	10.429.458/0001-14	24/05/2022 09:10:29:457
R\$ 80.900,0000	28.425.480/0001-51	24/05/2022 09:10:32:670
R\$ 79.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:10:35:407
R\$ 70.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:10:47:403
R\$ 69.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:10:59:587
R\$ 68.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:11:08:563
R\$ 68.899,9900	37.379.525/0001-90	24/05/2022 09:11:24:793
R\$ 60.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:11:25:683
R\$ 56.000,0000	27.335.218/0001-53	24/05/2022 09:11:36:267
R\$ 58.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:11:39:833
R\$ 55.000,0000	10.429.458/0001-14	24/05/2022 09:11:44:850
R\$ 68.900,0000	28.425.480/0001-51	24/05/2022 09:11:50:030
R\$ 52.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:11:52:630
R\$ 54.800,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:11:54:773
R\$ 50.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:12:10:827
R\$ 49.999,9900	37.379.525/0001-90	24/05/2022 09:12:26:960
R\$ 48.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:12:40:233
R\$ 47.000,0000	27.335.218/0001-53	24/05/2022 09:12:47:750
R\$ 45.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:12:58:363
R\$ 44.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:13:05:367
R\$ 44.800,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:13:07:433
R\$ 43.999,9900	37.379.525/0001-90	24/05/2022 09:13:25:083
R\$ 40.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:13:25:433
R\$ 39.500,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:13:36:967
R\$ 38.800,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:14:00:473
R\$ 38.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:14:24:840
R\$ 35.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:14:31:130
R\$ 34.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:14:50:557
R\$ 34.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:15:03:080
R\$ 33.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:15:09:870
R\$ 33.800,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:15:13:370
R\$ 30.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:15:14:347
R\$ 29.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:15:27:433
R\$ 28.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:16:09:007
R\$ 27.900,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:16:28:997
R\$ 27.500,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:16:58:963
R\$ 27.300,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:17:04:437
R\$ 26.800,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:17:12:337
R\$ 26.700,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:17:22:157
R\$ 26.500,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:17:28:540
R\$ 26.600,0000	10.429.458/0001-14	24/05/2022 09:17:33:210
R\$ 26.000,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:17:42:270
R\$ 25.900,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:17:49:097
R\$ 25.500,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:18:01:307
R\$ 25.400,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:18:05:560
R\$ 25.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:18:32:813



R\$ 24.900,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:18:51:127
R\$ 23.500,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:19:08:260
R\$ 23.400,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:19:24:507
R\$ 23.200,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:19:52:533
R\$ 23.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:20:00:873
R\$ 22.500,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:20:59:410
R\$ 25.000,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:21:34:990
R\$ 22.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:21:51:220
R\$ 21.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:23:17:763
R\$ 199.999,9900	30.569.581/0001-48	24/05/2022 09:23:23:473
R\$ 21.800,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:23:27:737
R\$ 21.750,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:23:53:460
R\$ 21.500,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:24:01:407
R\$ 23.800,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:24:48:083
R\$ 180.000,0000	29.161.710/0001-85	24/05/2022 09:25:02:953
R\$ 21.400,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:25:33:103
R\$ 21.200,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:25:40:913
R\$ 21.100,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:25:55:957
R\$ 21.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:26:03:777
R\$ 20.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:26:08:687
R\$ 20.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:26:31:710
R\$ 19.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:26:39:807
R\$ 19.800,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:27:39:233
R\$ 19.700,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:27:56:723
R\$ 19.600,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:28:10:000
R\$ 19.500,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:28:16:673
R\$ 19.400,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:28:22:217
R\$ 19.200,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:28:29:683
R\$ 19.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:29:06:787
R\$ 18.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:29:13:643
R\$ 179.999,9900	30.569.581/0001-48	24/05/2022 09:30:42:223
R\$ 18.500,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:30:50:350
R\$ 18.400,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:31:52:650
R\$ 18.200,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:32:18:353
R\$ 18.100,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:32:25:030
R\$ 18.000,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:34:07:380
R\$ 17.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:34:12:320
R\$ 17.800,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:35:30:360
R\$ 17.500,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:35:37:403
R\$ 17.350,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:37:17:580
R\$ 17.000,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:37:27:143
R\$ 16.820,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:38:23:473
R\$ 16.800,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:39:23:220



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/05/2022 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/05/2022 09:41:24	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/05/2022 09:41:24	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	24/05/2022 10:11:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 16.800,0000.
Negociação de valor	24/05/2022 13:15:23	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 16.800,0000 e com valor negociado a R\$ 16.575,8700. Motivo: Valor negociado com proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	24/05/2022 14:37:21	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 16.800,0000 e com valor negociado a R\$ 16.575,8700.
Abertura do	24/05/2022	Convocado para envio de anexo o fornecedor BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:

prazo - Convocação anexo	15:20:55	11.072.886/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2022 16:12:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03.
Inabilitação de fornecedor	24/05/2022 16:14:51	Inabilitação de proposta. Fornecedor: BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 16.800,0000 e com valor negociado a R\$ 16.575,8700. Motivo: Proposta ajustada.
Aceite de proposta	24/05/2022 16:20:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 16.800,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Negociação de valor	24/05/2022 16:20:26	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 16.800,0000 e com valor negociado a R\$ 14.413,8000. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	24/05/2022 16:22:01	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 16.800,0000 e com valor negociado a R\$ 14.413,8000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hor. Registro
27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA Marca: serviços Fabricante: serviços Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - Eliminação e controle de Cupim de madeira e broca. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	32.192	R\$ 2,0000	R\$ 64.384,0000	19/05/2022 16:10:28
10.429.458/0001-14	SUL - PRAG SERVICOS TECNICOS E AMBIENTAIS LTDA Marca: produto Fabricante: syngenta Modelo / Versão: serviços Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - Eliminação e controle de cupim de madeira e broca. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	32.192	R\$ 3,0000	R\$ 96.576,0000	23/05/2022 21:17:50
37.379.525/0001-90	PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA Marca: PROPRIO Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - Eliminação e controle de cupim de madeira e broca." Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	32.192	R\$ 3,5000	R\$ 112.672,0000	23/05/2022 17:31:32
28.425.480/0001-51	MARCELLY SANTANA MASCARENHAS EIRELI Marca: própria Fabricante: própria Modelo / Versão: própria Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - alvos a serem eliminados: ratas e camundongos - Iscas distribuídas em lugares estratégicos e áreas identificadas seguras pelo técnico responsável, rastreando trilhas mais próximas à colônia. O ratido terá que ser formulado de modo que após a morte, o roedor não passe pelo estado de putrefação. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	32.192	R\$ 3,5800	R\$ 115.247,3600	12/05/2022 11:31:35
11.048.000/0001-88	DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA Marca: TERMIEX Fabricante: TECNIGRAN Modelo / Versão: LITRO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - Eliminação e controle de cupim de madeira e broca. Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	32.192	R\$ 3,5800	R\$ 115.247,3600	18/05/2022 18:36:12
29.161.710/0001-85	RP	Sim	Sim	32.192	R\$ 3,5800	R\$ 115.247,3600	20/05/2022



21:03:23

DESENTUPIDORA
E SERVICOS
TECNICOS EIRELI

Marca: DESCUPINIZAÇÃO

Fabricante: N/A

Modelo / Versão: N/A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - Eliminação e controle de cupim de madeira e broca.

Porte da empresa: ME/EPP

26.614.095/0001-27	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA	Sim	Sim	32.192	R\$ 3,5800	R\$ 115.247,3600	23/05/2022 14:48:57
--------------------	--	-----	-----	--------	------------	------------------	---------------------

Marca: SEM MARCA

Fabricante: SEM FABRICANTE

Modelo / Versão: SEM MODELO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - Eliminação e controle de cupim de madeira e broca.

Porte da empresa: ME/EPP

30.569.581/0001-48	ECOLIFE SAUDE AMBIENTAL EIRELI	Sim	Sim	32.192	R\$ 3,5800	R\$ 115.247,3600	23/05/2022 16:46:17
--------------------	--------------------------------	-----	-----	--------	------------	------------------	---------------------

Marca: SERVIÇO

Fabricante: SERVIÇO

Modelo / Versão: SERVIÇO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - Eliminação e controle de cupim de madeira e broca.

Porte da empresa: ME/EPP

07.961.465/0001-58	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	32.192	R\$ 3,5800	R\$ 115.247,3600	23/05/2022 18:15:12
--------------------	----------------------------	-----	-----	--------	------------	------------------	---------------------

Marca: BASF

Fabricante: BASAF

Modelo / Versão: SERVIÇOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - Eliminação e controle de cupim de madeira e broca

Porte da empresa: ME/EPP

77.576.478/0001-99	AKABINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	32.192	R\$ 3,5800	R\$ 115.247,3600	23/05/2022 19:15:02
--------------------	------------------------------	-----	-----	--------	------------	------------------	---------------------

Marca: serviço

Fabricante: serviço

Modelo / Versão: serviço

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - Eliminação e controle de cupim de madeira e broca

Porte da empresa: ME/EPP

14.011.718/0001-98	OCEG ASSESSORIA E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA	Sim	Sim	32.192	R\$ 3,5800	R\$ 115.247,3600	23/05/2022 21:46:19
--------------------	--	-----	-----	--------	------------	------------------	---------------------

Marca: SERVIÇO

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - Eliminação e controle de cupim de madeira e broca.

Porte da empresa: ME/EPP

11.072.886/0001-03	BIOVETOR SERVICOS LTDA	Sim	Sim	32.192	R\$ 3,5800	R\$ 115.247,3600	24/05/2022 07:40:37
--------------------	------------------------	-----	-----	--------	------------	------------------	---------------------

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: PRÓPRIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - Eliminação e controle de cupim de madeira e broca.

Porte da empresa: ME/EPP

18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Sim	Sim	32.192	R\$ 5,0000	R\$ 160.960,0000	23/05/2022 19:16:25
--------------------	--	-----	-----	--------	------------	------------------	---------------------

Marca: SM

Fabricante: SM

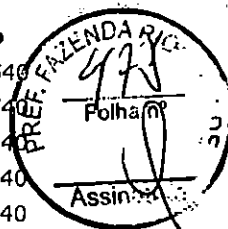
Modelo / Versão: SM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - Eliminação e controle de cupim de madeira e broca.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 160.960,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 115.247,3600	14.011.718/0001-98	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 115.247,3600	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 115.247,3600	29.161.710/0001-85	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 115.247,3600	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 115.247,3600	30.569.581/0001-48	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 115.247,3600	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 115.247,3600	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 115.247,3600	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 115.247,3600	28.425.480/0001-51	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 112.672,0000	37.379.525/0001-90	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 96.576,0000	10.429.458/0001-14	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 64.384,0000	27.335.218/0001-53	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 64.300,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:02:40:630
R\$ 90.000,0000	29.161.710/0001-85	24/05/2022 09:04:40:937
R\$ 96.550,0000	28.425.480/0001-51	24/05/2022 09:05:39:967
R\$ 63.900,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:05:52:460
R\$ 89.900,0000	28.425.480/0001-51	24/05/2022 09:06:35:933
R\$ 63.800,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:06:37:953
R\$ 62.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:06:58:083
R\$ 61.800,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:07:23:647
R\$ 59.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:08:13:543
R\$ 58.800,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:08:27:567
R\$ 58.700,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:08:37:793
R\$ 58.600,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:08:53:913
R\$ 58.500,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:08:55:993
R\$ 58.000,0000	10.429.458/0001-14	24/05/2022 09:09:04:690
R\$ 57.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:09:15:913
R\$ 57.500,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:09:23:547
R\$ 50.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:09:30:293
R\$ 49.999,9900	37.379.525/0001-90	24/05/2022 09:09:46:553
R\$ 49.000,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:09:48:580
R\$ 48.700,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:09:57:323
R\$ 48.699,9900	37.379.525/0001-90	24/05/2022 09:10:14:640
R\$ 47.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:10:20:557
R\$ 46.800,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:10:27:383
R\$ 46.900,0000	10.429.458/0001-14	24/05/2022 09:10:38:883
R\$ 45.000,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:10:39:393
R\$ 44.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:10:44:780
R\$ 43.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:11:00:410
R\$ 42.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:11:07:303
* R\$ 40,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:11:07:703
R\$ 39.999,0000	10.429.458/0001-14	24/05/2022 09:11:21:823
R\$ 46.799,9900	37.379.525/0001-90	24/05/2022 09:11:39:000
R\$ 39.800,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:12:13:893
R\$ 39.900,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:12:14:143
R\$ 39.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:12:21:807
R\$ 39.800,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:12:53:667
R\$ 38.700,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:13:29:713
R\$ 64.000,0000	28.425.480/0001-51	24/05/2022 09:13:33:717
R\$ 38.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:13:33:867
R\$ 37.000,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:14:38:423
R\$ 30.000,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:14:46:850
R\$ 38.000,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:15:31:800
R\$ 39.000,0000	10.429.458/0001-14	24/05/2022 09:15:32:003
R\$ 29.000,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:15:51:863
R\$ 38.000,0000	10.429.458/0001-14	24/05/2022 09:16:00:943
R\$ 27.500,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:16:14:430



R\$ 60.000,0000	29.161.710/0001-85	24/05/2022 09:16:41:903
R\$ 23.500,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:17:21:650
R\$ 23.200,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:17:31:347
R\$ 32.000,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:17:48:980
R\$ 37.000,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:17:52:067
R\$ 22.300,0000	10.429.458/0001-14	24/05/2022 09:18:06:243
R\$ 23.100,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:18:06:587
R\$ 22.200,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:18:28:643
R\$ 20.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:18:37:757
R\$ 22.100,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:18:39:907
R\$ 110.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:18:40:037
R\$ 18.500,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:18:48:563
R\$ 18.400,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:19:00:053
R\$ 18.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:19:07:553
R\$ 15.500,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:19:14:727
R\$ 15.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:19:37:137
R\$ 14.000,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:19:48:590
R\$ 12.500,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:19:59:197
R\$ 40.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:20:32:300
R\$ 28.000,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:21:53:027
R\$ 115.247,3500	30.569.581/0001-48	24/05/2022 09:21:56:890
R\$ 59.999,0000	28.425.480/0001-51	24/05/2022 09:22:34:800
R\$ 12.400,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:23:29:680
R\$ 11.500,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:23:38:770
R\$ 11.400,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:24:27:453
R\$ 10.900,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:24:35:040
R\$ 10.800,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:25:09:643
R\$ 45.000,0000	29.161.710/0001-85	24/05/2022 09:25:46:820
R\$ 59.800,0000	28.425.480/0001-51	24/05/2022 09:26:05:333
R\$ 10.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:26:37:577
R\$ 9.990,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:26:47:270
R\$ 26.000,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:28:23:330
R\$ 9.500,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:30:20:067
R\$ 9.400,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:30:27:207
R\$ 8.950,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:30:57:413
R\$ 8.940,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:32:03:510
R\$ 8.500,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:32:56:763
R\$ 8.400,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:33:08:747
R\$ 8.200,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:34:15:353
R\$ 8.100,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:34:23:057
R\$ 8.000,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:35:52:060
R\$ 7.990,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:37:08:920
R\$ 7.500,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:38:43:983
R\$ 7.400,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:39:30:353

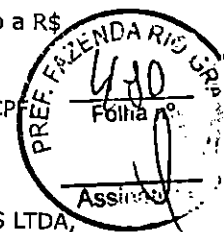


Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/05/2022 09:00:10	Item aberto para lances.
Exclusão de lance	24/05/2022 09:17:52	Lance excluído no valor de R\$ 40,0000.
Encerramento etapa aberta	24/05/2022 09:41:31	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/05/2022 09:41:31	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	24/05/2022 10:21:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 7.400,0000.
Negociação de valor	24/05/2022 13:19:56	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 7.400,0000 e com valor negociado a R\$ 7.082,2400. Motivo: Valor negociado com proposta ajustada.
Habilitação de	24/05/2022	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF:

fornecedor	14:37:30	11.072.886/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 7.400,0000 e com valor negociado a R\$ 7.082,2400.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2022 15:20:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2022 16:12:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03.
Inabilitação de fornecedor	24/05/2022 16:15:01	Inabilitação de proposta. Fornecedor: BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 7.400,0000 e com valor negociado a R\$ 7.082,2400. Motivo: Proposta ajustada.
Aceite de proposta	24/05/2022 16:20:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 7.400,0000. Motivo: Proposta ajustada.
Negociação de valor	24/05/2022 16:21:05	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 7.400,0000 e com valor negociado a R\$ 7.082,2400. Motivo: Proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	24/05/2022 16:22:30	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 7.400,0000 e com valor negociado a R\$ 7.082,2400.



Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA	Sim	Sim	86.918	R\$ 5,0000	R\$ 434.590,0000	19/05/2022 16:10:28
Marca: serviços Fabricante: serviços Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONTROLE DE INFESTAÇÃO DE POMBOS - Limpeza das áreas infestadas (raspagem das fezes, retirada de ninhos, desinfecção contra piolhos) e desalojamento das espécimes, ficando o responsável pela transferência/translado e relocação para outro local apropriado. Aplicação de gel repelente nos locais utilizados para pouso e alojamento das aves. Instalação de barreiras físicas com o fornecimento de materiais necessários tais como: espículas, espirais, fios tencionados, telas protetoras, dentre outros mecanismos físicos necessários para restrição de acesso dos pombos às superfícies de pouso e abrigo. Fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço. Porte da empresa: ME/EPP							
10.429.458/0001-14	SUL - PRAG SERVICOS TECNICOS E AMBIENTAIS LTDA	Sim	Sim	86.918	R\$ 10,0000	R\$ 869.180,0000	23/05/2022 21:17:50
Marca: serviços Fabricante: marest Modelo / Versão: serviços Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONTROLE DE INFESTAÇÃO DE POMBOS - Limpeza das áreas infestadas (raspagem das fezes, retirada de ninhos, desinfecção contra piolhos) e desalojamento das espécimes, ficando o responsável pela transferência/translado e relocação para outro local apropriado. Aplicação de gel repelente nos locais utilizados para pouso e alojamento das aves. Instalação de barreiras físicas com o fornecimento de materiais necessários tais como: espículas, espirais, fios tencionados, telas protetoras, dentre outros mecanismos físicos necessários para restrição de acesso dos pombos às superfícies de pouso e abrigo. Fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço. Porte da empresa: ME/EPP							
37.379.525/0001-90	PONTA GROSSA CONTROLE DE PRAGAS LTDA	Sim	Sim	86.918	R\$ 12,0000	R\$ 1.043.016,0000	23/05/2022 17:31:32
Marca: PROPRIO Fabricante: PROPRIO Modelo / Versão: PROPRIO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SERVIÇO DE CONTROLE DE INFESTAÇÃO DE POMBOS - Limpeza das áreas infestadas (raspagem das fezes, retirada de ninhos, desinfecção contra piolhos) e desalojamento das espécimes, ficando o responsável pela transferência/translado e relocação para outro local apropriado. Aplicação de gel repelente nos locais utilizados para pouso e alojamento das aves. Instalação de barreiras físicas com o fornecimento de materiais necessários tais como: espículas, espirais, fios tencionados, telas protetoras, dentre outros mecanismos físicos necessários para restrição de acesso dos pombos às superfícies de pouso e abrigo. Fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço." Porte da empresa: ME/EPP							
28.425.480/0001-51	MARCELLY SANTANA MASCARENHAS EIRELI	Sim	Sim	86.918	R\$ 12,0400	R\$ 1.046.492,7200	12/05/2022 11:31:35

Marca: própria**Fabricante:** própria**Modelo / Versão:** própria

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONTROLE DE INFESTAÇÃO DE POMBOS - Limpeza das áreas infestadas (raspagem das fezes, retirada de ninhos, desinfecção contra piolhos) e desalojamento das espécimes, ficando o responsável pela transferência/translado e relocação para outro local apropriado. Aplicação de gel repelente nos locais utilizados para pouso e alojamento das aves. Instalação de barreiras físicas com o fornecimento de materiais necessários tais como: espículas, espirais, fios tencionados, telas protetoras, dentre outros mecanismos físicos necessários para restrição de acesso dos pombos às superfícies de pouso e abrigo. Fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço.

Porte da empresa: ME/EPP

11.048.000/0001-88 DEFENSIVE Sim Sim 86.918 R\$ 12,0400 R\$ 1.046.492,7200 20/05/2022 18:36:12
CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Marca: GEL REPELENTE**Fabricante:** TECNIGRAN**Modelo / Versão:** TUBO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONTROLE DE INFESTAÇÃO DE POMBOS - Limpeza das áreas infestadas (raspagem das fezes, retirada de ninhos, desinfecção contra piolhos) e desalojamento dos espécimes, ficando o responsável pela transferência/translado e relocação para outro local apropriado. Aplicação de gel repelente nos locais utilizados para pouso e alojamento das aves. Instalação de barreiras físicas com o fornecimento de materiais necessários tais como: espículas, espirais, fios tencionados, telas protetoras, dentre outros mecanismos físicos necessários para restrição de acesso dos pombos às superfícies de pouso e abrigo. Fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço.

Porte da empresa: ME/EPP

29.161.710/0001-85 RP Sim Sim 86.918 R\$ 12,0400 R\$ 1.046.492,7200 20/05/2022 11:03:23
DESENTUPIDORA E SERVICOS TECNICOS EIRELI

Marca: MANEJO DE POMBOS**Fabricante:** N/A**Modelo / Versão:** N/A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONTROLE DE INFESTAÇÃO DE POMBOS - Limpeza das áreas infestadas (raspagem das fezes, retirada de ninhos, desinfecção contra piolhos) e desalojamento das espécimes, ficando o responsável pela transferência/translado e relocação para outro local apropriado. Aplicação de gel repelente nos locais utilizados para pouso e alojamento das aves. Instalação de barreiras físicas com o fornecimento de materiais necessários tais como: espículas, espirais, fios tencionados, telas protetoras, dentre outros mecanismos físicos necessários para restrição de acesso dos pombos às superfícies de pouso e abrigo. Fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço.

Porte da empresa: ME/EPP

26.614.095/0001-27 JLM - SERVICOS Sim Sim 86.918 R\$ 12,0400 R\$ 1.046.492,7200 23/05/2022 14:48:57
DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA

Marca: SEM MARCA**Fabricante:** SEM FABRICANTE**Modelo / Versão:** SEM MODELO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONTROLE DE INFESTAÇÃO DE POMBOS - Limpeza das áreas infestadas (raspagem das fezes, retirada de ninhos, desinfecção contra piolhos) e desalojamento das espécimes, ficando o responsável pela transferência/translado e relocação para outro local apropriado. Aplicação de gel repelente nos locais utilizados para pouso e alojamento das aves. Instalação de barreiras físicas com o fornecimento de materiais necessários tais como: espículas, espirais, fios tencionados, telas protetoras, dentre outros mecanismos físicos necessários para restrição de acesso dos pombos às superfícies de pouso e abrigo. Fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço.

Porte da empresa: ME/EPP

30.569.581/0001-48 ECOLIFE SAUDE Sim Sim 86.918 R\$ 12,0400 R\$ 1.046.492,7200 23/05/2022 16:46:17
AMBIENTAL EIRELI

Marca: SERVIÇO**Fabricante:** SERVIÇO**Modelo / Versão:** SERVIÇO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONTROLE DE INFESTAÇÃO DE POMBOS - Limpeza das áreas infestadas (raspagem das fezes, retirada de ninhos, desinfecção contra piolhos) e desalojamento das espécimes, ficando o responsável pela transferência/translado e relocação para outro local apropriado. Aplicação de gel repelente nos locais utilizados para pouso e alojamento das aves. Instalação de barreiras físicas com o fornecimento de materiais necessários tais como: espículas, espirais, fios tencionados, telas protetoras, dentre outros mecanismos físicos necessários para restrição de acesso dos pombos às superfícies de pouso e abrigo. Fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço.

Porte da empresa: ME/EPP

07.961.465/0001-58 ANINSETO Sim Sim 86.918 R\$ 12,0400 R\$ 1.046.492,7200 23/05/2022 18:15:12
DEDETIZADORA LTDA

Marca: ROGAMA / BAYER**Fabricante:** ROGAMA / BAYER**Modelo / Versão:** SERVIÇOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONTROLE DE INFESTAÇÃO DE POMBOS - Limpeza das áreas infestadas (raspagem das fezes, retirada de ninhos, desinfecção contra piolhos) e desalojamento das espécimes, ficando o responsável pela transferência/translado e relocação para outro local apropriado. Aplicação

de gel repelente nos locais utilizados para pouso e alojamento das aves. Instalação de barreiras físicas com o fornecimento de materiais necessários tais como: espículas, espirais, fios tencionados, telas protetoras, dentre outros mecanismos físicos necessários para restrição de acesso dos pombos às superfícies de pouso e abrigo. Fornecedor de todo o material necessário para execução do serviço.

Porte da empresa: ME/EPP

77.576.478/0001-99 AKABINSETO Sim Sim 86.918 R\$ 12,0400 R\$ 1.046.492,7200 23/05/2022 19:15:02
DEDETIZADORA
LTDA

Marca: serviço

Fabricante: serviço

Modelo / Versão: serviço

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONTROLE DE INFESTAÇÃO DE POMBOS - Limpeza das áreas infestadas (raspagem das fezes, retirada de ninhos, desinfecção contra piolhos) e desalojamento das espécies, ficando o responsável pela transferência/translado e relocação para outro local apropriado. Aplicação de gel repelente nos locais utilizados para pouso e alojamento das aves. Instalação de barreiras físicas com o fornecimento de materiais necessários tais como: espículas, espirais, fios tencionados, telas protetoras, dentre outros mecanismos físicos necessários para restrição de acesso dos pombos às superfícies de pouso e abrigo. Fornecedor de todo o material necessário para execução do serviço. Validade da proposta: 60 dias a contar da abertura da mesma.

Porte da empresa: ME/EPP

14.011.718/0001-98 OCEG Sim Sim 86.918 R\$ 12,0400 R\$ 1.046.492,7200 23/05/2022 19:46:19
ASSESSORIA E
SERVICOS DE
DEDETIZACAO
LTDA

Marca: SERVIÇO

Fabricante: PRÓPRIO

Modelo / Versão: 2022

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONTROLE DE INFESTAÇÃO DE POMBOS - Limpeza das áreas infestadas (raspagem das fezes, retirada de ninhos, desinfecção contra piolhos) e desalojamento das espécies, ficando o responsável pela transferência/translado e relocação para outro local apropriado. Aplicação de gel repelente nos locais utilizados para pouso e alojamento das aves. Instalação de barreiras físicas com o fornecimento de materiais necessários tais como: espículas, espirais, fios tencionados, telas protetoras, dentre outros mecanismos físicos necessários para restrição de acesso dos pombos às superfícies de pouso e abrigo. Fornecedor de todo o material necessário para execução do serviço.

Porte da empresa: ME/EPP

11.072.886/0001-03 BIOVETOR Sim Sim 86.918 R\$ 12,0400 R\$ 1.046.492,7200 24/05/2022 07:40:37
SERVICOS LTDA

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: PRÓPRIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONTROLE DE INFESTAÇÃO DE POMBOS - Limpeza das áreas infestadas (raspagem das fezes, retirada de ninhos, desinfecção contra piolhos) e desalojamento das espécies, ficando o responsável pela transferência/translado e relocação para outro local apropriado. Aplicação de gel repelente nos locais utilizados para pouso e alojamento das aves. Instalação de barreiras físicas com o fornecimento de materiais necessários tais como: espículas, espirais, fios tencionados, telas protetoras, dentre outros mecanismos físicos necessários para restrição de acesso dos pombos às superfícies de pouso e abrigo. Fornecedor de todo o material necessário para execução do serviço.

Porte da empresa: ME/EPP

18.850.814/0001-80 VALTER JOSE Sim Sim 86.918 R\$ 15,0000 R\$ 1.303.770,0000 23/05/2022 19:16:25
DUARTE
IMUNIZACAO E
CONTROLE DE
PRAGAS
URBANAS

Marca: SM

Fabricante: SM

Modelo / Versão: SM

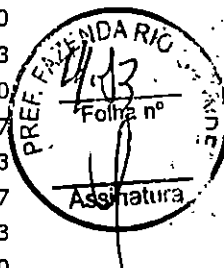
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONTROLE DE INFESTAÇÃO DE POMBOS - Limpeza das áreas infestadas (raspagem das fezes, retirada de ninhos, desinfecção contra piolhos) e desalojamento das espécies, ficando o responsável pela transferência/translado e relocação para outro local apropriado. Aplicação de gel repelente nos locais utilizados para pouso e alojamento das aves. Instalação de barreiras físicas com o fornecimento de materiais necessários tais como: espículas, espirais, fios tencionados, telas protetoras, dentre outros mecanismos físicos necessários para restrição de acesso dos pombos às superfícies de pouso e abrigo. Fornecedor de todo o material necessário para execução do serviço.

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.303.770,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 1.046.492,7200	14.011.718/0001-98	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 1.046.492,7200	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 1.046.492,7200	28.425.480/0001-51	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 1.046.492,7200	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 1.046.492,7200	29.161.710/0001-85	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 1.046.492,7200	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 1.046.492,7200	30.569.581/0001-48	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 1.046.492,7200	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:00:03:540

R\$ 1.046.492,7200	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 1.043.016,0000	37.379.525/0001-90	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 869.180,0000	10.429.458/0001-14	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 434.590,0000	27.335.218/0001-53	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 434.500,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:03:06:543
R\$ 850.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:04:47:550
R\$ 434.200,0000	77.576.478/0001-99	24/05/2022 09:06:33:647
R\$ 849.900,0000	28.425.480/0001-51	24/05/2022 09:07:07:063
R\$ 849.899,9900	30.569.581/0001-48	24/05/2022 09:09:40:187
R\$ 420.000,0000	27.335.218/0001-53	24/05/2022 09:09:51:883
R\$ 419.000,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:11:15:690
R\$ 415.000,0000	27.335.218/0001-53	24/05/2022 09:12:09:487
R\$ 350.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:12:23:563
R\$ 345.000,0000	27.335.218/0001-53	24/05/2022 09:13:59:253
R\$ 300.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:14:39:870
R\$ 849.700,0000	28.425.480/0001-51	24/05/2022 09:15:01:233
R\$ 849.699,9900	30.569.581/0001-48	24/05/2022 09:16:36:070
R\$ 298.500,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:16:40:263
R\$ 280.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:17:35:690



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

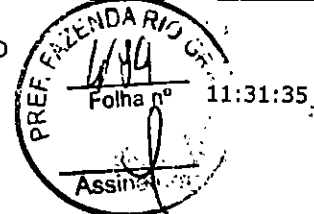
Evento	Data	Observações
Abertura	24/05/2022 09:00:12	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/05/2022 09:19:36	Item com etapa aberta encerrada.
Sorteio eletrônico	24/05/2022 09:19:36	Item teve empate real para o valor 1.046.492,7200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	24/05/2022 09:19:36	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	24/05/2022 10:21:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA, CNPJ/CPF: 07.961.465/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 280.000,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2022 10:38:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANINSETO DEDETIZADORA LTDA, CNPJ/CPF: 07.961.465/0001-58.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2022 12:09:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANINSETO DEDETIZADORA LTDA, CNPJ/CPF: 07.961.465/0001-58.
Negociação de valor	24/05/2022 13:22:16	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA, CNPJ/CPF: 07.961.465/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 280.000,0000 e com valor negociado a R\$ 279.875,9600. Motivo: Valor negociado na proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	24/05/2022 15:21:30	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ANINSETO DEDETIZADORA LTDA, CNPJ/CPF: 07.961.465/0001-58, pelo melhor lance de R\$ 280.000,0000 e com valor negociado a R\$ 279.875,9600.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Canopla

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
27.335.218/0001-53	VANDERLEI PORTELLA	Sim	Sim	574	R\$ 400,0000	R\$ 229.600,0000	19/05/2022 16:10:28
Marca: serviços Fabricante: serviços Modelo / Versão: * Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONTROLE E CAPTURA DE ABELHAS, VESPAS E MARIMBONDOS - Efetuar o controle a captura dos insetos, com fornecimento de todo o material necessário, exemplo: andaimes, escadas, caixa núcleo ou caixa ninho, quadros com cera e quadros vazios, chama enxame, vestimentas, tela para transporte, espuma e fumegador. Ficando o responsável pela transferência /Translado e relocação para outro local apropriado. Porte da empresa: ME/EPP							
28.425.480/0001-51	MARCELLY	Sim	Sim	574	R\$ 419,2500	R\$ 240.649,5000	12/05/2022



SANTANA
MASCARENHAS
EIRELI

Marca: própria

Fabricante: própria

Modelo / Versão: própria

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONTROLE E CAPTURA DE ABELHAS, VESPAS E MARIMBONDOS - Efetuar o controle a captura dos insetos, com fornecimento de todo o material necessário, exemplo: andaimes, escadas, caixa núcleo ou caixa ninho, quadros com cera e quadros vazios, chama enxame, vestimentas, tela para transporte, espuma e fumegador. Ficando o responsável pela transferência /Translado e relocação para outro local apropriado.

Porte da empresa: ME/EPP

11.048.000/0001-88	DEFENSIVE	Sim	Sim	574	R\$ 419,2500 R\$ 240.649,5000	18/05/2022
	CONTROLE DE PRAGAS LTDA					18:36:12

Marca: CHAMA ENXAME

Fabricante: TECNIGRAN

Modelo / Versão: TUBO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONTROLE E CAPTURA DE ABELHAS, VESPAS E MARIMBONDOS - Efetuar o controle a captura dos insetos, com fornecimento de todo o material necessário, exemplo: andaimes, escadas, caixa núcleo ou caixa ninho, quadros com cera e quadros vazios, chama enxame, vestimentas, tela para transporte, espuma e fumegador. Ficando o responsável pela transferência /Translado e relocação para outro local apropriado.

Porte da empresa: ME/EPP

29.161.710/0001-85	RP	Sim	Sim	574	R\$ 419,2500 R\$ 240.649,5000	20/05/2022
	DESENTUPIDORA E SERVICOS TECNICOS EIRELI					11:03:23

Marca: CAPTURA ABELHAS...

Fabricante: N/A

Modelo / Versão: N/A

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONTROLE E CAPTURA DE ABELHAS, VESPAS E MARIMBONDOS - Efetuar o controle a captura dos insetos, com fornecimento de todo o material necessário, exemplo: andaimes, escadas, caixa núcleo ou caixa ninho, quadros com cera e quadros vazios, chama enxame, vestimentas, tela para transporte, espuma e fumegador. Ficando o responsável pela transferência/Translado e relocação para outro local apropriado.

Porte da empresa: ME/EPP

26.614.095/0001-27	JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA	Sim	Sim	574	R\$ 419,2500 R\$ 240.649,5000	23/05/2022
						14:48:57

Marca: SEM MARCA

Fabricante: SEM FABRICANTE

Modelo / Versão: SEM MODELO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONTROLE E CAPTURA DE ABELHAS, VESPAS E MARIMBONDOS - Efetuar o controle a captura dos insetos, com fornecimento de todo o material necessário, exemplo: andaimes, escadas, caixa núcleo ou caixa ninho, quadros com cera e quadros vazios, chama enxame, vestimentas, tela para transporte, espuma e fumegador. Ficando o responsável pela transferência/Translado e relocação para outro local apropriado.

Porte da empresa: ME/EPP

30.569.581/0001-48	ECOLIFE SAUDE AMBIENTAL EIRELI	Sim	Sim	574	R\$ 419,2500 R\$ 240.649,5000	23/05/2022
						16:46:17

Marca: SERVIÇO

Fabricante: SERVIÇO

Modelo / Versão: SERVIÇO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONTROLE E CAPTURA DE ABELHAS, VESPAS E MARIMBONDOS - Efetuar o controle a captura dos insetos, com fornecimento de todo o material necessário, exemplo: andaimes, escadas, caixa núcleo ou caixa ninho, quadros com cera e quadros vazios, chama enxame, vestimentas, tela para transporte, espuma e fumegador. Ficando o responsável pela transferência /Translado e relocação para outro local apropriado.

Porte da empresa: ME/EPP

07.961.465/0001-58	ANINSETO DEDETIZADORA LTDA	Sim	Sim	574	R\$ 419,2500 R\$ 240.649,5000	23/05/2022
						18:15:12

Marca: PROPRIA

Fabricante: PROPRIA

Modelo / Versão: SERVIÇOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONTROLE E CAPTURA DE ABELHAS, VESPAS E MARIMBONDOS - Efetuar o controle a captura dos insetos, com fornecimento de todo o material necessário, exemplo: andaimes, escadas, caixa núcleo ou caixa ninho, quadros com cera e quadros vazios, chama enxame, vestimentas, tela para transporte, espuma e fumegador. Ficando o responsável pela transferência /Translado e relocação para outro local apropriado.

Porte da empresa: ME/EPP

11.072.886/0001-03	BIOVETOR SERVICOS LTDA	Sim	Sim	574	R\$ 419,2500 R\$ 240.649,5000	24/05/2022
						07:40:37

Marca: PRÓPRIA**Fabricante:** PRÓPRIA**Modelo / Versão:** PRÓPRIA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SERVIÇO DE CONTROLE E CAPTURA DE ABELHAS, VESPAS E MARIMBONDOS - Efetuar o controle a captura dos insetos, com fornecimento de todo o material necessário, exemplo: andaimes, escadas, caixa núcleo ou caixa ninho, quadros com cera e quadros vazios, chama enxame, vestimentas, tela para transporte, espuma e fumegador. Ficando o responsável pela transferência /Translado e relocação para outro local apropriado.**Porte da empresa:** ME/EPP

10.429.458/0001-14	SUL - PRAG SERVICOS TECNICOS E AMBIENTAIS LTDA	Sim	Sim	574	R\$ 500,0000 R\$ 287.000,0000	23/05/2022 21:17:50
--------------------	--	-----	-----	-----	-------------------------------	------------------------

Marca: serviço**Fabricante:** produto**Modelo / Versão:** serviço**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SERVIÇO DE CONTROLE E CAPTURA DE ABELHAS, VESPAS E MARIMBONDOS - Efetuar o controle a captura dos insetos, com fornecimento de todo o material necessário, exemplo: andaimes, escadas, caixa núcleo ou caixa ninho, quadros com cera e quadros vazios, chama enxame, vestimentas, tela para transporte, espuma e fumegador. Ficando o responsável pela transferência /Translado e relocação para outro local apropriado**Porte da empresa:** ME/EPP

18.850.814/0001-80	VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	Sim	Sim	574	R\$ 700,0000 R\$ 401.800,0000	23/05/2022 19:16:25
--------------------	---	-----	-----	-----	-------------------------------	------------------------

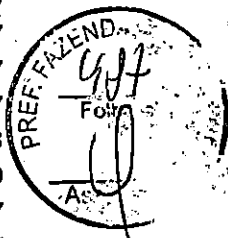
Marca: SM**Fabricante:** SM**Modelo / Versão:** SM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SERVIÇO DE CONTROLE E CAPTURA DE ABELHAS, VESPAS E MARIMBONDOS - Efetuar o controle a captura dos insetos, com fornecimento de todo o material necessário, exemplo: andaimes, escadas, caixa núcleo ou caixa ninho, quadros com cera e quadros vazios, chama enxame, vestimentas, tela para transporte, espuma e fumegador. Ficando o responsável pela transferência /Translado e relocação para outro local apropriado.**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 401.800,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 287.000,0000	10.429.458/0001-14	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 240.649,5000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 240.649,5000	28.425.480/0001-51	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 240.649,5000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 240.649,5000	29.161.710/0001-85	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 240.649,5000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 240.649,5000	30.569.581/0001-48	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 240.649,5000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 229.600,0000	27.335.218/0001-53	24/05/2022 09:00:03:540
R\$ 229.500,0000	11.048.000/0001-88	24/05/2022 09:03:48:293
R\$ 225.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:04:14:270
R\$ 224.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:08:18:670
R\$ 224.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:08:49:090
R\$ 223.800,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:09:37:800
R\$ 220.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:09:59:063
R\$ 219.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:10:49:973
R\$ 219.500,0000	27.335.218/0001-53	24/05/2022 09:10:58:667
R\$ 218.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:11:15:203
R\$ 190.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:11:41:540
R\$ 185.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:12:13:503
R\$ 184.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:13:00:613
R\$ 180.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:13:12:490
R\$ 170.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:13:17:130
R\$ 165.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:13:53:583
R\$ 164.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:14:25:213
R\$ 160.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:14:32:567
R\$ 159.000,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:15:28:357
R\$ 155.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:15:39:527

R\$ 154.000,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:16:04:280
R\$ 153.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:16:12:097
R\$ 150.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:16:16:787
R\$ 143.500,0000	18.850.814/0001-80	24/05/2022 09:16:29:187
R\$ 142.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:16:39:547
R\$ 141.800,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:17:18:110
R\$ 140.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:17:31:377
R\$ 139.000,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:17:56:093
R\$ 135.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:17:56:350
R\$ 134.000,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:18:02:610
R\$ 132.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:18:14:107
R\$ 131.000,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:18:51:453
R\$ 130.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:18:52:180
R\$ 129.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:18:58:610
R\$ 128.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:19:19:460
R\$ 128.500,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:19:44:380
R\$ 125.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:19:59:990
R\$ 124.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:20:10:000
R\$ 124.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:20:17:553
R\$ 120.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:20:42:247
R\$ 119.900,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:20:58:003
R\$ 119.000,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:21:31:987
R\$ 118.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:22:01:547
R\$ 117.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:22:14:023
R\$ 117.500,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:22:31:233
R\$ 117.400,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:23:36:307
R\$ 117.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:23:47:780
R\$ 116.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:24:06:433
R\$ 116.500,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:24:15:227
R\$ 116.400,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:25:02:833
R\$ 116.200,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:25:18:133
R\$ 111.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:25:28:607
R\$ 110.000,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:25:43:167
R\$ 109.900,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:26:14:520
R\$ 109.000,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:26:22:993
R\$ 105.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:26:31:267
R\$ 104.900,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:26:49:453
R\$ 104.700,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:26:57:693
R\$ 100.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:27:03:773
R\$ 239.000,0000	28.425.480/0001-51	24/05/2022 09:27:09:643
R\$ 99.900,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:27:18:830
R\$ 99.800,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:27:49:323
R\$ 99.700,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:27:55:073
R\$ 99.600,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:28:22:877
R\$ 99.500,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:28:31:560
R\$ 99.000,0000	07.961.465/0001-58	24/05/2022 09:28:39:203
R\$ 99.400,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:28:40:627
R\$ 98.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:28:46:690
R\$ 98.800,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:28:54:593
R\$ 98.700,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:29:03:877
R\$ 98.600,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:29:15:153
R\$ 98.000,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:29:23:340
R\$ 97.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:29:35:387
R\$ 96.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:30:09:983
R\$ 96.500,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:30:16:700
R\$ 96.400,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:30:34:633
R\$ 96.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:30:42:433
R\$ 96.200,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:30:54:810
R\$ 95.900,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:31:42:430



R\$ 95.800,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:31:48:177
R\$ 95.700,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:32:10:510
R\$ 95.600,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:32:16:293
R\$ 95.500,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:32:31:887
R\$ 95.300,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:32:38:010
R\$ 95.000,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:33:15:467
R\$ 94.500,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:33:26:547
R\$ 94.000,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:33:32:077
R\$ 93.900,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:33:37:693
R\$ 92.000,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:34:30:020
R\$ 91.500,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:34:49:287
R\$ 90.000,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:34:58:697
R\$ 89.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:35:06:320
R\$ 88.000,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:35:15:290
R\$ 87.900,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:35:52:640
R\$ 87.500,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:36:09:083
R\$ 87.400,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:36:18:277
R\$ 87.300,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:36:53:343
R\$ 87.200,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:37:01:487
R\$ 87.000,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:37:34:127
R\$ 86.900,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:37:47:733
R\$ 229.499,9900	30.569.581/0001-48	24/05/2022 09:39:13:473
R\$ 86.000,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:39:35:220
R\$ 85.900,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:39:47:550
R\$ 84.000,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:40:54:543
R\$ 83.900,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:41:10:830
R\$ 83.500,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:41:45:693
R\$ 83.450,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:42:05:440
R\$ 83.400,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:42:32:300
R\$ 83.300,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:42:56:707
R\$ 83.000,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:43:59:813
R\$ 82.900,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:44:07:503
R\$ 82.800,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:44:14:660
R\$ 82.700,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:44:20:990
R\$ 82.500,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:44:28:677
R\$ 82.400,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:44:34:823
R\$ 82.082,0000	11.072.886/0001-03	24/05/2022 09:44:44:313
R\$ 82.000,0000	26.614.095/0001-27	24/05/2022 09:44:54:693



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	24/05/2022 09:00:13	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	24/05/2022 09:46:55	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	24/05/2022 09:46:55	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	24/05/2022 10:27:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA, CNPJ/CPF: 26.614.095/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 82.000,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/05/2022 10:39:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA, CNPJ/CPF: 26.614.095/0001-27.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/05/2022 11:39:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA, CNPJ/CPF: 26.614.095/0001-27.
Negociação de valor	24/05/2022 13:40:02	Alteração na negociação da proposta. Fornecedor: JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA, CNPJ/CPF: 26.614.095/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 82.000,0000 e com valor negociado a R\$ 81.995,9000. Motivo: Valor negociado por proposta ajustada.
Habilitação de fornecedor	24/05/2022 15:38:26	Habilitação Individual da proposta. Fornecedor: JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA, CNPJ/CPF: 26.614.095/0001-27, pelo melhor lance de R\$ 82.000,0000 e

com valor negociado a R\$ 81.995,9000.

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	24/05/2022 09:00:04	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 5 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/05/2022 09:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/05/2022 09:00:09	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/05/2022 09:00:10	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/05/2022 09:00:12	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/05/2022 09:00:13	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/05/2022 09:17:52	O lance no valor de R\$ 40,0000 do item 3 foi excluído pelo comprador por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	24/05/2022 09:19:36	O item 4 teve empate real para o valor 1.046.492,7200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	24/05/2022 09:19:36	O item 4 está encerrado.
Sistema	24/05/2022 09:40:35	O item 1 está encerrado.
Sistema	24/05/2022 09:41:24	O item 2 está encerrado.
Sistema	24/05/2022 09:41:31	O item 3 está encerrado.
Sistema	24/05/2022 09:46:55	O item 5 está encerrado.
Sistema	24/05/2022 09:47:06	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	24/05/2022 09:51:12	Bom dia, Senhores licitantes.
Pregoeiro	24/05/2022 09:52:04	Iniciaremos a análise das propostas de preços.
Pregoeiro	24/05/2022 10:04:31	Para BIOVETOR SERVICOS LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para os itens 1,2, e 3.
Pregoeiro	24/05/2022 10:05:18	Para BIOVETOR SERVICOS LTDA - Prazo para manifestação até 10:25.
11.072.886/0001-03	24/05/2022 10:06:53	Bom dia Sr. pregoeiro. Devido a disputa, já estamos com nossa melhor oferta para os itens 1,2 e 3.
Pregoeiro	24/05/2022 10:09:10	Para BIOVETOR SERVICOS LTDA - Certo. Obrigado.
Pregoeiro	24/05/2022 10:13:49	Para ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o item 4.
Pregoeiro	24/05/2022 10:14:24	Para ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - Prazo para manifestação até 10:34.
07.961.465/0001-58	24/05/2022 10:15:58	Bom dia! Esta é a Nossa melhor proposta, não há possibilidade de redução.
Pregoeiro	24/05/2022 10:21:05	Para ANINSETO DEDETIZADORA LTDA - Obrigada pelo retorno.
Pregoeiro	24/05/2022 10:22:55	Para JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA - Em razão do disposto no art. 38 do decreto 10.024/2019, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta para o item 5.
Pregoeiro	24/05/2022 10:23:13	Para JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA - Prazo para manifestação até 10:43.
26.614.095/0001-27	24/05/2022 10:25:43	Bom dia. Este é o nosso melhor valor, não há possibilidade de redução.
Pregoeiro	24/05/2022 10:26:35	Para JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA - Obrigada pelo retorno.

Pregoeiro	24/05/2022 10:37:11	Solicito o envio das propostas atualizadas, até às 14:40 horas do dia 24/05/2022, pelo meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	24/05/2022 10:37:42	Senhor fornecedor BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	24/05/2022 10:38:46	Senhor fornecedor ANINSETO DEDETIZADORA LTDA, CNPJ/CPF: 07.961.465/0001-58, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	24/05/2022 10:39:08	Senhor fornecedor JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA, CNPJ/CPF: 26.614.095/0001-27, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	24/05/2022 11:19:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	24/05/2022 11:39:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA, CNPJ/CPF: 26.614.095/0001-27, enviou o anexo para o item 5.
Sistema	24/05/2022 12:09:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANINSETO DEDETIZADORA LTDA, CNPJ/CPF: 07.961.465/0001-58, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	24/05/2022 14:05:35	Boa tarde, Senhores licitantes, daremos continuidade com a sessão com início de análise nos documentos de habilitação.
Pregoeiro	24/05/2022 14:36:37	Declaro a empresa BIOVETOR SERVICOS LTDA habilitada.
Sistema	24/05/2022 14:36:58	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Sistema	24/05/2022 15:20:10	Senhor fornecedor BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	24/05/2022 15:20:37	Senhor fornecedor BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	24/05/2022 15:20:55	Senhor fornecedor BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Pregoeiro	24/05/2022 15:22:15	Declaro a empresa ANINSETO DEDETIZADORA LTDA habilitada.
Pregoeiro	24/05/2022 15:37:48	Declaro a empresa JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA habilitada.
Sistema	24/05/2022 16:11:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	24/05/2022 16:12:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	24/05/2022 16:12:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BIOVETOR SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.072.886/0001-03, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	24/05/2022 16:12:52	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 24/05/2022 às 16:42:00.
Pregoeiro	24/05/2022 16:48:47	Conforme já informado, a análise da documentação e proposta ajustada de preços das proponentes provisoriamente declaradas vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que as empresas enviaram toda a documentação, conforme solicita o edital.
Pregoeiro	24/05/2022 16:50:54	Retornaremos com a sessão amanhã 24/05 às 09:00.
Pregoeiro	24/05/2022 16:51:44	Retificando 25/05 às 09:00.
Pregoeiro	24/05/2022 16:52:04	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	25/05/2022 09:07:16	Bom dia a todos.
Pregoeiro	25/05/2022 09:18:10	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/05/2022 às 09:50:00.
Pregoeiro	25/05/2022 09:18:17	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/05/2022 às 09:50:00.
Pregoeiro	25/05/2022 09:18:43	Realizada a habilitação, abre-se prazo para manifestação da intenção de recurso, sendo realizado após o prazo o encerramento do pregão.
Pregoeiro	25/05/2022 09:18:51	Após o encerramento da sessão, as empresas vencedoras deverão aguardar o contato do setor de contratos.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	24/05/2022 08:42:53	
Abertura da sessão pública	24/05/2022 09:00:04	Abertura da sessão pública
Julgamento de	24/05/2022	Início da etapa de julgamento de propostas

propostas	09:47:06	
Abertura do prazo	24/05/2022 14:36:58	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	24/05/2022 16:12:52	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 24/05/2022 às 16:42:00.
Fechamento do prazo	25/05/2022 09:18:10	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/05/2022 às 09:50:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:53 horas do dia 25 de maio de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



PREGÃO ELETRÔNICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Eletrônico Nº 00036/2022

RESULTADO POR FORNECEDOR**07.961.465/0001-58 - ANINSETO DEDETIZADORA LTDA**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4 Canopla	Unidade	86918	R\$ 1.046.492,7200	R\$ 3,2200	R\$ 279.875,9600

Marca: ROGAMA / BAYER

Fabricante: ROGAMA / BAYER

Modelo / Versão: SERVIÇOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONTROLE DE INFESTAÇÃO DE POMBOS - Limpeza das áreas infestadas (raspagem das fezes, retirada de ninhos, desinfecção contra piolhos) e desalojamento das espécimes, ficando o responsável pela transferência/translado e relocação para outro local apropriado. Aplicação de gel repelente nos locais utilizados para pouso e alojamento das aves. Instalação de barreiras físicas com o fornecimento de materiais necessários tais como: espículas, espirais, fios tencionados, telas protetoras, dentre outros mecanismos físicos necessários para restrição de acesso dos pombos às superfícies de pouso e abrigo. Fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço.

Total do Fornecedor: R\$ 279.875,9600

11.072.886/0001-03 - BIOVETOR SERVICOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 Canopla	Unidade	243830	R\$ 448.647,2000	R\$ 0,0600	R\$ 14.629,8000

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: PRÓPRIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - Tratamento direcionado para controle e combate a insetos. Alvos a serem eliminados: baratas, formigas, pulgas, traças, entre outros insetos. Aplicação em toda área de forro ou laje, internamente (contos, frestas, rodapés, atrás e embaixo de mobiliários) e conforme outras necessidades, finalizando com aplicação externa formando barreira química à entrada de insetos.

2 Canopla	Unidade	240230	R\$ 461.241,6000	R\$ 0,0600	R\$ 14.413,8000
-----------	---------	--------	------------------	------------	-----------------

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: PRÓPRIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO - alvos a serem eliminados: ratas e camundongos - Iscas distribuídas em lugares estratégicos e áreas identificadas seguras pelo técnico responsável, rastreando trilhas mais próximas à colônia. O ratão terá que ser formulado de modo que após a morte, o roedor não passe pelo estado de putrefação.

3 Canopla	Unidade	32192	R\$ 115.247,3600	R\$ 0,2200	R\$ 7.082,2400
-----------	---------	-------	------------------	------------	----------------

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: PRÓPRIA

Modelo / Versão: PRÓPRIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - Eliminação e controle de cupim de madeira e broca.

Total do Fornecedor: R\$ 36.125,8400

26.614.095/0001-27 - JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5 Canopla	Unidade	574	R\$ 240.649,5000	R\$ 142,8500	R\$ 81.995,9000

Marca: SEM MARCA

Fabricante: SEM FABRICANTE

Modelo / Versão: SEM MODELO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERVIÇO DE CONTROLE E CAPTURA DE ABELHAS, VESPAS E MARIMBONDOS - Efetuar o controle a captura dos insetos, com fornecimento de todo o material necessário, exemplo: andaimes, escadas, caixa núcleo ou caixa ninho, quadros com cera e quadros vazios, chama enxame, vestimentas, tela para transporte, espuma e fumegador. Ficando o responsável pela transferência/Translado e relocação para outro local apropriado.

Total do Fornecedor: R\$ 81.995,9000

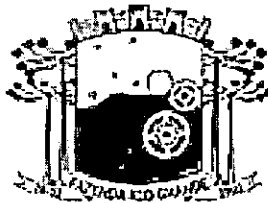
Valor Global da Ata: R\$ 397.997,7000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 36/2022**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 36/2022, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de infestações e pragas nos espaços públicos do Município de Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração", tendo como vencedores as seguintes empresas:

BIOVETOR SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.072.886/0001-03, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 36.125,84 (trinta e seis mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos);

ANINSETO DEDETIZADORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.961.465/0001-58, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 279.875,96 (duzentos e setenta e nove mil reais e oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.095/0001-27, vencedora do item 05 valor total de R\$ 81.995,90 (oitenta e um mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de maio de 2022.


Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 134/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 25/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0024392/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.014.004 - ADM Secretária

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0024392/2022	Memorando	Memorando nº.: 119/2022	25/05/2022 10:27	☐	☐

Obs. do andamento: Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Súmula: Abertura de Licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle de Infestações e Pragas Urbanas nos espaços públicos do Município de Fazenda Rio Grande.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 10:27:35



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

Página 1 / 1
Página 1
Data: 27/05/2022



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0024392/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0024392/2022	Memorando	Memorando nº.: 119/2022	27/05/2022 14:34	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Súmula: Abertura de Licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle de infestações e Pragas Urbanas nos espaços públicos do Município de Fazenda Rio Grande.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 14:34:35



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Página 1 / 1
Página 1
Data: 30/05/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0024392/2022

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 013.001.001 - Procuradoria Geral

Usuário de origem: Luis.Rodrigues

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0024392/2022	Memorando	Memorando nº.: 119/2022	30/05/2022 09:48	☐	☐

Obs. do andamento: Acompanha processo físico.

Súmula: Abertura de Licitação para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Controle de Infestações e Pragas Urbanas nos espaços públicos do Município de Fazenda Rio Grande.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 09:48:27

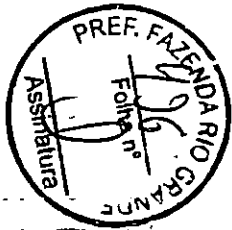
FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11.072.886/0001-03 07.961.465/0001-58 26.614.095/0001-27

LIMPAR

Data da consulta: 31/05/2022 10:16:56
Data da última atualização: 30/05/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 11.072.886/0001-03 07.961.465/0001-58 26.614.095/0001-27

LIMPAR

Data da consulta: 31/05/2022 10:18:03

Data da última atualização: 30/05/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Processo n. 24392/2022

Interessados: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeira

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração, por meio da Pregoeira Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico nº 036/2022 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de infestações de pragas em espaços públicos.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos serviços a contratar e a destinação dos mesmos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. O edital foi devidamente publicado não havendo impugnação ao mesmo.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Não houve manifestação de recurso.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame. A Secretária Municipal de Administração manifestou-se pela concordância com a homologação pretendida.

É o relatório.

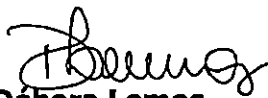
Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, não havendo nenhuma irregularidade frente à aplicação da legislação pertinente, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo.

É o parecer.

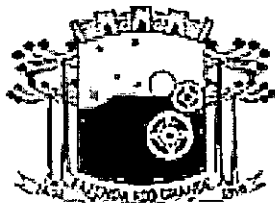
Fazenda Rio Grande/PR, 27 de maio de 2022.



Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 36/2022**, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de infestações e pragas nos espaços públicos do Município de Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **BIOVETOR SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.072.886/0001-03, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 36.125,84 (trinta e seis mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos); **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.961.465/0001-58, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 279.875,96 (duzentos e setenta e nove mil reais e oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos); **JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.095/0001-27, vencedora do item 05 valor total de R\$ 81.995,90 (oitenta e um mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 312/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de maio de 2022.

Marco A. Marcondes Silva
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 115/2022 de 07 de junho de 2022

Página 14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 35/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 35/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de um veículo zero quilômetro em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por interesse público, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que contempla justificativa quanto à aquisição ter resultado diversa. Revoga o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 370/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de maio de 2022.

Marco Antônio Marcandini Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2022
PROTOCOLO 5832/2022 - Processo Administrativo nº. 91/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

NOVA DATA

OBJETO: Aquisição de materiais de prevenção e combate a faculdade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 28/06/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/06/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de junho de 2022.

GABR
Gisele Enzeli Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2022
PROTOCOLO 31279/2022 - Processo Administrativo nº. 107/2022
Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a grande faculdade equipamentos em regime de comodato de cilindros de gases, e locação de tanques de oxigênio fixo bem como a manutenção preventiva e corretiva desse sistema e dos cilindros para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 03/06/2022 às 09:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/06/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de junho de 2022.

GABR
Evelyn Cristina dos N. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 34/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de infestações e pragas nos espaços públicos do Município de Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.072.836/0001-03, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 36.125,84 (trinta e seis mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos); ANHOSITO DEDETIZADORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.061.455/0001-58, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 279.875,90 (duzentos e setenta e nove mil reais e oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos); JUA - SERVIÇOS DE DETETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.834.095/0001-77, vencedora do item 05 com valor total de R\$ 81.505,00 (oitenta e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em todo sua tramitação, conforme Parecer nº 312/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de maio de 2022.

Marco Antônio Marcandini Silva
Prefeito Municipal



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

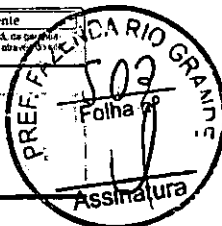
CNPJ 05.145.711/0001-03

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - FAZPREV.
CONTRATADO: EDITORA DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: 15 (QUINZE) PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VALOR GLOBAIS: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 31/05/2022 a 31/12/2022.

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
-Dados: 2022.06.07 17:14:55
+03'00'

[illegible]

**Cruz Machado****MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2022 PROCESSO nº 110/2022
OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de mobiliários e equipamentos destinado ao CMEI - Creche Pó Infância do Distrito de Santana, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nº 201601611, entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC e o município de Cruz Machado /PR, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 07/06/2022 às 08:00 horas do dia 29/06/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:01 às 08:29 horas do dia 29/06/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 29/06/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bllcompras.com "Acesso Identificado no link - licitações".

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, na Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR, no sítio eletrônico: www.pmc.m.pr.gov.br/link/licitacoes.

Cruz Machado, 06 de Junho de 2022

Vera Maria Benzak Krawczyk

Pregoeira

57525/2022

Curiúva**AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022**

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 05/2006 e Decreto Municipal 046/2015 e alterações posteriores, subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até às 17h00min do dia 21/06/2022, o Edital de Pregão Presencial para o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para pavimentação e manutenção dos logradouros do município, conforme solicitação da Secretaria de Administração - Infraestrutura, Obras e Planejamento. A abertura dos envelopes será às 09h00m do dia 22/06/2022 na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.curiuva.pr.gov.br e na Prefeitura Municipal de Curiúva à Avenida Antônio Cunha, 81 - Centro, Curiúva - PR, no horário comercial. Curiúva, 08 de junho de 2022.

LUCIANA MARÍLIA DA COSTA
Pregoeira

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

57438/2022

**AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022**

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto 10.024/2019; Decreto Municipal Nº 05/2006 e Decreto Municipal 046/2015. Decreto Municipal 20/2022 e alterações posteriores, subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94 e 147/2014 torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Eletrônico objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e móveis, destinados às Secretarias Municipais de Administração e de Saúde. O edital está disponível no Site www.curiuva.pr.gov.br e www.bll.org.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 08h00min do dia 22 de junho de 2022 e a sessão de disputa terá início às 09h00min do mesmo dia. Curiúva, 08 de junho de 2022.

LUCIANA MARÍLIA DA COSTA
Pregoeira

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

57775/2022

Doutor Ulysses**AVISO DE MUDANÇA DE DATA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a mudança na data de abertura de licitação e recebimento das propostas iniciais, conforme segue: **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 0016/2022 **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. **LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MEI/ME/EPP E ITENS COM AMPLA CONCORRÊNCIA. VALOR MÁXIMO:** R\$ 224.372,60 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS). **NOVA DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS ATÉ:** 23/06/2022 às 09h:00m. **NOVA DATA PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA:** dia 23/06/2022 a partir das 09h:05m. **LOCAL:** www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado horário de Brasília (DF). **VALIDADE DO CONTRATO:** 31/12/2022. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, sito a Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, das 08h00minh às 16h00minh. O edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.doutorulysses.pr.gov.br no link licitações. Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 06 de junho de 2022. Luiz Otero Moreira Fitz - Pregoeiro Oficial

57254/2022

Farol**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022**

O Município de Farol, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, em sua sede às 09:00 horas do dia 24 de junho de 2022, a licitação modalidade Pregão Eletrônico do tipo, "menor preço - por item", cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO MAPA PLATAFORMA + BRASIL Nº 891911/2019 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DESTINADA AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA - MUNICÍPIO DE FAROL/PR, conforme relacionado (s) no ANEXO I do Edital. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Farol - PR, no Setor de Licitação. Tel. (44) 3563-1101. Ou ainda em farol.licitacao@gmail.com e em nosso no site: <https://www.farol.pr.gov.br/index.php> (aba serviço, menu licitações).

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 09:00 horas do dia 24 de junho de 2022. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

Farol/PR, 07 de junho de 2022.

WILLIAN JOSÉ MARQUES COSTA
PREGOEIRO

57588/2022

Fazenda Rio Grande**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 36/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de infestações e pragas nos espaços públicos do Município de Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: BIOVETOR SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.072.886/0001-03, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 36.125,84 (trinta e seis mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos); ANINSETO DEDETIZADORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.961.465/0001-58, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 279.875,96 (duzentos e setenta e nove mil reais e oitocentos e setenta e cinco centavos); JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.095/0001-27.

vencedora do item 05 valor total de R\$ 81.995,90 (oitenta e um mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 312/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de maio de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

57374/2022

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 35/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 35/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de um veículo zero quilômetro em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que contempla justificativa quanto a licitação ter resultado deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 320/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de maio de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

57373/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2022 PROTOCOLO 31279/2022 - Processo Administrativo nº. 107/2022

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel incluindo equipamentos em regime de comodato de cilindros de gases, e locação de tanques de criogênico fixo bem como a manutenção preventiva e corretiva desse sistema e das centrais para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/06/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 27/06/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de Junho de 2022.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

57498/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2022

PROTOCOLO 23327/2022 - Processo Administrativo nº. 91/2022

Tipo: Menor Preço Por Item – NOVA DATA

OBJETO: Aquisição de materiais de prevenção e combate a Incêndio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/06/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 22/06/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de junho de 2022.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Pregoeira Municipal

57779/2022

Floraí

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O Município de Floraí, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09h00 horas do dia 04 de julho do ano de 2022, na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 177 em Floraí, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Revitalização do Cemitério Municipal	Área Construída: 44,70 m² Área Pavimentada: 497,65 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@florai.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44 3242-8300. Floraí, 07 de junho de 2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

56995/2022

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 074/2022 - REPUBLICADO

Objeto: Aquisição de painéis de proteção balísticos masculinos Nível III-A, tipo menor preço por item para proteção dos servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SMSPP no exercício de atividades funcionais que geram risco à integridade física, conforme especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência, edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 28 de junho de 2022, às 9 horas. O edital poderá ser retirado no site: http://comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/ConsultaLicitacao_Filtro.asp - UASG 987563 - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, de 2ª a 6ª feira, pelo Telefone (45) 2105-1401 ou pelo e-mail crispina.cfm@pmfi.pr.gov.br.

Foz do Iguaçu, 07 de junho de 2022.

Raphael Buiar Pereira de Camargo
Diretor de Licitações e Contratos

57830/2022

Guairá

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 117/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamento de processamento de dados (computadores Desk Top) e monitor LED, para atender o convênio nº 202100418 - SEED na qual visa o atendimento dos alunos da Rede Pública Municipal, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, desse Município. LICITAÇÃO COM ITEM EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 23/06/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 23/06/2022

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 23/06/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://b1compras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guairá (PR), em 07 de junho de 2022.

Marcelo Celestrino/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

57795/2022

Guaratuba

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLAS.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Término do Prazo para Envio da Proposta e Documentos de Habilitação: 24 de junho de 2022 às 09hrs30min.

Data da sessão: 24 de junho de 2022 às 09hrs30min.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br, telefone: (41) 3472-8576 WhatsApp/ 3472-8787.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guaratuba, 07 de junho 2022.

Patrícia I. C. Rocha da Silva
Pregoeira

57386/2022

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO Nº 10269/2022

1). CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL: Nº. 008/2022 - PMG

2). INEXIGIBILIDADE Nº. 008/2022 - PMG

3). O MUNICÍPIO DE GUARATUBA COMUNICA a quem possa interessar que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para credenciamento de escritório especializado em assessoria e serviços contábeis com profissional técnico responsável (nível superior em Ciências Contábeis com CRC Ativo) para

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2022

Objeto: Aquisição de veículo zero quilômetro, tipo caminhão 6x2, equipamento de espargidor de asfalto e equipamento kit compactador tapa buraco, em atendimento a Secretaria de Serviços e Obras Públicas. Sessão Pública: 23 de junho de 2022, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 2.542.822,75. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 7 de junho de 2022
JOSE CARLOS ZAMBONI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022

Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP a granel, recarga de botijão de 13 quilos (P13) e 45 quilos (P45), botijão 13 quilos (P13) e cilindro de 45 quilos (P45), para diversos órgãos da Administração Pública. Sessão Pública: 27 de junho de 2022, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 2.096.954,50. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 7 de junho de 2022
SOLANGE NEU GRAFFUNDER
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022

Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de curativos especiais em atendimento ao Centro de Atenção Especializada - CAE, Unidades de Pronto Atendimento- UPAs, Programa de Atendimento Residencial - PAR e ao Programa de Atenção e Internação Domiciliar - PAID. Sessão Pública: 27 de junho de 2022, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 1.249.671,73. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 7 de junho de 2022
JOSE CARLOS ZAMBONI
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de derivados de Petróleo para usinagem de CBUQ, a serem utilizados na manutenção do pavimento asfáltico de vias públicas com serviços de tapa buraco, reperfilamento, recape e implantação de pavimentação. Sessão Pública: 23 de junho de 2022, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 8.526.000,00. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 7 de junho de 2022
LETÍCIA CARLA DIAS DA COSTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022

A Prefeitura de Castro comunica que o EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022, do Pregão Eletrônico 029/2022, publicado em 18/05/2022, no DOU na página 299, seção 3, foi publicado com data errada, sendo que a DATA CORRETA é 16 DE MAIO DE 2022; e também o CNPJ errado, sendo que o CNPJ CORRETO é o CNPJ 12.457.976/0001-77. O contrato e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito a Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro.

Castro, 7 de junho de 2022.
LINCOLN CESAR SCHMITKE
Superintendente de Suprimentos

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022

A Prefeitura de Castro comunica que o edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 067/2022 publicado em 01/06/2022, no DOU na página 349, seção 3, teve alteração no Edital, ANEXO 01, ITEM 03 do TERMO DE REFERÊNCIA. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos Interessados na Superintendência de Suprimentos, sito a Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, e-mail licitacao.castro@gmail.com ou (42) 2122 5045.

Castro, 7 de junho de 2022.
TARCÍSIO JOSÉ DE QUADROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de mudas de flores para manutenção de parques e praças (ajardinamento e paisagismo), mudas de plantas medicinais para atividades de Educação Ambiental junto às escolas municipais, terra preta para cobertura das mudas nas áreas de ajardinamento, mudas de herbáceas e plantas tipo cula para ornamentação/reposição em jardins e prédios públicos.

Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 09 de junho de 2022 até às 08:00 horas do dia 24 de junho de 2022.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 24 de junho de 2022. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 7 de junho de 2022.

HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2022

O Município de Farol, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, em sua sede às 09:00 horas do dia 24 de junho de 2022, a licitação modalidade Pregão Eletrônico do tipo, "menor preço - por item", cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO MAPA PLATAFORMA + BRASIL Nº 891911/2019 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DESTINADA AO FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA - MUNICÍPIO DE FAROL/PR, conforme relacionado (s) no ANEXO I do Edital. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Farol - PR, no Setor de Licitação. Tel. (44) 3563-1101. Ou ainda em farol.licitacao@gmail.com e em nosso site: <https://www.farol.pr.gov.br/index.php> (aba serviço, menu licitações).

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 09:00 horas do dia 24 de junho de 2022. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

Farol/PR, 7 de junho de 2022.

WILLIAN JOSÉ MARQUES COSTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 36/2022, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de infestações e pragas nos espaços públicos do Município de Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: BIOVETOR SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.072.886/0001-03, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 36.125,84 (trinta e seis mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos); ANINSETO DEDETIZADORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.961.465/0001-58, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 279.875,96 (duzentos e setenta e nove mil reais e oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos); JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.095/0001-27, vencedora do item 05 valor total de R\$ 81.995,90 (oitenta e um mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 312/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022

PROTOCOLO 31279/22-Processo Administrativo nº.107/22

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais a granel incluindo equipamentos em regime de comodato de cilindros de gases, e locação de tanques de criogênico fixo bem como a manutenção preventiva e corretiva desse sistema e das centrais para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/06/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 27/06/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 7 de Junho de 2022.

EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, REVOGA o Pregão Eletrônico nº 35/2022, o qual tem por objeto a "Aquisição de um veículo zero quilômetro em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", por interesse público, tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Saúde, que contempla justificativa quanto a licitação ter resultado deserta. Revogo o procedimento licitatório com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme Parecer nº 320/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 31 de maio de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
NOVA DATA

PROTOCOLO 23327/22 - Processo Administrativo nº. 91/2022

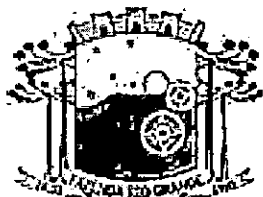
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de materiais de prevenção e combate a incêndio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/06/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 22/06/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 7 de Junho de 2022.

GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 36/2022

Protocolo Fly nº: 24392/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **36/2022**, com objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de infestações e pragas nos espaços públicos do Município de Fazenda Rio Grande, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

BIOVETOR SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.072.886/0001-03, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R\$ 36.125,84 (trinta e seis mil e cento e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos);

ANINSETO DEDETIZADORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.961.465/0001-58, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 279.875,96 (duzentos e setenta e nove mil reais e oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

JLM - SERVICOS DE DEDETIZACAO E LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.614.095/0001-27, vencedora do item 05 valor total de R\$ 81.995,90 (oitenta e um mil e novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).

Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2022.



Documento assinado digitalmente

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P

Data: 08/06/2022 08:52:16-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

Pregoeira

Portaria 134/2022